

Zimbra

cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMMA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

De : cooperativa provale
<cooperativaprovale@gmail.com>

seg, 13 de set de 2021 17:00

 19 anexos

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMMA -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE
VENDA

Para : cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

-- À Comissão Especial de Análise de Chamamento Público - SMMA/SMSAN

Nome da Cooperativa: Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

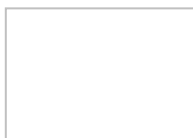
CNPJ: 26.163.104/0001-00

Endereço Eletrônico da Cooperativa: cooperativaprovale@gmail.com

Telefone: 413652-6239

Nome do Representante legal da Cooperativa: Alcemir José Portes

Por meio deste formalizamos a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital de Chamamento Público nº 001/2021-SMMA.



Att Administração Provale
Telefone: (41) 3652-6239

 **1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL ATUAL.pdf**
73 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE.pdf**
132 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE SEM DAP.pdf**
80 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE COM DAP.pdf**
82 KB

 **5 CND ESTADUAL.pdf**
25 KB

**3 ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO.pdf**

6 MB

**4 REGULARIDADE FGTS.pdf**

95 KB

**6 CND MUNICIPAL.pdf**

112 KB

**8 CND FEDERAL.pdf**

67 KB

**9 CND TRABALHISTA.pdf**

84 KB

**11 DECLARAÇÃO DE NAO EXISTENCIA DE TRABALHO INFANTIL.pdf**

260 KB

**12 EXTRATO DAP COOACOL SEM DAP.pdf**

78 KB

**12 EXTRATO DAP COOACOL COM DAP.pdf**

626 KB

**10 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIV.pdf**

244 KB

**12 EXTRATO DAP FECAFES.pdf**

196 KB

**12 EXTRATO DAP COOACOL.pdf**

153 KB

**13 PROJETO DE VENDA LOTE 2.pdf**

2 MB

**13 PROJETO DE VENDA LOTE 3.pdf**

2 MB

**13 PROJETO DE VENDA LOTE 4.pdf**

2 MB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.163.104/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVALE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R GAIVOTAS	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 83.540-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALBARANA	MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTA@JARALCON.COM.BR		TELEFONE (41) 3652-2118/ (41) 3652-5791
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **10:42:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 281613
Emitido em: 09/09/2021 às 11:56:25

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
CNPJ: 26.163.104/0001-00	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
561.864.609-91	DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	PR	05/03/2022	V

Total Categoria: 1

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
031.649.279-59	ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	PR	24/10/2021	V
033.557.179-40	ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	PR	05/11/2021	V
038.658.229-75	ALCEMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	PR	03/03/2022	V
058.560.199-20	ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	PR	12/11/2022	V
815.965.299-20	ALIRIO EDIOMAR GASPARI	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	PR	18/11/2022	V
316.957.019-68	AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	PR	16/10/2021	B
813.500.909-72	AMELIA GEFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	PR	27/03/2022	V
790.724.109-04	ANA NOELI GASPARI	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	PR	24/12/2021	V
026.042.439-03	ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	PR	17/10/2021	V
053.633.269-06	ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	PR	24/10/2021	V
530.485.719-49	ANGELO PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V
015.868.089-82	ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	PR	28/11/2021	V
737.647.609-15	ATAIDES MARTINS SCHNEIDER	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	PR	23/03/2022	V
470.261.709-53	BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	PR	17/10/2021	V
079.155.299-35	BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	PR	03/12/2021	V
071.862.049-61	BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	PR	07/11/2021	V
081.688.939-21	CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	PR	19/06/2022	B
274.794.639-87	CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	PR	09/03/2022	V
092.765.679-50	CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	PR	10/12/2021	V
090.315.189-80	CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
105.924.569-86	DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	PR	19/12/2021	B
097.914.679-86	DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
103.323.939-92	DIOGO JOSE GASPARI	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
032.738.639-86	EBSON LUCAS GEFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	PR	31/10/2021	V
536.920.209-53	EDSON JOSE GEFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	PR	01/04/2023	V
046.425.519-80	ELISON GASPARI	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
931.903.109-63	ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	PR	30/11/2021	V
049.632.799-24	ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	PR	15/02/2022	B
708.715.159-20	ERULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	PR	01/02/2022	B
087.827.359-05	ERICK VINICIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	PR	26/06/2022	V
033.716.569-69	EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	PR	11/05/2023	V
900.172.009-97	EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	PR	06/02/2022	V
035.871.159-23	EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	PR	18/10/2021	B
033.367.769-29	FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	PR	09/06/2022	V
639.925.669-00	FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	PR	07/11/2021	V
053.164.919-98	GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	PR	11/12/2021	B
038.780.029-80	GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	PR	12/12/2021	V
734.806.739-53	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V

859.559.229-20	JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	PR	05/12/2021	V
928.093.409-00	JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	PR	11/11/2021	V
607.953.879-20	JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	PR	26/06/2022	V
655.359.289-68	JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	PR	03/10/2021	V
233.134.719-00	JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	PR	18/02/2023	V
017.485.469-29	JOAQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	PR	30/10/2021	B
805.012.819-91	JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	PR	29/11/2021	B
536.022.779-68	JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	PR	30/10/2021	V
447.971.769-20	JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	PR	14/05/2022	V
814.334.689-72	JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	PR	24/12/2021	B
302.601.409-53	JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	PR	26/02/2022	V
790.722.679-15	JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	PR	12/12/2021	V
033.724.909-16	LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	PR	11/05/2023	V
725.961.719-53	LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	PR	13/11/2021	V
108.248.109-29	LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	PR	28/12/2021	V
126.578.369-17	LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
031.837.689-09	MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	PR	11/12/2021	V
071.968.009-31	MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	PR	07/10/2021	V
021.705.659-81	MARILENE DE FATIMA C. GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	PR	11/02/2023	V
708.351.879-34	MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	PR	16/10/2021	V
233.428.549-87	MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	PR	20/12/2021	V
036.883.329-11	MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V
232.211.789-72	MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	PR	26/02/2022	V
030.939.519-41	MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	PR	12/02/2023	V
621.865.409-59	NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	PR	27/11/2021	V
845.082.219-04	ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	PR	26/11/2021	V
036.887.949-66	ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	PR	07/02/2022	V
766.910.399-04	OROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	PR	18/11/2022	V
054.439.719-30	PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
083.254.199-03	PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	PR	27/02/2022	V
541.455.469-20	RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	PR	26/10/2021	V
068.785.759-74	RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	PR	17/10/2021	V
465.681.078-91	SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	PR	16/10/2021	V
072.509.489-38	VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	PR	25/08/2023	V
598.055.109-30	VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	PR	16/10/2021	V

Total Categoria: 73

Total sócios: 74

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 281613

Emitido em: 09/09/2021 às 11:56:25

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
CNPJ: 26.163.104/0001-00	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE		

CPF	Nome	Data Filiação
037.836.339-58	ANGELO GABRIEL RAUSIS	08/02/2017
017.297.889-04	EDSON LUIZ MOTTIN	17/03/2017
905.525.399-53	SERGIO ROBERTO FIOREZE	30/06/2016

Total sócios: 3

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 272463
Emitido em: 09/09/2021 às 11:03:22

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 26.163.104/0001-00	
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Rio Branco do Sul/PR	Data Constituição: 30/06/2016
Representante Legal: ALCEMIR JOSE PORTES	CPF: 038.658.229-75

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN	CPF: 006.890.059-70
Local de Emissão: Rio Branco do Sul/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	1	1.30
Demais agricultores familiares	73	94.81

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Adrianópolis	3
Bocaiúva do Sul	2
Campo Magro	4
Itaperuçu	20
Rio Branco do Sul	45

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	74	96,10
Associados sem DAP	3	3,90
Total dos Associados	77	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezanove (05/07/2019), os Associados da Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale - PROVALE, CNPJ 26.163.104/0001-00, NIRE 41400222578, reunidos na sede social, Rua Gaivotas, 115, Jardim Albarana, Rio Branco do Sul-PR com a presença de vinte e quatro (24) cooperados em Terceira e última Convocação. O Presidente da Cooperativa no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, deu por iniciada a Assembleia Geral Extraordinária. Dando as boas vindas, esclareceu que o edital foi publicado no Jornal Expresso, no dia 15 de junho de 2019, encaminhado por meio eletrônico a todos os cooperados e fixado na sede da cooperativa, e procedeu a leitura do Edital de Convocação: *Pelo presente edital, a Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale - PROVALE, CNPJ: 26.163.104/0001-00, na forma de seu Estatuto Social, convoca a todos os cooperados em situação regular junto a Cooperativa até a presente data, para fazerem-se presentes à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de julho de 2019, as 08h00min, na sede da Cooperativa PROVALE, Rua Gaivotas, 115, Jardim Albarana, Rio Branco do Sul, Estado do Paraná. a) Primeira convocação: as 08h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; b) Segunda convocação: as 09h00min, com a presença de metade mais um (50% + 1) dos cooperados em condições de votar; c) Terceira e última Convocação: as 10h00min, com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar; Ordem do Dia; I Alteração e consolidação do estatuto. II Eleição e posse do conselho de administração. Rio Branco do Sul – PR, 15 de junho de 2019. Alcemir José Portes. Presidente. Por indicação do Presidente e aprovação dos presentes, a*

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assamblea foi presidida pelo Senhor Dalvan Joel Petry Mallmann e secretariada por mim, Bruno Guimarães. Seguindo a ordem do dia foi realizada a discussão sobre a alteração e consolidação do estatuto. Seguem as alterações aprovadas por unanimidade pela assembleia: **Alteração 01:** "Artigo 1º- Inciso II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do Território do Vale do Ribeira composto pelos seguintes municípios: Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Cerro Azul, Adrianópolis, Tunas do Paraná, Bocaiúva do Sul, Dr. Ulisses, Almirante Tamandaré, Colombo, Campo Magro, Campo Largo e Castro;", que segue com a nova redação: "Artigo 1º- Inciso II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do estado do Paraná;". **Alteração 02:** Ao Artigo 5 será introduzido o Parágrafo 5º e Parágrafo 6º, que seguem com a seguinte redação: "§5º – Admissão de novos sócios será mediante a apresentação de certificado de produção orgânica vigente.", "§ 6º – O sócio deverá manter o seu certificado de produção orgânica atualizado." **Alteração 03:** Ao "Artigo 13 – A diretoria deverá eliminar o associado que:", que segue com a nova redação: "Artigo 13 – A diretoria poderá eliminar o associado que:". **Alteração 04:** "Artigo 37 – A Diretoria terá um mandato de 3 (três) anos e tomará posse na Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembleia Geral em que houver nova eleição.", que segue com a seguinte redação "Artigo 37 – A Diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos e tomará posse na Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembleia Geral em que houver nova eleição." As alterações do estatuto foram aprovadas por todos os presentes na Assembleia. Segue em anexo o estatuto Consolidado. Seguindo a ordem do dia. II Eleição e posse do conselho de

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

administração para o próximo mandato que tem início no dia primeiro de julho de dois mil e dezenove (01/07/2019) e término na data de trinta de junho de dois e vinte e três (30/06/2023). Não havendo a formalização de chapa os presentes indicaram por unanimidade para compor o Conselho de Administração os seguintes cooperados: Presidente: Alcemir Jose Portes, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF 038.658.229-75, portador da CNH 03571515296 emitido por DETRAN PR em 23 de maio de 2017, com validade até a data de 23 de maio de 2022, natural de Itaperuçu PR nascido em 17 de fevereiro de 1982, residente e domiciliado na Avenida Agrimensor Gildo Pinheiro da Luz, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaperuçu-PR CEP: 83.560-000. Vice-Presidente: Sergio Roberto Fioreze, brasileiro, agricultor, casado em Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 905.525.399-53, portador da CNH 01988206802 emitido por DETRAN PR em 14 de novembro de 2016, com validade até a data de 14 de novembro de 2021, natural de Rio Branco do Sul PR, nascido em 16 de agosto de 1972, residente e domiciliado na Rua do Divino, 900, Campina dos Pintos, Rio Branco do Sul-PR CEP: 83.540-000. Secretário: Bruno Guimarães, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF 079.155.299-35, portador DA CNH 04239505510 emitido por DETRAN-PR em 30 de agosto de 2016, com validade até a data de 10 de agosto de 2021, natural de Itaperuçu PR e nascido em 31 de agosto de 1989, residente e domiciliado na Estrada Ilhéus, 2682, Bairro Ilhéus, Itaperuçu- PR, CEP 83.560-000. Diretores Vogais: Elza Alessandra Vieira Guimarães, brasileira, agricultora, casada em Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 049.632.799-24, portadora da CNH 03800974904 emitido por DETRAN PR em 11 de outubro de 2017, com validade até a data de 10 de

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

outubro de 2022, natural de Rio Branco do Sul, nascida em 14 de maio de 1986, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Colodel, 1750, Bairro das Pombas, Itaperuçu-PR CEP:83.560-000. Mario Angelo Gasparim, brasileiro, agricultor, solteiro, CPF 708.351.879-34, portador da CNH 01382707410 emitido por DETRAN PR em 31 de março de 2016, com validade até a data de 02 de março de 2021, natural de Rio Branco do Sul PR, nascido em 04 de novembro de 1964, residente e domiciliado na Estrada Rio Comprido, s/n, Campina dos Pintos, Rio Branco do Sul-PR CEP 83.540-000. Então o presidente consultou a plenária se ela se sentia suficientemente esclarecida e a plenária respondeu afirmativamente. O presidente verificou novamente o quórum constatando assim a existente de quórum superior a dez, que seria o mínimo para realização da eleição então o presidente exigiu a atenção da plenária para o regime de votação e pediu a todos os presentes que levantassem os braços caso aprovassem os membros nominados acima, para compor conselho de administração da Cooperativa PROVALE para um mandatado que se iniciaria no dia 01/07/2019 a 30/06/2023, como todos os presentes levantaram seus braços o presidente da assembleia declarou eleito o conselho de administração. Os eleitos declararam, não estarem incursos nas vedações do artigo 51 da Lei número 5.764/71 ou qualquer outro impedimento sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A Assembleia Geral aclamou os eleitos por unanimidade, que tomarão posses no dia 01/07/2019 e com vencimento do mandato em 30/06/2023. Antes do encerramento da Assembleia Geral, foi passada a palavra ao Presidente eleito Alcemir Jose Portes, que agradeceu a confiança recebida e que espera continuar contando com o apoio dos associados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim pelo Presidente da Assembleia e pelo presidente Eleito. Declaramos que está Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale- PROVALE – PR, 05 de julho 2019.

SERVIÇO DISTRICTAL
DE ITAPERUÇU

Bruno Guimarães
Bruno Guimarães
Secretario

SERVIÇO DISTRICTAL
DE ITAPERUÇU

Alcemir José Portes
Alcemir José Portes
Presidente eleito

SERVIÇO DISTRICTAL
DE ITAPERUÇU

Dalvan Joel Petry Mallmann
Dalvan Joel Petry Mallmann
Presidente da Assembléia

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Itaperuçu
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR
Cep: 83.560-000, Tel: (41)3603-2371
Seio Digital KqetU.Et000.2MV20-Xp5nw.93NcZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Cláudio David Bini Silla
Escrivão Distrital Designado

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
BRUNO GUIMARÃES, ALCEMIR JOSE PORTES e DALVAN JOEL
PETRY MALLMANN. *0003* 106647F* Dou fé.
Itaperuçu-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 15:59:02h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Claudete Bini / Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Artigo 1º –Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale- PROVALE, fundada em 30 de junho de 2016, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

I - Sede administrativa na Rua Gaivota nº115, Jardim Albarana, Município de Rio Branco do Sul, Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná;

II - Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do estado do Paraná;

III - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

IV - Responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade limitados ao valor do capital por ele subscrito, nos termos da legislação vigente

CAPÍTULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2º - A sociedade, com base na colaboração recíproca dos seus associados objetiva promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades sociais, econômicas e ambientais de natureza comum.

§ 1º - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa se propõe à:



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

a – transportar, sempre que possível, do local da produção para suas dependências, os produtos agropecuários de seus associados;

b - receber, beneficiar, padronizar, embalar, armazenar, industrializar e comercializar, em comum, os produtos de seus associados, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatas, ou em cooperação com entidades afins;

c- a organização mercadológica e a comercialização da produção Agropecuária de seus associados, criando e registrando as marcas quando for o caso;

d – adquirir, para fornecimento a seus associados, insumos, bens de produção e outros necessários ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, inclusive artigos de uso doméstico e pessoal;

e – fazer adiantamento em dinheiro, sempre que possível, sobre o valor dos produtos recebidos dos associados, ou que estejam em fase de produção;

f – obter recursos para fazer face aos financiamentos de custeio e de investimentos, para seus associados e / ou à própria Cooperativa, com recursos do crédito rural, de fundos constitucionais, de programas específicos e outros liberados por qualquer agente financeiro e / ou de desenvolvimento;

g – prestar serviços de assistência técnica – agrícola e veterinária, vinculados ou não ao crédito rural, ao associado, mediante convênios ou credenciamentos, quando necessários;

h – realizar pesquisas e treinamentos que visem o aprimoramento tecnológico da atividade agropecuária;

i - promover e incentivar, junto ao quadro social, a preservação do meio ambiente e a formação de reflorestamentos para fins de reserva legal, mata ciliar, quebra - ventos e / ou energéticos (lenha);

j -a Cooperativa poderá produzir e comercializar sementes e mudas;

l -a Cooperativa poderá registrar-se como Armazéns Gerais.

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - A Cooperativa promoverá por si própria ou mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional de seus dirigentes, cooperados e colaboradores, visando obter constante aperfeiçoamento nos processos de gestão, produção, manipulação e industrialização dos produtos.

§ 3º - A Cooperativa efetuará suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria.

Artigo 3 - A Cooperativa poderá operar com terceiros até o limite de 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercícios.

§1º - A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares;

§2º - A Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas, integralizando capital e assumindo os direitos e obrigações por elas estabelecidos.

CAPÍTULO III

ASSOCIADOS

SEÇÃO I

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E

RESPONSABILIDADES

Artigo 4 - Poderá associar-se na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa, física ou jurídica, que pratique atividade agropecuária e ou extrativa por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com a disposição deste Estatuto

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

e que não pratique atividade que possam prejudicar e ou colidir com os interesses e objetivos da sociedade.

§1º - Poderão associar-se, ainda, à sociedade, outras cooperativas;

§2º - O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, em hipótese alguma ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Artigo 5 - Para associar-se o interessado preencherá e assinará a respectiva proposta de admissão fornecida pela Cooperativa; apresentando no ato da inscrição, a matrícula ou escritura do imóvel, CPF, documento de identificação pessoal, registro no INCRA, certidões dos cartórios distribuidores de ações cíveis, criminais e de protesto de títulos e se for o caso, contrato de parceria ou arrendamento.

§1º - O interessado, após protocolar a Proposta de Admissão, deverá freqüentar curso básico de cooperativismo, ministrado pela Cooperativa, ou mediante convênio, ocasião em que será aferida sua identificação com os objetivos da Cooperativa.

§2º - Aprovada pela Diretoria a sua Proposta de Admissão, o candidato deverá fornecer os dados para o preenchimento de sua Ficha Cadastral, subscrever as quotas-partes do capital nas condições previstas no Estatuto, e juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinar o Livro de Matrícula.

§ 3º - A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro ou Ficha de Matrícula, completam a sua admissão na sociedade.

§ 4º - No caso de o interessado ser pessoa jurídica, esta apresentará seus atos constitutivos e nomeará o seu representante que, para quaisquer efeitos, terá os mesmos direitos e deveres dos demais associados, exceto de ser votado.

§ 5º - A admissão de novos sócios será mediante a apresentação de certificado de produção orgânica vigente.

§ 6º - O sócio deverá manter seu certificado de produção orgânica atualizado.

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 6 - Cumprido o disposto no artigo anterior e seus parágrafos, o associado adquire os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 7 - São direitos do associado:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos tratados;
- b) Propor por escrito, à Diretoria ou à Assembléia Geral, medidas de interesse e solicitar, quando necessário, informações sobre as atividades da cooperativa;
- c) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- d) Realizar na Cooperativa todas as operações que constituem seus objetos sociais e econômicos;
- e) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- f) Receber, quando demitido, o seu capital integralizado e demais créditos que tiver direito, segundo os critérios de devolução fixados pela Diretoria.

Artigo 8 - São deveres do associado:

- a) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital e contribuir com as taxas administrativas e operacionais estabelecidas;
- b) Entregar a sua produção na Cooperativa conforme negociação e realizar as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- c) Cumprir pontualmente as obrigações financeiras assumidas na Cooperativa;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- d) Pagar sua parte nas perdas apuradas em balanço do exercício, na proporção das operações realizadas com a Cooperativa, caso o Fundo de Reserva seja insuficiente para cobri-las;
- e) Acatar e cumprir as disposições da Lei e do Estatuto Social bem como as deliberações da Assembléia Geral;
- f) Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima dos seus individuais.

Artigo 9 - A entrega da produção na forma do item **(b)** do artigo anterior significa a outorga de plenos poderes para sua livre disposição, inclusive para dá-la em garantia de operações de crédito realizadas pela Sociedade, bem como para compensação ou amortização de débitos, ajuizados ou não, a que estiver responsável.

Artigo 10 - O associado responderá subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital subscrito e ao montante de eventuais perdas, proporcionais às operações realizadas com a Cooperativa.

Parágrafo Único – A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deu o desligamento e só poderá ser invocada, depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Artigo 11 - Em caso de falecimento do associado, os herdeiros terão direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao extinto, bem como responderão pelos seus débitos existentes na Sociedade, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo Único – Durante o período do inventário, será permitido ao inventariante realizar operações com a Cooperativa, em nome do espólio, apresentando para tanto a competente autorização judicial.

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO II

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 12 - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, dirigido ao Diretor Presidente, sendo por este levada a Diretoria em sua primeira reunião, averbada no Livro ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Parágrafo Único – Em caso de readmissão, o associado deverá subscrever capital social igual ao restituído por ocasião da sua saída, com valor atualizado.

Artigo 13 - A Diretoria poderá eliminar o associado que:

- a) Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;
- b) Deixar de entregar a sua produção à Cooperativa, desviando-a ao comércio intermediário;
- c) Fraudar ou adulterar a produção a ser entregue na Cooperativa;
- d) Deixar de realizar com a Cooperativa as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- e) Praticar atos que desabonem o conceito e a imagem da Cooperativa;
- f) Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais de qualquer espécie.

§1º - Quando comprovado o desvio parcial ou total da produção, a Cooperativa suspenderá imediatamente o fornecimento de insumos e serviços ao

Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

associado, e o notificará para que cesse o desvio, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Estatuto.

§2º - O motivo que determinou a eliminação do associado deverá constar de termo lavrado no Livro de Matrícula, assinado pelo Presidente.

§3º - Cópia autenticada da decisão será remetida, dentro de 30 (trinta) dias, ao associado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento.

§4º - Ao associado eliminado caberá, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, apresentar recurso sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Artigo 14 - A exclusão do associado se dará por:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Morte da pessoa física;
- III) Incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa;
- V) Em virtude de baixa movimentação não condizente com sua capacidade de produção, ou na falta de movimentação.

§ 1º A exclusão do associado, com fundamento nas disposições dos incisos IV e V deste artigo, será feita por decisão da diretoria, que poderá dar-lhes publicidade por meio de Edital.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 15 – Em qualquer dos casos, de demissão, eliminação e exclusão, será lavrado termo firmado pelo Presidente da Cooperativa, no Livro ou Ficha de Matrícula, indicando os motivos que a determinaram.

Artigo 16 - Os atos de demissão, eliminação e exclusão decretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do associado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

Artigo 17 - Em caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado terá direito à restituição do capital integralizado, retenções para aumento permanente de capital e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa.

§1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa e poderá ser compensada, mediante apropriação, se houver débitos do associado junto à sociedade.

§2º - A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição seja feita em parcelas mensais iguais, dentro do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento.

§3º - Ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados, em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo, possam ameaçar a sua estabilidade econômico-financeira, a Cooperativa poderá adotar critérios que resguardecam sua continuidade.

§4º - Os deveres do associado perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Página 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

Artigo 18 - O Capital Social da Cooperativa, não terá limite quanto ao máximo, será variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 19 - O capital será subdividido em quotas-partes, no valor de R\$1,00 (um real) cada.

Artigo 20 - Para ingressar na o associado deverá subscrever capital social, no mínimo, igual a (500) quotas-partes ou a R\$ 500,00 (reais).

§1º - O associado não poderá subscrever menos de (500) quotas-partes, nem mais do que 1/3 (um terço) do Capital Social da Cooperativa.

§2º - A integralização do capital poderá ser feita em uma só vez, no ato ou R\$ 100,00 no ingresso, e o restante em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$ 50,00 (reais), ou mediante desconto mensal da produção entregue na Cooperativa.

§3º - As quotas-partes do capital do associado responderão sempre, como garantia subsidiária pelos compromissos por ele assumidos, junto à Cooperativa.

§4º - A quota-parte será indivisível e intransferível a não associados, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição,



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

integralização e devolução, serão sempre registradas no Livro ou Ficha de Matrícula.

§5º- Sempre que houver sobras no exercício, a Cooperativa pagará juros de até 6% (seis por cento) ao ano, que serão contados sobre a parte integralizada do capital do associado.

Artigo 21 - Para efeito de aumento permanente de capital será retido até 3% (três por cento) do valor bruto da produção dos associados, comercializada e sobre os serviços prestados aos associados pela Cooperativa.

Parágrafo Único - Havendo necessidade de aumento do capital social, a Cooperativa poderá recorrer, mediante aprovação da Assembléia Geral, a novas subscrições de quotas-partes pelos associados.

CAPÍTULO V

ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 22 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Sociedade, tendo, dentro dos limites da Lei e do Estatuto, poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam todos os associados, ainda que ausentes e discordantes.

Artigo 23 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Página 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 25, as Assembléias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, para a primeira convocação, de 1(uma) hora para a segunda e 1(uma) hora para a terceira convocação.

Parágrafo Único - As 3 (três) convocações serão feitas em edital único, desde que nele constem, expressamente, os prazos para cada uma.

Artigo 25 - Do Edital de Convocação das Assembléias Gerais devem constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;
- c) Seqüência ordinal das convocações;
- d) Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- e) O número de associados existentes em situação regular junto a Cooperativa na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quorum" de instalação;
- f) O nome e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - Os editais de convocação serão publicados, com antecedência de 10 (dez) dias, em jornal de circulação regular na cidade, afixados em locais visíveis nas dependências mais freqüentadas da Cooperativa e enviados aos associados na forma de circular.

Página 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 26 - Número legal "quorum" para a instalação das Assembléias Gerais:

- a) Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;
- b) Segunda Convocação: Metade mais um (50 % + 1) dos associados;
- c) Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados.

Parágrafo Único - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos mesmos.

Artigo 27 - Não havendo quorum legal para instalação da Assembléia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Artigo 28 - As deliberações das Assembléias Gerais devem, apenas, versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

Artigo 29 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes com direito a voto, tendo cada associado presente direito a 1 (um) voto, não sendo permitido o voto por representação.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembléia Geral devem constar da Ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelo Presidente, Secretário e associados que o queiram fazê-lo.

Artigo 30 - Não poderá votar e ser votado na Assembléia Geral, o associado:

Página 13



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- a) Que tenha sido admitido após a sua convocação;
- b) Cuja demissão, eliminação ou exclusão esteja proposta perante a Diretoria;
- c) Com vínculo empregatício na Cooperativa.

Artigo 31 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e do Estatuto, contando o prazo da data da sua realização.

Artigo 32 - Será de competência da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituições, ou vacância, em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, a Assembléia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

SEÇÃO II

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 33 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

I - Prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das Sobras ou das Perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

Página 14



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

e) Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo - se, no primeiro caso, os percentuais aos fundos obrigatórios;

III - Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV - Fixação dos percentuais previstos nos artigos 22, 23 e 62 do Estatuto Social;

V - Fixação, quando for o caso, do Pró-Labore para os membros da Diretoria e cédula de presença aos Conselheiros Fiscais;

VI - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.

§1º - Os Diretores e Conselheiros Fiscais não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens (II) e (V) deste artigo.

§2º - A aprovação do Relatório, Balanço e do Demonstrativo de Resultados da Diretoria, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei e deste Estatuto.

SEÇÃO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 34 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no edital de convocação.

Artigo 35 - Será de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Reforma do Estatuto Social;

Página 15



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

II - Fusão, incorporação e desmembramento;

III - Mudança de objetivo da sociedade;

IV - Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;

V - Contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

DIRETORIA

Artigo 36 – A Cooperativa será administrada por uma Diretoria, composta de 5 (cinco) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, com os cargos de Presidente, Vice - Presidente, Secretário e 2 (dois) Diretores Vogais.

Artigo 37 - A Diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos e tomará posse na própria Assembléia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembléia Geral em que houver nova eleição.

§1º - A Diretoria poderá ser reeleita para apenas mais um mandato, sendo obrigatória ao término de cada período, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do total dos seus membros.

§2º - Aos membros da Diretoria será vedado exercer funções que configurem relação empregatícia com a cooperativa.

§3º - A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de Pró-Labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 38 - A Diretoria poderá contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando-lhes as atribuições e salários.

Artigo 39 - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo Único - A Sociedade responderá pelos atos a que se refere este artigo se os houver ratificado ou logrado proveito.

Artigo 40 - Perderá o mandato o membro da Diretoria, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) no decorrer do ano, sem justificativas.

Parágrafo Único - Caberá ao Presidente a comunicação por escrito, ao Diretor que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 41 - A Diretoria terá as seguintes atribuições:

- a) Reunir-se mensalmente e sempre que necessário;
- b) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade, valores, prazos, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- c) Determinar taxas para cobrir as despesas dos serviços prestados;
- d) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- f) Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- g) Instituir o Regimento Interno da Cooperativa;
- h) Estabelecer as estruturas necessárias nas áreas operacional, administrativa e executiva;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- i) Fixar normas de admissão/demissão e disciplinares ao quadro funcional;
- j) Contratar, quando necessário, serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei 5.764/71;
- k) Indicar banco ou bancos nos quais devem ser efetuados os depósitos de numerários disponíveis, e fixar o limite máximo que pode ser mantido em caixa;
- l) Adquirir, alienar e onerar bens imóveis da Sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral.

§1º - As decisões serão sempre por maioria simples de votos dos membros da Diretoria.

§2º - Os assuntos tratados e respectivas deliberações serão consignados em Atas lavradas no Livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos Diretores presentes.

§3º - As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Instruções Normativas, sendo incorporadas ao Regimento Interno.

Artigo 42 – Ao Diretor Presidente compete, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Representar a Cooperativa em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;
- e) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembléia Geral;
- g) Apresentar, sempre que solicitado pelo Conselho Fiscal, informações administrativas e/ou financeiras da Cooperativa;

Página 18



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- h) Informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;
- i) Proferir o voto de desempate.

Artigo 43 – Ao Diretor Vice-Presidente competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o Presidente em suas funções;
- b) Substituir o Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;
- e) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Participar na elaboração de planos e projetos de gestão da Cooperativa.

Artigo 44 - Ao Diretor Secretário competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, elaborando as respectivas atas;
- b) Registrar em Cartório todos os documentos da Cooperativa, segundo as determinações legais;
- c) Acompanhar e responsabilizar - se pelo expediente burocrático da Cooperativa, bem como pelos controles e registros;
- d) Responsabilizar-se pela correspondência e arquivos da Cooperativa;
- e) Substituir o Vice - Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.
- f) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- g) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

h) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

Artigo 45 - Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Artigo 46 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único - Não podem compor uma mesma Diretoria, os parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

Artigo 47 - O membro da Diretoria que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da Sociedade, não pode participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Artigo 48 - Os Diretores e Conselheiros Fiscais, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Artigo 49 - Sem prejuízo da ação que couber ao associado, a Cooperativa por seus diretores, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SEÇÃO V

Página 20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CONSELHO FISCAL

Artigo 50 - A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, associados eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas um titular e um suplente de seus membros.

§1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 50, os parentes dos Diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§2º - O associado não poderá exercer cumulativamente cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Artigo 51 - O Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) de seus membros.

§1º - Em sua primeira reunião, os Conselheiros Fiscais titulares deverão escolher entre si, um Coordenador, que deverá convocar e dirigir as reuniões, e, um Secretário para redigir e lavrar Ata respectiva.

§2º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na reunião.

§3º - Quando da convocação dos Conselheiros Fiscais para as reuniões, os suplentes serão convidados a participar das discussões, entretanto, sem direito a voto.

§4º - Os assuntos tratados e respectivas deliberações serão tomados por maioria simples de votos, consignados em Ata lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, pelos Conselheiros presentes.

Artigo 52 - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) no decorrer do ano, sem justificativas.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Caberá ao Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao Conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

§2º - O Coordenador convocará os Conselheiros Fiscais Suplentes, para proceder a substituição, com mandato tampão até completar o exercício. O procedimento deverá constar na Ata do Conselho Fiscal.

Artigo 53 - O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições:

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando se está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está em conformidade com as determinações da Diretoria;
- d) Averiguar eventuais reclamações de associados sobre os serviços prestados;
- e) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- f) Verificar se a Diretoria está se reunindo mensalmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- g) Verificar se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos pontualmente;
- h) Averiguar se há problemas com funcionários;
- i) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço Geral e o Relatório Anual, emitindo Parecer sobre os mesmos para a Assembléia Geral;
- j) Levar ao conhecimento da Diretoria e da Assembléia Geral, as irregularidades constatadas;
- k) Convocar a Assembléia Geral, quando a Diretoria se negar a convocá-la.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - O Conselho Fiscal, para o desempenho de suas funções, terá acesso aos livros, contas, documentos, funcionários, associados e outros, independentemente da autorização prévia da Diretoria.

§2º - O Conselho Fiscal poderá ainda, com anuência da Diretoria e com autorização da Assembléia Geral, contratar assessoramento especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO VI

ELEIÇÕES E PROCESSO ELEITORAL

Artigo 54 - As normas, procedimentos, forma de votação e processo eleitoral serão disciplinados no Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPITULO VII

LIVROS

Artigo 55 - A Cooperativa deverá possuir os seguintes livros, com Termos de Abertura e Encerramento assinados pelo Presidente:

I - Livro de Matrícula;

II - Livro de Presença dos Associados nas Assembléias Gerais;

III - Livro de Atas das Assembléias Gerais;

IV - Livro de Atas das Reuniões da Diretoria;

V - Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal;

VI - Outros, Fiscais e Contábeis, obrigatórios, autenticados pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único - será facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Página 23



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 56 - No Livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

I - Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;

II - A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação e exclusão;

III - A conta corrente das respectivas quotas partes do capital social.

CAPÍTULO VIII

BALANÇO GERAL, SOBRAS / PERDAS E FUNDOS

Artigo 57 - O Balanço Geral, incluindo o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados serão apurados separadamente, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 58 - As despesas administrativas e os custos operacionais diretos e indiretos serão cobertos pelos associados participantes dos serviços prestados pela Cooperativa, mediante cobrança da Taxa de Administração.

Parágrafo Único - Para efeito de cobrança da Taxa de Administração será fixado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, um percentual a ser retido sobre as operações realizadas pelos associados na Cooperativa.

Artigo 59 - Das sobras apuradas no Balanço Geral serão deduzidos os valores correspondentes aos Fundos a seguir:

a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva - FR;

b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 60 - Os Fundos de Reserva e FATES referidos no artigo anterior são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Sociedade, quando serão, junto com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 61 - As sobras líquidas do exercício, após as deduções para os fundos, serão levadas à disposição da Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas ou rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos no período.

Parágrafo Único - Para amortizar ou liquidar débitos de associados, a Cooperativa poderá reter total ou parcialmente, o montante das sobras que o associado tenha direito.

Artigo 62 - As perdas de cada exercício, apuradas em balanço, serão cobertas com o saldo do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos.

Artigo 63 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

Parágrafo Único - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) capital a restituir e créditos de associados, não reclamados após 1 (um) ano do desligamento;
- b) doações sem destinação especial.

Artigo 64 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES destina-se à prestação de assistência aos associados e aos funcionários da Cooperativa.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.

§2º - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do FATES:

- a) resultados de operações com não associados;
- b) eventuais resultados positivos decorrentes da participação em sociedades não cooperativas.

§3º - A assistência aos associados de que trata este artigo, refere-se a:

- a) Inscrição de associados em cursos, congressos, seminários e eventos técnicos relacionados ao cooperativismo;
- b) Despesas de deslocamento e hospedagem para participar de reuniões técnicas ou educacionais sobre cooperativismo, fora do município.

§4º - Assistência aos funcionários da Cooperativa refere-se a:

- a) Cursos técnicos de interesse;
- b) Eventos sociais de confraternização.

§5º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida à revisão dos Planos de Aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

Artigo 65 - A Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

CAPÍTULO IX
SISTEMA OPERACIONAL
SEÇÃO I
ATO COOPERATIVO

Página 26



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 66 - Atos Cooperativos são os atos praticados entre a Cooperativa e seus associados, entre os associados e a Cooperativa e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único - O Ato Cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

SEÇÃO II

OPERAÇÕES COM NÃO ASSOCIADOS

Artigo 67 - A Cooperativa poderá adquirir produtos de não associados, agricultores e pecuaristas, para:

- a) Completar lotes destinados ao cumprimento de contratos;
- b) Suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Artigo 68 - A Cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal ato atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a Lei Cooperativista.

Artigo 69 - Os resultados das operações da Cooperativa com não associados serão levados à conta do FATES e serão contabilizados em separado, de modo a permitir cálculo para incidência de tributos.

Artigo 70 - A Cooperativa poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, participar de sociedades não cooperativas, públicas ou privadas, para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Parágrafo Único - As inversões decorrentes dessa participação serão contabilizadas em títulos específicos e seus eventuais resultados positivos levados ao FATES.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO III

SISTEMA TRABALHISTA

Artigo 71 - Não existe vínculo empregatício entre a Cooperativa e seus associados.

Artigo 72 - A Cooperativa iguala-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 73 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II - Devido à alteração de sua forma jurídica;

III - Pela redução do número mínimo de associados ou do Capital Social mínimo se, até Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da Sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Artigo 74 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo Único - O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista.

Página 28



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

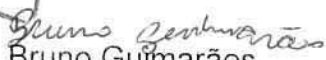
CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 75 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exercerem na Cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

Parágrafo Único - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

Artigo 76 - O presente Estatuto entrará em vigor com suas alterações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de Junho de 2016, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte, por outra Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.


Bruno Guimarães
Secretario


Dalvan Joel Petry Mallmann
Presidente da Assembleia


Alcemir José Portes
Presidente eleito


Advogado nº OAB/PR 83.957





Serviço Distrital de Itaperuçu
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR
Cep: 83.560-000 - Tel: (41)3603-2371
Seio Digital: QqetU.EtBGO.V9V20-Xpmnw.NczIy
Consulte esse seio em <http://munarpen.com.br>

Cláudio David Bini Silla
Escrivão Distrital Designado

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
BRUNO GUIMARÃES, ALCEMIR JOSE PORTES e DALVAN JOEL
PETRY MALLMANN, *0003* 106649A*. Dou fé.
Itaperuçu-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 15:58:58h
Em Teste  da Verdade
Claudete Bini / Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.163.104/0001-00

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO

Endereço: GAIVOTAS 115 / JARDIM ALBARANA / RIO BRANCO DO SUL / PR / 83540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102295266010615

Informação obtida em 09/09/2021 11:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024437704-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.163.104/0001-00**

Nome: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 2485/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCUFFHCJ5XC8RTEF

REQUERENTE: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DO VALE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE COOPERATIVA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2351

26.163.104/0001-00

695

ENDEREÇO

RUA GAIVOTAS, 115 - JD. ALBARANA CEP: 83540000 Rio Branco do Sul - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Observações:

Rio Branco do Sul, 03 de Setembro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:53 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **A3CF.3995.3088.37C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Certidão nº: 22250736/2021

Expedição: 20/07/2021, às 09:45:38

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.163.104/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROVALE
COOPERATIVA

Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

CNPJ: 26.163.104/0001-00

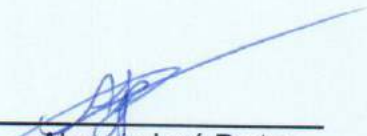
Jardim Albarana, Rua Gaivotas Nº 115, Rio Branco do Sul- PR

Fone: 3652-6239 - cooperativaprovale@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.163.104/0001-00, com sede na cidade de RIO BRANCO DO SUL, Estado do PARANÁ, à Rua GAIVOTAS, n.º 115 – JARDIM ALBARANA, CEP 83.540-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021 - SMMA, que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2021.


Alcemir José Portes
RG – 8.777.778-2
Presidente

Provale
26 163 104/0001 00

Carimbo com CNPJ



PROVALE
COOPERATIVA

Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Jardim Albarana, Rua Gaivotas Nº 115, Rio Branco do Sul- PR

Fone: 3652-6239 - cooperativaprovale@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.163.104/0001-00, com sede na cidade de RIO BRANCO DO SUL, Estado do PARANÁ, à Rua GAIVOTAS, n.º 115 – JARDIM ALBARANA, CEP 83.540-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021 - SMMA, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2021.


Alcemir José Portes
RG – 8.777.778-2
Presidente

Provale
26 163 104/0001

Carimbo com CNPJ
Provale
26 163 104/0001 00



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
CNPJ: 17.952.459/0001-98	Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
347.476.809-34	ADALBERTO FREDERICO HULLEN FILHO	SDW0347476809342703191210	Mandirituba	PR	27/12/2021	V
682.234.559-00	ADELICIO MOTIM	SDW0682234559000602201123	Morretes	PR	06/02/2022	V
976.372.899-15	ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899153105210209	Colombo	PR	31/05/2023	V
578.280.599-49	ADEMIR DESTRO	SDW0578280599491502190951	Pérola	PR	15/11/2021	V
109.350.879-58	ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo	PR	05/11/2021	V
794.588.589-68	ADIR CECCON	SDW0794588589680612190107	Colombo	PR	06/12/2021	V
965.672.289-20	ADIR FRANCISCO BONTORIN	SDW0965672289201009190333	Colombo	PR	10/03/2022	V
359.197.289-49	ADIR MOTIN	SDW0359197289490706210310	Colombo	PR	07/06/2023	V
733.311.399-04	ALAERCIO LUIZ TONIOLO	SDW0733311399041410190409	Colombo	PR	14/10/2021	V
007.410.379-20	ALEANDRO OLIVIR BLATNER	SDW0007410379202310190316	Cerro Azul	PR	23/10/2021	V
649.637.139-34	ALEDIR RIBEIRO	SDW0649637139341810190434	Bom Jardim da Serra	SC	18/10/2021	V
102.965.529-41	ALISSON GASPARIN	SDW0102965529410409190339	Colombo	PR	04/03/2022	V
022.942.789-84	ALISSON SANCHES SBIZERO	SDW0022942789842101190858	Pérola	PR	21/10/2021	V
583.119.049-87	AMARILDO FRANCISCO MOTIM	SDW0583119049871801190131	Colombo	PR	18/10/2021	V
046.168.549-39	ANDERSON CLEITON GUIMARÃES	SDW0046168549392711191017	Colombo	PR	27/11/2021	V
052.014.489-92	ANDERSON TONIOLO	SDW0052014489922806190318	Colombo	PR	28/12/2021	V
053.633.269-06	ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	PR	24/10/2021	V
357.490.089-91	ANGELO OSMAR GASPARIN	SDW0357490089911801190529	Colombo	PR	18/10/2021	V
478.810.709-00	ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais	PR	25/05/2022	V
517.116.219-00	ANTONIO HENRIQUE DA ROSA	SDW0517116219001706190953	Colombo	PR	17/12/2021	V
572.583.099-34	ANTONIO KUPKA	SDW0572583099342202210838	Mandirituba	PR	22/02/2023	V
527.379.429-34	ANTONIO LOURENÇO PINGUELLO	SDW0527379429341009190918	Pérola	PR	10/03/2022	V
777.191.409-82	ANTONIO PEREIRA	SDW0814509589150209191057	Bom Jardim da Serra	SC	02/03/2022	V
571.625.229-04	ANTONIO VILMAR MOTIN	SDW0571625229042907190246	Colombo	PR	29/01/2022	V
359.506.099-72	ANTONIO ZAIRTO BAPTISTÃO	SDW0359506099723107191000	Colombo	PR	31/01/2022	V
323.704.749-04	APARECIDO MARTINS DA ROCHA	SDW0323704749040904190242	Pérola	PR	09/10/2021	V
094.659.449-04	AUGUSTO TOCHA	SDW0094659449043008181211	Mandirituba	PR	28/11/2021	V
079.155.299-35	BRUNO GUIMARÃES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	PR	03/12/2021	V
580.555.849-15	CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia	SC	25/10/2021	V
536.525.509-78	CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo	PR	28/11/2021	V
404.543.479-87	CARLOS WOSNIAK	SDW0404543479871203191105	Mandirituba	PR	12/12/2021	V
820.651.959-91	CÉLIO GASPARIN	SDW0820651959911510190107	Colombo	PR	15/10/2021	V
483.234.979-15	CÍCERO PAES DE CAMARGO	SDW0483234979150708190215	Pérola	PR	07/02/2022	V
681.707.690-00	CLADEMIR SPIGOLON	SDW0681707690000608190234	São Marcos	RS	06/02/2022	V
036.836.839-45	CLAIR DO ROCIO MACIOSKI	SDW0036836839450206210428	Colombo	PR	02/06/2023	V
083.069.609-12	CLAUDIO ELIEZER BONTORIN	SDW0083069609122211190245	Colombo	PR	22/11/2021	V
976.548.179-91	CLAUDIO MUSIAL	SDW0976548179911710190154	Mandirituba	PR	17/10/2021	V
029.055.779-83	CRISTIANO LOURIVAL BONTORIN	SDW0029055779831305190351	Colombo	PR	13/11/2021	V
022.107.049-44	DARBSON ISRAEL MOTTIN	SDW0022107049441801190433	Colombo	PR	18/10/2021	V
640.509.399-91	DEJAIR DOMINGOS STRAPASSON	SDW0640509399911309190237	Colombo	PR	13/03/2022	V
688.640.279-04	DENILSON JOSÉ FIORESE	SDW0688640279041706200318	Morretes	PR	17/06/2022	V
022.249.279-16	DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré	PR	21/10/2022	V
083.465.959-05	DEYVID BERTOLIN	SDW0083465959051504200446	Colombo	PR	15/04/2022	V
083.465.969-79	DHONAT BERTOLIN	SDW0083465969790412180122	Colombo	PR	04/12/2021	V

074.246.009-66	DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo	PR	26/11/2021	V
052.407.849-14	DIEGO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	SDW0052407849140911180924	Campo Magro	PR	09/11/2021	V
866.314.389-34	DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389340206210323	Colombo	PR	02/06/2023	V
094.688.289-48	DIONE ARIELTON SCREMIN	SDW0094688289482205180236	Colombo	PR	22/11/2021	V
602.449.929-91	DIRCEU LUIZ GASPARIN	SDW0602449929910106210230	Colombo	PR	01/06/2023	V
087.805.129-50	DIRLANDRO DE ALELUIA	SDW0087805129502708191123	Doutor Ulysses	PR	27/02/2022	V
354.096.659-53	EDISON LUIZ CECCON	SDW0354096659530509190154	Colombo	PR	05/03/2022	V
017.460.469-61	EDMAR GASPARIN	SDW0017460469612210190225	Colombo	PR	22/10/2021	V
091.077.249-50	EDUARDO HENRIQUE PERIN	SDW0091077249502602190856	Colombo	PR	26/11/2021	V
058.092.099-20	ELDER BONTORIN	SDW0058092099200206210440	Colombo	PR	02/06/2023	V
744.762.469-15	ELIAS CECON	SDW0744762469151801190302	Colombo	PR	18/10/2021	V
680.531.699-53	ELIOMAR MOCELIN	SDW0680531699530706181210	Colombo	PR	07/12/2021	V
017.900.469-71	ELISETE APARECIDA BORA	SDW0024574279401109180502	Mandirituba	PR	11/12/2021	V
049.632.799-24	ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	PR	15/02/2022	B
043.307.389-61	ENIVALDO BONTORIN	SDW0043307389612211190220	Colombo	PR	22/11/2021	V
069.788.479-17	ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo	PR	12/05/2022	V
805.629.499-68	ESTANISLAU MAMCARZ	SDW0805629499682207210916	Contenda	PR	22/07/2023	V
618.013.569-04	EVALDO HANZ DA SILVEIRA	SDW0618013569043101200336	Mandirituba	PR	31/01/2022	V
017.468.289-19	EVERALDO GASPARIM	SDW0017468289191809180347	Colombo	PR	18/12/2021	V
038.106.539-18	FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba	PR	21/10/2021	V
063.217.619-90	FABIO LUIS BEDIN	SDW0063217619900706210301	Colombo	PR	07/06/2023	V
046.896.949-74	FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais	PR	16/04/2022	V
069.924.709-81	FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo	PR	20/11/2021	V
522.635.250-68	GILBERTO MENEGUZZO	SDW0522635250682205180415	São Marcos	RS	22/11/2021	V
786.505.269-34	GILMAR TONIOLO	SDW0786505269342611190452	Colombo	PR	26/11/2021	V
052.012.589-48	GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA	SDW0052012589482602190433	União da Vitória	PR	26/11/2021	V
075.928.269-25	GIOVANNI PALU GALVAN	SDW0075928269251505201111	Mandirituba	PR	15/05/2022	V
835.071.169-87	GLORITA PERIN CAVALLI	SDW0835071169871308181109	Colombo	PR	13/11/2021	V
143.823.779-00	HÉLIO MARSOLA	SDW0143823779001204190425	Pérola	PR	12/10/2021	V
009.729.749-62	HERON GASPARIN	SDW0009729749620808190416	Colombo	PR	08/02/2022	V
084.599.659-29	IGOR TONIOLO	SDW0084599659290207190147	Colombo	PR	02/01/2022	V
327.773.020-49	ILÁRIO MENEGUZZO	SDW0327773020490904180333	São Marcos	RS	09/10/2021	V
341.120.309-91	IVALDO JOSE BONA	SDW0341120309911508180949	União da Vitória	PR	15/11/2021	V
253.381.109-20	IVONIR PRESTES GUIMARÃES	SDW0253381109202806190244	Colombo	PR	28/12/2021	V
321.337.829-15	JACINTO LICESKI	SDW0321337829152607190223	Colombo	PR	26/01/2022	V
672.925.699-00	JACIRA ANTONIA POLI	SDW0111756489490402210150	Colombo	PR	04/02/2023	V
057.248.459-38	JAELSON LUIZ BERTOLIN	SDW0057248459382903190324	Colombo	PR	29/12/2021	V
544.887.969-15	JAIRTON ANTONIO STRAPASSON	SDW0544887969152606190152	Colombo	PR	26/12/2021	V
093.625.359-20	JEAN LEANDRO JULIANE	SDW0093625359201510190926	Colombo	PR	15/10/2021	V
023.088.989-17	JEFFERSON GASPARIN	SDW0023088989171908201119	Colombo	PR	19/08/2022	V
103.376.949-58	JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo	PR	25/10/2021	V
031.111.968-95	JOÃO ALVES MARTINS NETO	SDW0031111968951505191126	Pérola	PR	15/11/2021	B
044.141.999-21	JOÃO DIRCEU DE CARVALHO	SDW0448436079912307210342	Tijucas do Sul	PR	23/07/2023	V
222.208.449-00	JOÃO LUIZ MIKOSZ	SDW0222208449002304191012	São José dos Pinhais	PR	23/10/2021	V
050.505.529-58	JOÃO PAULO DOS SANTOS GLODIS	SDW0050505529581401190250	Cerro Azul	PR	14/10/2021	V
635.331.709-34	JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA	SDW0635331709342405191138	Campo Magro	PR	24/11/2021	V
850.263.019-91	JOÃO SKRUTNIK	SDW0321352629001604180856	Araucária	PR	16/10/2021	V
053.538.129-80	JOÃO VALDECIR MARIANO	SDW0053538129802804201249	Mandirituba	PR	28/04/2022	V
060.735.519-08	JOHNES BAPTISTÃO	SDW0060735519081604200938	Colombo	PR	16/04/2022	V
994.686.899-72	JOSÉ ADÃO DOS SANTOS	SDW0994686899721212191047	Colombo	PR	12/12/2021	V
234.495.439-20	JOSÉ ALFREDO KRAIEWSKI	SDW0234495439201004190900	Pérola	PR	10/10/2021	V
065.749.869-66	JOSIEL ANTONIO CARRAO	SDW0065749869663105190218	Bocaiúva do Sul	PR	30/11/2021	V
024.264.829-07	JOSMAIR JOUNKOSKI	SDW0024264829070103190355	Campo Largo	PR	01/12/2021	V
042.521.679-90	JULIANO ROCHA KOSLOWSKI	SDW0042521679902109181145	São José dos Pinhais	PR	21/12/2021	V
068.308.649-92	JULIO CESAR RIZZO	SDW0068308649920502191042	Videira	SC	05/11/2021	V
076.554.859-33	JULIO RICARDO JULIANE	SDW0076554859330206210245	Colombo	PR	02/06/2023	V
646.394.019-49	JULIO RONALD JULIANI	SDW0646394019492108190215	Colombo	PR	21/02/2022	V
024.714.369-35	KATHERINE LOUISE SILVERIO	SDW0024714369352407180313	Morretes	PR	24/10/2021	V
056.101.809-02	KELVIN AUGUSTO BOLAK	SDW0055997489280312191015	Almirante Tamandaré	PR	03/12/2021	V

076.777.419-16	LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva	SC	15/10/2022	V
098.176.189-51	LEONARDO GASPARIN	SDW0098176189512609190107	Colombo	PR	26/03/2022	V
028.942.479-82	LINNEU CELSO LAZAROTO	SDW0028942479821604201245	Colombo	PR	16/04/2022	V
095.376.379-05	LUCAS JOSÉ NEGRELLI	SDW0095376379052901211008	Araucária	PR	29/01/2023	V
083.175.169-03	LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo	PR	13/12/2021	V
905.529.549-34	LUIS ADIRCEU GUIMARÃES	SDW0905529549341604200129	Colombo	PR	16/04/2022	V
058.782.339-91	LUIZ ANTONIO TONIOLO	SDW0058782339911209190145	Colombo	PR	12/03/2022	V
317.179.009-25	LUIZ CARLOS BONTORIN	SDW0768955309592908180130	Colombo	PR	28/11/2021	V
471.027.999-34	LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARÃES	SDW0471027999341102211124	Itaperuçu	PR	11/02/2023	V
072.537.319-99	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	SDW0037267359761802200152	Mandirituba	PR	18/02/2022	V
469.212.659-00	LUIZ PILONI	SDW0017997369030803211045	Concórdia	SC	08/03/2023	V
233.429.359-87	LUIZINHO ALTAIR BONTORIN	SDW0233429359872211190204	Colombo	PR	22/11/2021	V
072.240.649-55	MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia	SC	05/11/2021	V
071.751.109-01	MARCELO GUIMARÃES	SDW0071751109011405211021	Colombo	PR	14/05/2023	V
931.458.029-68	MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo	PR	04/03/2022	V
721.131.709-49	MARCOS ROBERTO FIORESE	SDW0721131709491405190323	Morretes	PR	14/11/2021	V
919.721.679-87	MARIA ROSANA NOVAK	SDW0808683399202911180859	Rio Branco do Sul	PR	29/11/2021	V
021.705.659-81	MARILINE DE FATIMA COLODEL GUIMARÃES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	PR	11/02/2023	V
058.519.209-04	MARINO ALCEU CAVASSIN	SDW0058519209040609180953	Colombo	PR	06/12/2021	V
031.493.789-74	MAURO CAVALLI	SDW0031493789740711191055	Colombo	PR	07/11/2021	V
034.296.499-27	MAXWEL BUSATO	SDW0034296499271601190145	Colombo	PR	16/10/2021	V
010.020.349-30	MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais	PR	05/10/2021	V
718.504.309-34	NERI VALENTIN GASPARIN	SDW0718504309342110190159	Colombo	PR	21/10/2021	V
385.745.789-91	NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba	SC	02/12/2021	V
000.455.479-55	ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo	PR	23/10/2021	V
625.919.759-49	OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia	SC	17/12/2021	V
393.220.509-00	OLIVIR DE JESUS BLATNER	SDW0393220509002708190211	Doutor Ulysses	PR	27/02/2022	V
369.786.129-87	OSMAR BIANCATTO	SDW0369786129872101190846	Pérola	PR	21/10/2021	V
085.466.089-54	PAULO GEOVANE VALENTE	SDW0085466089543008191035	Bom Jardim da Serra	SC	28/02/2022	V
576.432.029-15	PEDRO CARLOS KRAIEWSKI	SDW0576432029151004190923	Pérola	PR	10/10/2021	V
139.306.059-53	PEDRO CAVALLI	SDW0139306059531112190800	Colombo	PR	11/12/2021	V
491.615.719-20	PEDRO GABRIEL COSTA	SDW0922738239911001200224	Colombo	PR	10/01/2022	V
356.255.469-91	PEDRO HAMILTON STRAPASSON	SDW0356255469911811190225	Colombo	PR	18/11/2021	V
058.517.859-34	PEDRO LIRIO MOTIN	SDW0058517859341801190423	Colombo	PR	18/10/2021	V
166.587.369-87	PEDRO VALDENIR STRAPASSON	SDW0166587369870701211120	Colombo	PR	07/01/2023	V
648.555.119-00	PIO DANIEL CAVASSIN	SDW0648555119000512190100	Colombo	PR	05/12/2021	V
054.593.169-01	RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia	SC	14/12/2021	V
058.787.729-49	RENATO ANTONIO GASPARIN	SDW0058787729491402190319	Colombo	PR	14/11/2021	V
052.536.399-85	RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba	PR	18/10/2021	V
502.342.429-49	ROBERTO DONIZETE PITONDO	SDW0502342429490907180448	Pérola	PR	09/10/2021	V
816.184.769-04	ROGELIO GASPARIN	SDW0816184769041708181139	Colombo	PR	17/11/2021	V
655.042.839-49	RONOEL JULIANE	SDW0655042839491610190123	Colombo	PR	16/10/2021	V
277.060.440-68	ROQUE CIOATO	SDW0277060440680407191050	São Marcos	RS	04/01/2022	V
038.608.369-00	ROSANA APARECIDA GABARDO PALLU	SDW0038608369001202201201	Mandirituba	PR	12/02/2022	V
018.371.109-21	ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais	PR	25/05/2022	V
039.791.479-24	ROSELI DOS SANTOS GODOY	SDW0831038489000907180205	Cerro Azul	PR	09/10/2021	V
786.517.789-53	ROSI DE FATIMA MARTINS BORDINHON	SDW0786517789531604200119	Colombo	PR	16/04/2022	V
069.352.829-00	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	SDW0009286529121609190822	Cerro Azul	PR	16/03/2022	V
194.610.540-68	RUDOLFO KRAMER	SDW0194610540681304181017	Concórdia	SC	13/10/2021	V
054.292.849-39	SALETE APARECIDA STRAPASSON FRAZON	SDW0054292849392310190827	Colombo	PR	23/10/2021	V
084.459.149-10	SAMOEL STRAPASSON	SDW0084459149101109180848	Colombo	PR	11/12/2021	V
077.179.319-74	SANDRO LUSIK	SDW0077179319742210191011	Campo Largo	PR	22/10/2021	V
000.323.389-88	SERGIO FRANCISCO GASPARIN	SDW0000323389882805200135	Rio Branco do Sul	PR	28/05/2022	V
568.507.009-87	SERGIO LUSIK	SDW0568507009871809191021	Campo Largo	PR	18/03/2022	V
490.311.209-87	SÉRGIO PAULO CANHA	SDW0490311209871707190410	Campo Largo	PR	17/01/2022	V
022.090.039-62	SILVIO STAVICKI	SDW0022090039622907200503	Garuva	SC	29/07/2022	V

047.914.439-77	TATIANE DA SILVA	SDW0047914439770611190226	Bom Jardim da Serra	SC	06/11/2021	V
820.808.019-53	TERESINHA GASPARIN TONIOLO	SDW0183911509250806210247	Colombo	PR	08/06/2023	V
648.554.499-20	TEREZINHA IRENE BONTORIN	SDW0008500399911302200507	Colombo	PR	13/02/2022	V
045.132.329-78	THAIS DE PAULA	SDW0029345969072408181013	Colombo	PR	24/11/2021	V
009.731.589-30	THIAGO ANTONIO GASPARIN	SDW0009731589302501190237	Colombo	PR	25/10/2021	V
982.229.709-25	VALENTIN UNDOVSKI	SDW0982229709250310190239	Mandirituba	PR	03/10/2021	V
034.655.399-74	VALERIO BAPTISTÃO	SDW0034655399742011191134	Colombo	PR	20/11/2021	V
976.375.219-15	VALÉRIO STRAPASSON	SDW0976375219150409191133	Colombo	PR	04/03/2022	V
711.294.309-44	VANDERLEI AGOSTINHO BERTOLIN	SDW0711294309441504200452	Colombo	PR	15/04/2022	V
724.599.729-20	VERA LUCIA LOVATO BUSATO	SDW0016692769452702191056	Colombo	PR	27/11/2021	V
164.600.229-68	VITOR MOCELIN	SDW0164600229681604201039	Colombo	PR	16/04/2022	V
046.248.979-51	VIVIANE TONIOLO	SDW0028116159382910190245	Colombo	PR	29/10/2021	V
075.927.909-80	WAGNER STRAPASSON	SDW0075927909800409180248	Colombo	PR	04/12/2021	V
075.521.519-27	WELLINGTON FERNANDO POLLI	SDW0075521519271608181206	Colombo	PR	16/11/2021	V

Total Categoria: 173

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
295.784.158-42	LAURIDI DE LIMA BELEMER	SDW0390503728992612190210	Barra do Turvo	SP	26/12/2021	V
286.195.578-31	MISAEEL LIMA DOS SANTOS	SDW0375835628801307201051	Barra do Turvo	SP	13/07/2022	B

Total Categoria: 2

Total sócios: 175

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
CNPJ: 17.952.459/0001-98	Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo		

CPF	Nome	Data Filiação
916.505.699-04	ARIEL PERIN	24/02/2013
491.869.659-72	NILDO OLIVO GASPARIN	29/04/2013

Total sócios: 2

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 68181
Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09
Validade(*): 17/02/2023

DAP: SDW1795245900011702211011 Versão DAP: 3.2 Emissão: 17/02/2021

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 17.952.459/0001-98
Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Colombo/PR
Representante Legal: JOHNES BAPTISTÃO
Data Constituição: 24/02/2013
CPF: 060.735.519-08

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Agente Emissor: JOSÉ OSMAR FERREIRA DA COSTA E SILVA
Local de Emissão: Colombo/PR
CPF: 049.853.986-59

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	173	97.74
Quilombola	2	1.13

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Almirante Tamandaré	2
Araucária	2
Barra do Turvo	2
Bocaiúva do Sul	1
Bom Jardim da Serra	4
Campo Largo	6
Campo Magro	2
Cerro Azul	4
Colombo	90
Concórdia	6
Contenda	1
Doutor Ulysses	2
Garuva	2
Guaratuba	2
Itaperuçu	4
Mandrituba	12
Morretes	4
Peritiba	1
Pérola	11
Rio Branco do Sul	3
São José dos Pinhais	6
São Marcos	4
Tijucas do Sul	1
União da Vitória	2
Videira	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	175	98,87
Associados sem DAP	2	1,13
Total dos Associados	177	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 68633
Emitido em: 13/09/2021 às 16:40:18

DAP: SDW1410368000011904210347 Versão DAP: 3.3 Emissão: 19/04/2021 Validade(*): 19/04/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.103.680/0001-83
Razão Social: FEDERACAO. DE COOP. DA AGRIC FAMILIAR E ECONOM SOL. DO EST DO PARANA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Central da AF
Município/UF: Rio Branco do Sul/PR **Data Constituição:** 16/06/2011
Representante Legal: ALINE PASDA **CPF:** 072.891.909-55

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Agente Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN **CPF:** 006.890.059-70
Local de Emissão: Rio Branco do Sul/PR

Composição Societária

CNPJ	Razão Social	Socios	C/DAP	S/DAP	%
02.574.546/0001-81	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS VIZINHOS	55	51	4	92,73
05.306.715/0001-90	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA	189	132	57	69,84
06.063.684/0001-57	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR D HONÓRIO SERPA	194	142	52	73,20
06.956.271/0001-00	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CHOPINZINHO	196	137	59	69,90
06.973.239/0001-24	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	529	435	94	82,23
07.070.776/0001-27	COOP. DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	334	273	61	81,74
07.487.789/0001-04	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA	56	49	7	87,50
09.204.373/0001-59	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL	127	103	24	81,10
09.317.755/0001-99	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA	206	148	58	71,84
09.485.690/0001-90	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTA DE SANTA MARIA	48	44	4	91,67
10.442.449/0001-63	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRONTEIRA IGUAÇU	65	56	9	86,15
11.478.488/0001-83	COOPERATIVA DE AGROEMPREENDEDORES DE ENG BELTRAO	91	91		100,00
11.589.924/0001-91	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO	118	107	11	90,68
11.914.970/0001-19	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	87	67	20	77,01
12.301.773/0001-97	COOPERATIVA DE DESENVOL. SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ	146	132	14	90,41
12.313.530/0001-79	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ	59	54	5	91,53
12.829.606/0001-13	COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	105	88	17	83,81
14.726.457/0001-92	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ	436	338	98	77,52
15.124.542/0001-43	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA PARANA	52	36	16	69,23
16.704.730/0001-03	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO	65	49	16	75,38
17.259.020/0001-84	COOPERATIVA DE PROC. ALIMENTAR E AF. SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA	97	90	7	92,78
17.430.251/0001-09	COOP. DE PROCES. ALIMEN E AGRIC.FAMIL.SOL.DE AGUDOS DO SUL E REGIAO	51	46	5	90,20
17.952.459/0001-98	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO	177	175	2	98,87
22.808.515/0001-55	COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PR	42	42		100,00
24.324.166/0001-21	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU	80	73	7	91,25
26.163.104/0001-00	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	77	74	3	96,10
31.831.778/0001-76	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SANTO EXPEDITO	20	15	5	75,00
33.517.594/0001-61	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS CORES DA TERRA	36	31	5	86,11
35.535.714/0001-89	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	23	12	11	52,17

Percentual de agricultores familiares : 82,16

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

PROJETO DE VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021-SMMA

LOTE nº 2

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE			
2. CNPJ: 26.163.104/0001-00			
3. Endereço: RUA GAIVOTAS, Nº 115 – JARDIM ALBARANA			
4. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
5. Email: cooperativaprovale@gmail.com			
6. DDD/Fone: 413652-6239			
7. CEP: 83.540-000			
8. N.º DAP Jurídica: SDW2616310400010812200207			
9. N.º de Associados: 77			
10. Banco: 001 BANCO DO BRASIL 11. Agência: 2020-6 12. N.º Conta Corrente: 26358-3			
13. Nome do Representante Legal: ALCÉMIR JOSÉ PORTES			
14. CPF: 038.658.229-75 15. RG: 8.777.778-2 16. DDD/Fone: 41 99591-9456			
17. Endereço: RUA AGRIMENSOR GILDO PINHEIRO DA LUZ 18. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
19. Quantidade total de cooperados com DAP Física: 74			
20. Percentual de cooperados de agricultores com DAP Física: 96,10%			
21. Nome do Agricultor	22. N.º DAP Física	22. Município	23. Produto(s) Ofertado(s)
1. DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
2. ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	E
3. ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
4. ALCÉMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	A,B,C,D,E
5. ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
6. ALIRIO EDIOMAR GASPARIN	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
7. AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	A,B,C,D
8. AMELIA GEFFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	A,D,E
9. ANA NOELI GASPARIN	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
10. ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
11. ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	A,B,D
12. ANGELO PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
13. ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
14. ATAÍDES MARTINS SCHNEIDER	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	A,C,D,E
15. BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	A,C,E
16. BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	A,B,C,D,E
17. BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	E
18. CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	E
19. CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	E
20. CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
21. CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
22. DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	E



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

23.DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
24.DIOGO JOSE GASPARIN	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
25.EBSON LUCAS GEFFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
26.EDSON JOSE GEFFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
27.ELISON GASPARIN	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
28.ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	C,E
29.ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÊS	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	C,D
30.ERULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	A,C,E
31.ERICK VINÍCIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	A,C,E
32.EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
33.EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	E
34.EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	A,B,C,D
35.FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	A,B,C,D,E
36.FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
37.GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	A,C,E
38.GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	A,B,C,D
39.ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	A,C,E
40.JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
41.JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	A,C,E
42.JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
43.JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	A,B,C,E
44.JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	A
45.JOAOQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	A,C,E
46.JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	A,C,E
47.JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
48.JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	E
49.JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	A,C,E
50.JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	A,B,C
51.JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	C,E
52.LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
53.LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	A,B,C,E
54.LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	A,B
55.LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
56.MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	A,C,E
57.MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	A,B,C,E
58.MARILENE DE FATIMA GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	A,B,D
59.MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
60.MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
61.MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
62.MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	A,C,E
63.MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	A,C,E
64.NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	A,B
65.ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
66.ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
67.ROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
68.PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

69. PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	A,B
70. RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	C,E
71. RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	A
72. SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
73. VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
74. VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	A,C,E
75. ANGELO GABRIEL RAUSIS			
76. EDSON LUIZ MOTTIN			
77. SERGIO ROBERTO FIOREZE			
78. ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899151307200258	Colombo/PR	A,B,C,D.
79. ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo/PR	A,B,C,D.
80. ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E
81. CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia/SC	E
82. CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo/PR	A,B,C,D.
83. DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré/PR	A,B,C,D.
84. DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo/PR	C
85. DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389341907180351	Colombo/PR	A,B,C,D.
86. ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo/PR	E
87. FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba/PR	E
88. FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais/PR	E
89. FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo/PR	E
90. JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo/PR	A,B,C,D.
91. LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva/SC	D.
92. LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo/PR	B,D.
93. MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia/SC	E
94. MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo/PR	A,B,C,D.
95. MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais/PR	E
96. NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba/SC	E
97. ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo/PR	A,B,C,D.
98. OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia/SC	E
100. PIO DANIEL CAVASSIN	SDW0648555119000512190100	Colombo/PR	A,B,C,D.
101. RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia/SC	E
102. RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba/PR	E
103. ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E

24. Valor total conforme subitem 5.1.2.2 do edital: até R\$ 386.150,60 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos)

25. Percentual de deságio conforme subitem 5.1.2.3 do edital: 22%

26. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

27. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

28. Declaro que me responsabilizo pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados, no valor máximo de R\$ 20.000,00/produtor familiar/ano.

Local e Data: Rio Branco do Sul, 13 de setembro de 2021

Assinatura do Representante: _____

Alcemir José Portes RG 87.777.78-2

Fone/E-mail: 41 99591-9456/cooperativaprovale@gmail.com

Notas explicativas:

[1] - **Para cada Lote** deverá ser apresentado um projeto de venda;

[2] – No campo 23 estão contemplados todos os produtos consignados no item 9 do Anexo I – Termo de Referência, ou seja:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
- Beterraba - Batata Inglesa - Vagem - Abóbora Seca - Repolho - Abóbora Kabotiá	- Berinjela - Pepino - Abobrinha - Abóbora Moranga - Cenoura	- Inhame - Batata Doce - Couve Flor - Batata Salsa - Milho Verde - Aipim	- Cebola - Tomate - Brócolis - Pimentão - Acelga - Chuchu	- Banana - Tangerina Ponkan - Maçã - Caqui - Limão - Laranja - Frutas de Caroço - Mexirica - Abacate

[3] – No campo 24 deve ser preenchido o valor **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.2 do edital;

[4] – No campo 25 deve ser preenchido o percentual de deságio **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.3 do edital.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

PROJETO DE VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021-SMMA			
LOTE nº 3			
1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE			
2. CNPJ: 26.163.104/0001-00			
3. Endereço: RUA GAIVOTAS, Nº 115 – JARDIM ALBARANA			
4. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
5. Email: cooperativaprovale@gmail.com			
6. DDD/Fone: 413652-6239			
7. CEP: 83.540-000			
8. N.º DAP Jurídica: SDW2616310400010812200207			
9. N.º de Associados: 77			
10. Banco: 001 BANCO DO BRASIL 11. Agência: 2020-6 12. N.º Conta Corrente: 26358-3			
13. Nome do Representante Legal: ALCEMIR JOSÉ PORTES			
14. CPF: 038.658.229-75 15. RG: 8.777.778-2 16. DDD/Fone: 41 99591-9456			
17. Endereço: RUA AGRIMENSOR GILDO PINHEIRO DA LUZ 18. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
19. Quantidade total de cooperados com DAP Física: 74			
20. Percentual de cooperados de agricultores com DAP Física: 96,10%			
21. Nome do Agricultor	22. N.º DAP Física	22. Município	23. Produto(s) Ofertado(s)
1. DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
2. ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	E
3. ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
4. ALCEMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	A,B,C,D,E
5. ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
6. ALIRIO EDIOMAR GASPARIN	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
7. AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	A,B,C,D
8. AMELIA GEFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	A,D,E
9. ANA NOELI GASPARIN	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
10. ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
11. ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	A,B,D
12. ANGELO PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
13. ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
14. ATAIDES MARTINS SCHNEIDER	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	A,C,D,E
15. BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	A,C,E
16. BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	A,B,C,D,E
17. BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	E
18. CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	E
19. CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	E
20. CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
21. CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
22. DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	E



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

23.DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
24.DIOGO JOSE GASPARIN	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
25.EBSON LUCAS GEFFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
26.EDSON JOSE GEFFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
27.ELISON GASPARIN	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
28.ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	C,E
29.ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÊS	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	C,D
30.ERULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	A,C,E
31.ERICK VINÍCIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	A,C,E
32.EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
33.EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	E
34.EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	A,B,C,D
35.FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	A,B,C,D,E
36.FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
37.GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	A,C,E
38.GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	A,B,C,D
39.ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	A,C,E
40.JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
41.JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	A,C,E
42.JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
43.JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	A,B,C,E
44.JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	A
45.JOAOQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	A,C,E
46.JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	A,C,E
47.JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
48.JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	E
49.JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	A,C,E
50.JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	A,B,C
51.JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	C,E
52.LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
53.LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	A,B,C,E
54.LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	A,B
55.LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
56.MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	A,C,E
57.MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	A,B,C,E
58.MARILENE DE FATIMA GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	A,B,D
59.MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
60.MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
61.MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
62.MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	A,C,E
63.MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	A,C,E
64.NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	A,B
65.ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
66.ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
67.ROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
68.PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

69. PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	A,B
70. RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	C,E
71. RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	A
72. SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
73. VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
74. VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	A,C,E
75. ANGELO GABRIEL RAUSIS			
76. EDSON LUIZ MOTTIN			
77. SERGIO ROBERTO FIOREZE			
78. ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899151307200258	Colombo/PR	A,B,C,D.
79. ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo/PR	A,B,C,D.
80. ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E
81. CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia/SC	E
82. CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo/PR	A,B,C,D.
83. DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré/PR	A,B,C,D.
84. DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo/PR	C
85. DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389341907180351	Colombo/PR	A,B,C,D.
86. ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo/PR	E
87. FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba/PR	E
88. FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais/PR	E
89. FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo/PR	E
90. JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo/PR	A,B,C,D.
91. LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva/SC	D.
92. LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo/PR	B,D.
93. MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia/SC	E
94. MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo/PR	A,B,C,D.
95. MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais/PR	E
96. NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba/SC	E
97. ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo/PR	A,B,C,D.
98. OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia/SC	E
100. PIO DANIEL CAVASSIN	SDW0648555119000512190100	Colombo/PR	A,B,C,D.
101. RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia/SC	E
102. RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba/PR	E
103. ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E

24. Valor total conforme subitem 5.1.2.2 do edital: até R\$ 386.150,60 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos)

25. Percentual de deságio conforme subitem 5.1.2.3 do edital: 22%

26. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

27. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

28. Declaro que me responsabilizo pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados, no valor máximo de R\$ 20.000,00/produtor familiar/ano.

Local e Data: Rio Branco do Sul, 13 de setembro de 2021

Assinatura do Representante: _____

Alcemir José Portes RG 87.777.78-2

Fone/E-mail: 41 99591-9456/cooperativaprovale@gmail.com

Notas explicativas:

[1] - **Para cada Lote** deverá ser apresentado um projeto de venda;

[2] - No campo 23 estão contemplados todos os produtos consignados no item 9 do Anexo I – Termo de Referência, ou seja:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
- Beterraba - Batata Inglesa - Vagem - Abóbora Seca - Repolho - Abóbora Kabotiá	- Berinjela - Pepino - Abobrinha - Abóbora Moranga - Cenoura	- Inhame - Batata Doce - Couve Flor - Batata Salsa - Milho Verde - Aipim	- Cebola - Tomate - Brócolis - Pimentão - Acelga - Chuchu	- Banana - Tangerina Ponkan - Maçã - Caqui - Limão - Laranja - Frutas de Carçoço - Mexirica - Abacate

[3] - No campo 24 deve ser preenchido o valor **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.2 do edital;

[4] - No campo 25 deve ser preenchido o percentual de deságio **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.3 do edital.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

PROJETO DE VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-SMMA			
LOTE nº 4			
1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE			
2. CNPJ: 26.163.104/0001-00			
3. Endereço: RUA GAIVOTAS, Nº 115 – JARDIM ALBARANA			
4. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
5.Email: cooperativaprovale@gmail.com		6. DDD/Fone: 413652-6239	
7. CEP: 83.540-000			
8. N.º DAP Jurídica: SDW2616310400010812200207			
9. N.º de Associados: 77			
10. Banco: 001 BANCO DO BRASIL 11. Agência: 2020-6 12. N.º Conta Corrente: 26358-3			
13. Nome do Representante Legal: ALCEMIR JOSÉ PORTES			
14. CPF: 038.658.229-75		15. RG: 8.777.778-2	
		16. DDD/Fone: 41 99591-9456	
17. Endereço: RUA AGRIMENSOR GILDO PINHEIRO DA LUZ		18. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR	
19. Quantidade total de cooperados com DAP Física: 74			
20. Percentual de cooperados de agricultores com DAP Física: 96,10%			
21. Nome do Agricultor	22. N.º DAP Física	22. Município	23. Produto(s) Ofertado
1. DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
2. ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	E
3. ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
4. ALCEMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	A,B,C,D,E
5. ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
6. ALIRIO EDIOMAR GASPARIN	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
7. AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	A,B,C,D
8. AMELIA GEFFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	A,D,E
9. ANA NOELI GASPARIN	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
10. ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
11. ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	A,B,D
12. ANGELO PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
13. ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
14. ATAÍDES MARTINS SCHNEIDE	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	A,C,D,E
15. BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	A,C,E
16. BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	A,B,C,D,E
17. BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	E
18. CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	E
19. CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	E
20. CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
21. CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
22. DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	E



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

23.DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
24.DIOGO JOSE GASPARIN	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
25.EBSON LUCAS GEFFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
26.EDSON JOSE GEFFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
27.ELISON GASPARIN	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
28.ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	C,E
29.ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARIES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	C,D
30.ERCULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	A,C,E
31.ERICK VINICIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	A,C,E
32.EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
33.EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	E
34.EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	A,B,C,D
35.FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	A,B,C,D,E
36.FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
37.GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	A,C,E
38.GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	A,B,C,D
39.ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	A,C,E
40.JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
41.JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	A,C,E
42.JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
43.JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	A,B,C,E
44.JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	A
45.JOAOQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	A,C,E
46.JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	A,C,E
47.JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
48.JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	E
49.JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	A,C,E
50.JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	A,B,C
51.JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	C,E
52.LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
53.LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	A,B,C,E
54.LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	A,B
55.LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
56.MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	A,C,E
57.MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	A,B,C,E
58.MARILENE DE FATIMA GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	A,B,D
59.MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
60.MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
61.MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
62.MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	A,C,E
63.MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	A,C,E
64.NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	A,B
65.ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
66.ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
67.ROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
68.PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

69. PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	A,B
70. RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	C,E
71. RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	A
72. SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
73. VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
74. VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	A,C,E
75. ANGELO GABRIEL RAUSIS			
76. EDSON LUIZ MOTTIN			
77. SERGIO ROBERTO FIOREZE			
78. ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899151307200258	Colombo/PR	A,B,C,D.
79. ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo/PR	A,B,C,D.
80. ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E
81. CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia/SC	E
82. CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo/PR	A,B,C,D.
83. DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré/PR	A,B,C,D.
84. DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo/PR	C
85. DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389341907180351	Colombo/PR	A,B,C,D.
86. ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo/PR	E
87. FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba/PR	E
88. FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais/PR	E
89. FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo/PR	E
90. JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo/PR	A,B,C,D.
91. LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva/SC	D.
92. LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo/PR	B,D.
93. MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia/SC	E
94. MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo/PR	A,B,C,D.
95. MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais/PR	E
96. NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba/SC	E
97. ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo/PR	A,B,C,D.
98. OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia/SC	E
100. PIO DANIEL CAVASSIN	SDW064855119000512190100	Colombo/PR	A,B,C,D.
101. RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia/SC	E
102. RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba/PR	E
103. ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E

24. Valor total conforme subitem 5.1.2.2 do edital: até R\$ 386.150,60 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos)

25. Percentual de deságio conforme subitem 5.1.2.3 do edital: 22%

26. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

27. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

28. Declaro que me responsabilizo pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados, no valor máximo de R\$ 20.000,00/produtor familiar/ano.

Local e Data: Rio Branco do Sul, 13 de setembro de 2021

Assinatura do Representante: _____

Alcemir José Portes RG 87.777.78-2

Fone/E-mail: 41 99591-9456/cooperativaprovale@gmail.com

Notas explicativas:

[1] - **Para cada Lote** deverá ser apresentado um projeto de venda;

[2] - No campo 23 estão contemplados todos os produtos consignados no item 9 do Anexo I – Termo de Referência, ou seja:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
- Beterraba - Batata Inglesa - Vagem - Abóbora Seca - Repolho - Abóbora Kabotiá	- Berinjela - Pepino - Abobrinha - Abóbora Moranga - Cenoura	- Inhame - Batata Doce - Couve Flor - Batata Salsa - Milho Verde - Aipim	- Cebola - Tomate - Brócolis - Pimentão - Acelga - Chuchu	- Banana - Tangerina Ponkan - Maçã - Caqui - Limão - Laranja - Frutas de Caroço - Mexirica - Abacate

[3] - No campo 24 deve ser preenchido o valor **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.2 do edital;

[4] - No campo 25 deve ser preenchido o percentual de deságio **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.3 do edital.

Zimbra

cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMMA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

De : cooperativa provale
<cooperativaprovale@gmail.com>

seg, 13 de set de 2021 17:03

 17 anexos

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMMA -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE
VENDA

Para : cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

-- À Comissão Especial de Análise de Chamamento Público - SMMA/SMSAN

Nome da Cooperativa: Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

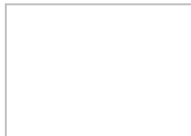
CNPJ: 26.163.104/0001-00

Endereço Eletrônico da Cooperativa: cooperativaprovale@gmail.com

Telefone: 413652-6239

Nome do Representante legal da Cooperativa: Alcemir José Portes

Por meio deste formalizamos a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital de Chamamento Público nº 001/2021-SMMA.



Att Administração Provale
Telefone: (41) 3652-6239

 **1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL ATUAL.pdf**

73 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE COM DAP.pdf**

82 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE SEM DAP.pdf**

80 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE.pdf**

132 KB

 **3 ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO.pdf**

6 MB

 **5 CND ESTADUAL.pdf**

25 KB

-  **4 REGULARIDADE FGTS.pdf**
95 KB
 -  **6 CND MUNICIPAL.pdf**
112 KB
 -  **8 CND FEDERAL.pdf**
67 KB
 -  **9 CND TRABALHISTA.pdf**
84 KB
 -  **10 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIV.pdf**
244 KB
 -  **11 DECLARAÇÃO DE NAO EXISTENCIA DE TRABALHO INFANTIL.pdf**
260 KB
 -  **12 EXTRATO DAP COOACOL SEM DAP.pdf**
78 KB
 -  **12 EXTRATO DAP COOACOL COM DAP.pdf**
626 KB
 -  **12 EXTRATO DAP COOACOL.pdf**
153 KB
 -  **12 EXTRATO DAP FECAFES.pdf**
196 KB
 -  **13 PROJETO DE VENDA LOTE 2.pdf**
2 MB
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.163.104/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVALE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R GAIVOTAS	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 83.540-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALBARANA	MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTA@JARALCON.COM.BR		TELEFONE (41) 3652-2118/ (41) 3652-5791
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **10:42:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 281613
Emitido em: 09/09/2021 às 11:56:25

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
CNPJ: 26.163.104/0001-00	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
561.864.609-91	DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	PR	05/03/2022	V

Total Categoria: 1

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
031.649.279-59	ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	PR	24/10/2021	V
033.557.179-40	ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	PR	05/11/2021	V
038.658.229-75	ALCEMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	PR	03/03/2022	V
058.560.199-20	ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	PR	12/11/2022	V
815.965.299-20	ALIRIO EDIOMAR GASPARI	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	PR	18/11/2022	V
316.957.019-68	AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	PR	16/10/2021	B
813.500.909-72	AMELIA GEFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	PR	27/03/2022	V
790.724.109-04	ANA NOELI GASPARI	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	PR	24/12/2021	V
026.042.439-03	ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	PR	17/10/2021	V
053.633.269-06	ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	PR	24/10/2021	V
530.485.719-49	ANGELO PETENUSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V
015.868.089-82	ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	PR	28/11/2021	V
737.647.609-15	ATAIDES MARTINS SCHNEIDER	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	PR	23/03/2022	V
470.261.709-53	BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	PR	17/10/2021	V
079.155.299-35	BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	PR	03/12/2021	V
071.862.049-61	BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	PR	07/11/2021	V
081.688.939-21	CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	PR	19/06/2022	B
274.794.639-87	CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	PR	09/03/2022	V
092.765.679-50	CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	PR	10/12/2021	V
090.315.189-80	CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
105.924.569-86	DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	PR	19/12/2021	B
097.914.679-86	DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
103.323.939-92	DIOGO JOSE GASPARI	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
032.738.639-86	EBSON LUCAS GEFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	PR	31/10/2021	V
536.920.209-53	EDSON JOSE GEFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	PR	01/04/2023	V
046.425.519-80	ELISON GASPARI	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
931.903.109-63	ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	PR	30/11/2021	V
049.632.799-24	ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	PR	15/02/2022	B
708.715.159-20	ERULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	PR	01/02/2022	B
087.827.359-05	ERICK VINICIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	PR	26/06/2022	V
033.716.569-69	EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	PR	11/05/2023	V
900.172.009-97	EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	PR	06/02/2022	V
035.871.159-23	EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	PR	18/10/2021	B
033.367.769-29	FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	PR	09/06/2022	V
639.925.669-00	FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	PR	07/11/2021	V
053.164.919-98	GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	PR	11/12/2021	B
038.780.029-80	GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	PR	12/12/2021	V
734.806.739-53	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V

859.559.229-20	JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	PR	05/12/2021	V
928.093.409-00	JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	PR	11/11/2021	V
607.953.879-20	JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	PR	26/06/2022	V
655.359.289-68	JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	PR	03/10/2021	V
233.134.719-00	JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	PR	18/02/2023	V
017.485.469-29	JOAQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	PR	30/10/2021	B
805.012.819-91	JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	PR	29/11/2021	B
536.022.779-68	JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	PR	30/10/2021	V
447.971.769-20	JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	PR	14/05/2022	V
814.334.689-72	JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	PR	24/12/2021	B
302.601.409-53	JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	PR	26/02/2022	V
790.722.679-15	JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	PR	12/12/2021	V
033.724.909-16	LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	PR	11/05/2023	V
725.961.719-53	LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	PR	13/11/2021	V
108.248.109-29	LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	PR	28/12/2021	V
126.578.369-17	LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
031.837.689-09	MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	PR	11/12/2021	V
071.968.009-31	MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	PR	07/10/2021	V
021.705.659-81	MARILENE DE FATIMA C. GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	PR	11/02/2023	V
708.351.879-34	MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	PR	16/10/2021	V
233.428.549-87	MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	PR	20/12/2021	V
036.883.329-11	MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V
232.211.789-72	MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	PR	26/02/2022	V
030.939.519-41	MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	PR	12/02/2023	V
621.865.409-59	NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	PR	27/11/2021	V
845.082.219-04	ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	PR	26/11/2021	V
036.887.949-66	ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	PR	07/02/2022	V
766.910.399-04	OROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	PR	18/11/2022	V
054.439.719-30	PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
083.254.199-03	PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	PR	27/02/2022	V
541.455.469-20	RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	PR	26/10/2021	V
068.785.759-74	RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	PR	17/10/2021	V
465.681.078-91	SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	PR	16/10/2021	V
072.509.489-38	VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	PR	25/08/2023	V
598.055.109-30	VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	PR	16/10/2021	V

Total Categoria: 73

Total sócios: 74

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 281613

Emitido em: 09/09/2021 às 11:56:25

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
CNPJ: 26.163.104/0001-00	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE		

CPF	Nome	Data Filiação
037.836.339-58	ANGELO GABRIEL RAUSIS	08/02/2017
017.297.889-04	EDSON LUIZ MOTTIN	17/03/2017
905.525.399-53	SERGIO ROBERTO FIOREZE	30/06/2016

Total sócios: 3

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 272463
Emitido em: 09/09/2021 às 11:03:22

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 26.163.104/0001-00	
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Rio Branco do Sul/PR	Data Constituição: 30/06/2016
Representante Legal: ALCEMIR JOSE PORTES	CPF: 038.658.229-75

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN	CPF: 006.890.059-70
Local de Emissão: Rio Branco do Sul/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	1	1.30
Demais agricultores familiares	73	94.81

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Adrianópolis	3
Bocaiúva do Sul	2
Campo Magro	4
Itaperuçu	20
Rio Branco do Sul	45

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	74	96,10
Associados sem DAP	3	3,90
Total dos Associados	77	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezanove (05/07/2019), os Associados da Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale - PROVALE, CNPJ 26.163.104/0001-00, NIRE 41400222578, reunidos na sede social, Rua Gaivotas, 115, Jardim Albarana, Rio Branco do Sul-PR com a presença de vinte e quatro (24) cooperados em Terceira e última Convocação. O Presidente da Cooperativa no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, deu por iniciada a Assembleia Geral Extraordinária. Dando as boas vindas, esclareceu que o edital foi publicado no Jornal Expresso, no dia 15 de junho de 2019, encaminhado por meio eletrônico a todos os cooperados e fixado na sede da cooperativa, e procedeu a leitura do Edital de Convocação: *Pelo presente edital, a Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale - PROVALE, CNPJ: 26.163.104/0001-00, na forma de seu Estatuto Social, convoca a todos os cooperados em situação regular junto a Cooperativa até a presente data, para fazerem-se presentes à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de julho de 2019, as 08h00min, na sede da Cooperativa PROVALE, Rua Gaivotas, 115, Jardim Albarana, Rio Branco do Sul, Estado do Paraná. a) Primeira convocação: as 08h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; b) Segunda convocação: as 09h00min, com a presença de metade mais um (50% + 1) dos cooperados em condições de votar; c) Terceira e última Convocação: as 10h00min, com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar; Ordem do Dia; I Alteração e consolidação do estatuto. II Eleição e posse do conselho de administração. Rio Branco do Sul – PR, 15 de junho de 2019. Alcemir José Portes. Presidente. Por indicação do Presidente e aprovação dos presentes, a*

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assamblea foi presidida pelo Senhor Dalvan Joel Petry Mallmann e secretariada por mim, Bruno Guimarães. Seguindo a ordem do dia foi realizada a discussão sobre a alteração e consolidação do estatuto. Seguem as alterações aprovadas por unanimidade pela assembleia: **Alteração 01:** "Artigo 1º- Inciso II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do Território do Vale do Ribeira composto pelos seguintes municípios: Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Cerro Azul, Adrianópolis, Tunas do Paraná, Bocaiúva do Sul, Dr. Ulisses, Almirante Tamandaré, Colombo, Campo Magro, Campo Largo e Castro;", que segue com a nova redação: "Artigo 1º- Inciso II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do estado do Paraná;". **Alteração 02:** Ao Artigo 5 será introduzido o Parágrafo 5º e Parágrafo 6º, que seguem com a seguinte redação: "§5º – Admissão de novos sócios será mediante a apresentação de certificado de produção orgânica vigente.", "§ 6º – O sócio deverá manter o seu certificado de produção orgânica atualizado." **Alteração 03:** Ao "Artigo 13 – A diretoria deverá eliminar o associado que:", que segue com a nova redação: "Artigo 13 – A diretoria poderá eliminar o associado que:". **Alteração 04:** "Artigo 37 – A Diretoria terá um mandato de 3 (três) anos e tomará posse na Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembleia Geral em que houver nova eleição.", que segue com a seguinte redação "Artigo 37 – A Diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos e tomará posse na Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembleia Geral em que houver nova eleição." As alterações do estatuto foram aprovadas por todos os presentes na Assembleia. Segue em anexo o estatuto Consolidado. Seguindo a ordem do dia. II Eleição e posse do conselho de

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

administração para o próximo mandato que tem início no dia primeiro de julho de dois mil e dezenove (01/07/2019) e término na data de trinta de junho de dois e vinte e três (30/06/2023). Não havendo a formalização de chapa os presentes indicaram por unanimidade para compor o Conselho de Administração os seguintes cooperados: Presidente: Alcemir Jose Portes, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF 038.658.229-75, portador da CNH 03571515296 emitido por DETRAN PR em 23 de maio de 2017, com validade até a data de 23 de maio de 2022, natural de Itaperuçu PR nascido em 17 de fevereiro de 1982, residente e domiciliado na Avenida Agrimensor Gildo Pinheiro da Luz, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaperuçu-PR CEP: 83.560-000. Vice-Presidente: Sergio Roberto Fioreze, brasileiro, agricultor, casado em Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 905.525.399-53, portador da CNH 01988206802 emitido por DETRAN PR em 14 de novembro de 2016, com validade até a data de 14 de novembro de 2021, natural de Rio Branco do Sul PR, nascido em 16 de agosto de 1972, residente e domiciliado na Rua do Divino, 900, Campina dos Pintos, Rio Branco do Sul-PR CEP: 83.540-000. Secretário: Bruno Guimarães, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF 079.155.299-35, portador DA CNH 04239505510 emitido por DETRAN-PR em 30 de agosto de 2016, com validade até a data de 10 de agosto de 2021, natural de Itaperuçu PR e nascido em 31 de agosto de 1989, residente e domiciliado na Estrada Ilhéus, 2682, Bairro Ilhéus, Itaperuçu- PR, CEP 83.560-000. Diretores Vogais: Elza Alessandra Vieira Guimarães, brasileira, agricultora, casada em Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 049.632.799-24, portadora da CNH 03800974904 emitido por DETRAN PR em 11 de outubro de 2017, com validade até a data de 10 de

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

outubro de 2022, natural de Rio Branco do Sul, nascida em 14 de maio de 1986, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Colodel, 1750, Bairro das Pombas, Itaperuçu-PR CEP:83.560-000. Mario Angelo Gasparim, brasileiro, agricultor, solteiro, CPF 708.351.879-34, portador da CNH 01382707410 emitido por DETRAN PR em 31 de março de 2016, com validade até a data de 02 de março de 2021, natural de Rio Branco do Sul PR, nascido em 04 de novembro de 1964, residente e domiciliado na Estrada Rio Comprido, s/n, Campina dos Pintos, Rio Branco do Sul-PR CEP 83.540-000. Então o presidente consultou a plenária se ela se sentia suficientemente esclarecida e a plenária respondeu afirmativamente. O presidente verificou novamente o quórum constatando assim a existente de quórum superior a dez, que seria o mínimo para realização da eleição então o presidente exigiu a atenção da plenária para o regime de votação e pediu a todos os presentes que levantassem os braços caso aprovassem os membros nominados acima, para compor conselho de administração da Cooperativa PROVALE para um mandato que se iniciaria no dia 01/07/2019 a 30/06/2023, como todos os presentes levantaram seus braços o presidente da assembleia declarou eleito o conselho de administração. Os eleitos declararam, não estarem incursos nas vedações do artigo 51 da Lei número 5.764/71 ou qualquer outro impedimento sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A Assembleia Geral aclamou os eleitos por unanimidade, que tomarão posses no dia 01/07/2019 e com vencimento do mandato em 30/06/2023. Antes do encerramento da Assembleia Geral, foi passada a palavra ao Presidente eleito Alcemir Jose Portes, que agradeceu a confiança recebida e que espera continuar contando com o apoio dos associados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim pelo Presidente da Assembleia e pelo presidente Eleito. Declaramos que está Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale- PROVALE – PR, 05 de julho 2019.

SERVIÇO DISTRICTAL
DE ITAPERUÇU

Bruno Guimarães
Bruno Guimarães
Secretario

SERVIÇO DISTRICTAL
DE ITAPERUÇU

Alcemir José Portes
Alcemir José Portes
Presidente eleito

SERVIÇO DISTRICTAL
DE ITAPERUÇU

Daivan Joel Petry Mallmann
Daivan Joel Petry Mallmann
Presidente da Assembléia

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Itaperuçu
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR
Cep: 83.560-000, Tel.: (41) 3603-2371
Seio Digital KqetU.Et000.2MV20-Xp5nw.93NcZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Cláudio David Bini Silla
Escrivão Distrital Designado

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
BRUNO GUIMARÃES, ALCEMIR JOSE PORTES e DALVAN JOEL
PETRY MALLMANN. *0003* 106647F* Dou fé.
Itaperuçu-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 15:59:02h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Claudete Bini / Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Artigo 1º –Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale- PROVALE, fundada em 30 de junho de 2016, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

I - Sede administrativa na Rua Gaivota nº115, Jardim Albarana, Município de Rio Branco do Sul, Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná;

II - Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do estado do Paraná;

III - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

IV - Responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade limitados ao valor do capital por ele subscrito, nos termos da legislação vigente

CAPÍTULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2º - A sociedade, com base na colaboração recíproca dos seus associados objetiva promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades sociais, econômicas e ambientais de natureza comum.

§ 1º - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa se propõe à:



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

a – transportar, sempre que possível, do local da produção para suas dependências, os produtos agropecuários de seus associados;

b - receber, beneficiar, padronizar, embalar, armazenar, industrializar e comercializar, em comum, os produtos de seus associados, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatas, ou em cooperação com entidades afins;

c- a organização mercadológica e a comercialização da produção Agropecuária de seus associados, criando e registrando as marcas quando for o caso;

d – adquirir, para fornecimento a seus associados, insumos, bens de produção e outros necessários ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, inclusive artigos de uso doméstico e pessoal;

e – fazer adiantamento em dinheiro, sempre que possível, sobre o valor dos produtos recebidos dos associados, ou que estejam em fase de produção;

f – obter recursos para fazer face aos financiamentos de custeio e de investimentos, para seus associados e / ou à própria Cooperativa, com recursos do crédito rural, de fundos constitucionais, de programas específicos e outros liberados por qualquer agente financeiro e / ou de desenvolvimento;

g – prestar serviços de assistência técnica – agrícola e veterinária, vinculados ou não ao crédito rural, ao associado, mediante convênios ou credenciamentos, quando necessários;

h – realizar pesquisas e treinamentos que visem o aprimoramento tecnológico da atividade agropecuária;

i - promover e incentivar, junto ao quadro social, a preservação do meio ambiente e a formação de reflorestamentos para fins de reserva legal, mata ciliar, quebra - ventos e / ou energéticos (lenha);

j -a Cooperativa poderá produzir e comercializar sementes e mudas;

l -a Cooperativa poderá registrar-se como Armazéns Gerais.

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - A Cooperativa promoverá por si própria ou mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional de seus dirigentes, cooperados e colaboradores, visando obter constante aperfeiçoamento nos processos de gestão, produção, manipulação e industrialização dos produtos.

§ 3º - A Cooperativa efetuará suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria.

Artigo 3 - A Cooperativa poderá operar com terceiros até o limite de 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercícios.

§1º - A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares;

§2º - A Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas, integralizando capital e assumindo os direitos e obrigações por elas estabelecidos.

CAPÍTULO III

ASSOCIADOS

SEÇÃO I

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E

RESPONSABILIDADES

Artigo 4 - Poderá associar-se na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa, física ou jurídica, que pratique atividade agropecuária e ou extrativa por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com a disposição deste Estatuto

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

e que não pratique atividade que possam prejudicar e ou colidir com os interesses e objetivos da sociedade.

§1º - Poderão associar-se, ainda, à sociedade, outras cooperativas;

§2º - O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, em hipótese alguma ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Artigo 5 - Para associar-se o interessado preencherá e assinará a respectiva proposta de admissão fornecida pela Cooperativa; apresentando no ato da inscrição, a matrícula ou escritura do imóvel, CPF, documento de identificação pessoal, registro no INCRA, certidões dos cartórios distribuidores de ações cíveis, criminais e de protesto de títulos e se for o caso, contrato de parceria ou arrendamento.

§1º - O interessado, após protocolar a Proposta de Admissão, deverá freqüentar curso básico de cooperativismo, ministrado pela Cooperativa, ou mediante convênio, ocasião em que será aferida sua identificação com os objetivos da Cooperativa.

§2º - Aprovada pela Diretoria a sua Proposta de Admissão, o candidato deverá fornecer os dados para o preenchimento de sua Ficha Cadastral, subscrever as quotas-partes do capital nas condições previstas no Estatuto, e juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinar o Livro de Matrícula.

§ 3º - A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro ou Ficha de Matrícula, completam a sua admissão na sociedade.

§ 4º - No caso de o interessado ser pessoa jurídica, esta apresentará seus atos constitutivos e nomeará o seu representante que, para quaisquer efeitos, terá os mesmos direitos e deveres dos demais associados, exceto de ser votado.

§ 5º - A admissão de novos sócios será mediante a apresentação de certificado de produção orgânica vigente.

§ 6º - O sócio deverá manter seu certificado de produção orgânica atualizado.

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 6 - Cumprido o disposto no artigo anterior e seus parágrafos, o associado adquire os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 7 - São direitos do associado:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos tratados;
- b) Propor por escrito, à Diretoria ou à Assembléia Geral, medidas de interesse e solicitar, quando necessário, informações sobre as atividades da cooperativa;
- c) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- d) Realizar na Cooperativa todas as operações que constituem seus objetos sociais e econômicos;
- e) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- f) Receber, quando demitido, o seu capital integralizado e demais créditos que tiver direito, segundo os critérios de devolução fixados pela Diretoria.

Artigo 8 - São deveres do associado:

- a) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital e contribuir com as taxas administrativas e operacionais estabelecidas;
- b) Entregar a sua produção na Cooperativa conforme negociação e realizar as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- c) Cumprir pontualmente as obrigações financeiras assumidas na Cooperativa;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- d) Pagar sua parte nas perdas apuradas em balanço do exercício, na proporção das operações realizadas com a Cooperativa, caso o Fundo de Reserva seja insuficiente para cobri-las;
- e) Acatar e cumprir as disposições da Lei e do Estatuto Social bem como as deliberações da Assembléia Geral;
- f) Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima dos seus individuais.

Artigo 9 - A entrega da produção na forma do item **(b)** do artigo anterior significa a outorga de plenos poderes para sua livre disposição, inclusive para dá-la em garantia de operações de crédito realizadas pela Sociedade, bem como para compensação ou amortização de débitos, ajuizados ou não, a que estiver responsável.

Artigo 10 - O associado responderá subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital subscrito e ao montante de eventuais perdas, proporcionais às operações realizadas com a Cooperativa.

Parágrafo Único – A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deu o desligamento e só poderá ser invocada, depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Artigo 11 - Em caso de falecimento do associado, os herdeiros terão direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao extinto, bem como responderão pelos seus débitos existentes na Sociedade, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo Único – Durante o período do inventário, será permitido ao inventariante realizar operações com a Cooperativa, em nome do espólio, apresentando para tanto a competente autorização judicial.

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO II

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 12 - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, dirigido ao Diretor Presidente, sendo por este levada a Diretoria em sua primeira reunião, averbada no Livro ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Parágrafo Único – Em caso de readmissão, o associado deverá subscrever capital social igual ao restituído por ocasião da sua saída, com valor atualizado.

Artigo 13 - A Diretoria poderá eliminar o associado que:

- a) Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;
- b) Deixar de entregar a sua produção à Cooperativa, desviando-a ao comércio intermediário;
- c) Fraudar ou adulterar a produção a ser entregue na Cooperativa;
- d) Deixar de realizar com a Cooperativa as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- e) Praticar atos que desabonem o conceito e a imagem da Cooperativa;
- f) Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais de qualquer espécie.

§1º - Quando comprovado o desvio parcial ou total da produção, a Cooperativa suspenderá imediatamente o fornecimento de insumos e serviços ao

Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

associado, e o notificará para que cesse o desvio, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Estatuto.

§2º - O motivo que determinou a eliminação do associado deverá constar de termo lavrado no Livro de Matrícula, assinado pelo Presidente.

§3º - Cópia autenticada da decisão será remetida, dentro de 30 (trinta) dias, ao associado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento.

§4º - Ao associado eliminado caberá, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, apresentar recurso sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Artigo 14 - A exclusão do associado se dará por:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Morte da pessoa física;
- III) Incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa;
- V) Em virtude de baixa movimentação não condizente com sua capacidade de produção, ou na falta de movimentação.

§ 1º A exclusão do associado, com fundamento nas disposições dos incisos IV e V deste artigo, será feita por decisão da diretoria, que poderá dar-lhes publicidade por meio de Edital.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 15 – Em qualquer dos casos, de demissão, eliminação e exclusão, será lavrado termo firmado pelo Presidente da Cooperativa, no Livro ou Ficha de Matrícula, indicando os motivos que a determinaram.

Artigo 16 - Os atos de demissão, eliminação e exclusão decretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do associado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

Artigo 17 - Em caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado terá direito à restituição do capital integralizado, retenções para aumento permanente de capital e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa.

§1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa e poderá ser compensada, mediante apropriação, se houver débitos do associado junto à sociedade.

§2º - A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição seja feita em parcelas mensais iguais, dentro do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento.

§3º - Ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados, em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo, possam ameaçar a sua estabilidade econômico-financeira, a Cooperativa poderá adotar critérios que resguardecam sua continuidade.

§4º - Os deveres do associado perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Página 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

Artigo 18 - O Capital Social da Cooperativa, não terá limite quanto ao máximo, será variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 19 - O capital será subdividido em quotas-partes, no valor de R\$1,00 (um real) cada.

Artigo 20 - Para ingressar na o associado deverá subscrever capital social, no mínimo, igual a (500) quotas-partes ou a R\$ 500,00 (reais).

§1º - O associado não poderá subscrever menos de (500) quotas-partes, nem mais do que 1/3 (um terço) do Capital Social da Cooperativa.

§2º - A integralização do capital poderá ser feita em uma só vez, no ato ou R\$ 100,00 no ingresso, e o restante em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$ 50,00 (reais), ou mediante desconto mensal da produção entregue na Cooperativa.

§3º - As quotas-partes do capital do associado responderão sempre, como garantia subsidiária pelos compromissos por ele assumidos, junto à Cooperativa.

§4º - A quota-parte será indivisível e intransferível a não associados, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição,



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

integralização e devolução, serão sempre registradas no Livro ou Ficha de Matrícula.

§5º- Sempre que houver sobras no exercício, a Cooperativa pagará juros de até 6% (seis por cento) ao ano, que serão contados sobre a parte integralizada do capital do associado.

Artigo 21 - Para efeito de aumento permanente de capital será retido até 3% (três por cento) do valor bruto da produção dos associados, comercializada e sobre os serviços prestados aos associados pela Cooperativa.

Parágrafo Único - Havendo necessidade de aumento do capital social, a Cooperativa poderá recorrer, mediante aprovação da Assembléia Geral, a novas subscrições de quotas-partes pelos associados.

CAPÍTULO V

ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 22 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Sociedade, tendo, dentro dos limites da Lei e do Estatuto, poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam todos os associados, ainda que ausentes e discordantes.

Artigo 23 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Página 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 25, as Assembléias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, para a primeira convocação, de 1(uma) hora para a segunda e 1(uma) hora para a terceira convocação.

Parágrafo Único - As 3 (três) convocações serão feitas em edital único, desde que nele constem, expressamente, os prazos para cada uma.

Artigo 25 - Do Edital de Convocação das Assembléias Gerais devem constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;
- c) Seqüência ordinal das convocações;
- d) Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- e) O número de associados existentes em situação regular junto a Cooperativa na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quorum" de instalação;
- f) O nome e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - Os editais de convocação serão publicados, com antecedência de 10 (dez) dias, em jornal de circulação regular na cidade, afixados em locais visíveis nas dependências mais freqüentadas da Cooperativa e enviados aos associados na forma de circular.

Página 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 26 - Número legal "quorum" para a instalação das Assembléias Gerais:

- a) Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;
- b) Segunda Convocação: Metade mais um (50 % + 1) dos associados;
- c) Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados.

Parágrafo Único - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos mesmos.

Artigo 27 - Não havendo quorum legal para instalação da Assembléia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Artigo 28 - As deliberações das Assembléias Gerais devem, apenas, versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

Artigo 29 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes com direito a voto, tendo cada associado presente direito a 1 (um) voto, não sendo permitido o voto por representação.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembléia Geral devem constar da Ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelo Presidente, Secretário e associados que o queiram fazê-lo.

Artigo 30 - Não poderá votar e ser votado na Assembléia Geral, o associado:

Página 13



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- a) Que tenha sido admitido após a sua convocação;
- b) Cuja demissão, eliminação ou exclusão esteja proposta perante a Diretoria;
- c) Com vínculo empregatício na Cooperativa.

Artigo 31 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e do Estatuto, contando o prazo da data da sua realização.

Artigo 32 - Será de competência da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituições, ou vacância, em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, a Assembléia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

SEÇÃO II

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 33 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

I - Prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das Sobras ou das Perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

Página 14



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

e) Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo - se, no primeiro caso, os percentuais aos fundos obrigatórios;

III - Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV - Fixação dos percentuais previstos nos artigos 22, 23 e 62 do Estatuto Social;

V - Fixação, quando for o caso, do Pró-Labore para os membros da Diretoria e cédula de presença aos Conselheiros Fiscais;

VI - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.

§1º - Os Diretores e Conselheiros Fiscais não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens (II) e (V) deste artigo.

§2º - A aprovação do Relatório, Balanço e do Demonstrativo de Resultados da Diretoria, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei e deste Estatuto.

SEÇÃO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 34 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no edital de convocação.

Artigo 35 - Será de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Reforma do Estatuto Social;

Página 15



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

II - Fusão, incorporação e desmembramento;

III - Mudança de objetivo da sociedade;

IV - Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;

V - Contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

DIRETORIA

Artigo 36 – A Cooperativa será administrada por uma Diretoria, composta de 5 (cinco) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, com os cargos de Presidente, Vice - Presidente, Secretário e 2 (dois) Diretores Vogais.

Artigo 37 - A Diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos e tomará posse na própria Assembléia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembléia Geral em que houver nova eleição.

§1º - A Diretoria poderá ser reeleita para apenas mais um mandato, sendo obrigatória ao término de cada período, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do total dos seus membros.

§2º - Aos membros da Diretoria será vedado exercer funções que configurem relação empregatícia com a cooperativa.

§3º - A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de Pró-Labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 38 - A Diretoria poderá contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando-lhes as atribuições e salários.

Artigo 39 - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo Único - A Sociedade responderá pelos atos a que se refere este artigo se os houver ratificado ou logrado proveito.

Artigo 40 - Perderá o mandato o membro da Diretoria, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) no decorrer do ano, sem justificativas.

Parágrafo Único - Caberá ao Presidente a comunicação por escrito, ao Diretor que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 41 - A Diretoria terá as seguintes atribuições:

- a) Reunir-se mensalmente e sempre que necessário;
- b) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade, valores, prazos, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- c) Determinar taxas para cobrir as despesas dos serviços prestados;
- d) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- f) Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- g) Instituir o Regimento Interno da Cooperativa;
- h) Estabelecer as estruturas necessárias nas áreas operacional, administrativa e executiva;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- i) Fixar normas de admissão/demissão e disciplinares ao quadro funcional;
- j) Contratar, quando necessário, serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei 5.764/71;
- k) Indicar banco ou bancos nos quais devem ser efetuados os depósitos de numerários disponíveis, e fixar o limite máximo que pode ser mantido em caixa;
- l) Adquirir, alienar e onerar bens imóveis da Sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral.

§1º - As decisões serão sempre por maioria simples de votos dos membros da Diretoria.

§2º - Os assuntos tratados e respectivas deliberações serão consignados em Atas lavradas no Livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos Diretores presentes.

§3º - As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Instruções Normativas, sendo incorporadas ao Regimento Interno.

Artigo 42 – Ao Diretor Presidente compete, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Representar a Cooperativa em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;
- e) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembléia Geral;
- g) Apresentar, sempre que solicitado pelo Conselho Fiscal, informações administrativas e/ou financeiras da Cooperativa;

Página 18



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- h) Informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;
- i) Proferir o voto de desempate.

Artigo 43 – Ao Diretor Vice-Presidente competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o Presidente em suas funções;
- b) Substituir o Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;
- e) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Participar na elaboração de planos e projetos de gestão da Cooperativa.

Artigo 44 - Ao Diretor Secretário competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, elaborando as respectivas atas;
- b) Registrar em Cartório todos os documentos da Cooperativa, segundo as determinações legais;
- c) Acompanhar e responsabilizar - se pelo expediente burocrático da Cooperativa, bem como pelos controles e registros;
- d) Responsabilizar-se pela correspondência e arquivos da Cooperativa;
- e) Substituir o Vice - Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.
- f) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- g) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

h) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

Artigo 45 - Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Artigo 46 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único - Não podem compor uma mesma Diretoria, os parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

Artigo 47 - O membro da Diretoria que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da Sociedade, não pode participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Artigo 48 - Os Diretores e Conselheiros Fiscais, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Artigo 49 - Sem prejuízo da ação que couber ao associado, a Cooperativa por seus diretores, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SEÇÃO V

Página 20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CONSELHO FISCAL

Artigo 50 - A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, associados eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas um titular e um suplente de seus membros.

§1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 50, os parentes dos Diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§2º - O associado não poderá exercer cumulativamente cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Artigo 51 - O Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) de seus membros.

§1º - Em sua primeira reunião, os Conselheiros Fiscais titulares deverão escolher entre si, um Coordenador, que deverá convocar e dirigir as reuniões, e, um Secretário para redigir e lavrar Ata respectiva.

§2º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na reunião.

§3º - Quando da convocação dos Conselheiros Fiscais para as reuniões, os suplentes serão convidados a participar das discussões, entretanto, sem direito a voto.

§4º - Os assuntos tratados e respectivas deliberações serão tomados por maioria simples de votos, consignados em Ata lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, pelos Conselheiros presentes.

Artigo 52 - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) no decorrer do ano, sem justificativas.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Caberá ao Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao Conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

§2º - O Coordenador convocará os Conselheiros Fiscais Suplentes, para proceder a substituição, com mandato tampão até completar o exercício. O procedimento deverá constar na Ata do Conselho Fiscal.

Artigo 53 - O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições:

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando se está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está em conformidade com as determinações da Diretoria;
- d) Averiguar eventuais reclamações de associados sobre os serviços prestados;
- e) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- f) Verificar se a Diretoria está se reunindo mensalmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- g) Verificar se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos pontualmente;
- h) Averiguar se há problemas com funcionários;
- i) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço Geral e o Relatório Anual, emitindo Parecer sobre os mesmos para a Assembléia Geral;
- j) Levar ao conhecimento da Diretoria e da Assembléia Geral, as irregularidades constatadas;
- k) Convocar a Assembléia Geral, quando a Diretoria se negar a convocá-la.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - O Conselho Fiscal, para o desempenho de suas funções, terá acesso aos livros, contas, documentos, funcionários, associados e outros, independentemente da autorização prévia da Diretoria.

§2º - O Conselho Fiscal poderá ainda, com anuência da Diretoria e com autorização da Assembléia Geral, contratar assessoramento especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO VI

ELEIÇÕES E PROCESSO ELEITORAL

Artigo 54 - As normas, procedimentos, forma de votação e processo eleitoral serão disciplinados no Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPITULO VII

LIVROS

Artigo 55 - A Cooperativa deverá possuir os seguintes livros, com Termos de Abertura e Encerramento assinados pelo Presidente:

I - Livro de Matrícula;

II - Livro de Presença dos Associados nas Assembléias Gerais;

III - Livro de Atas das Assembléias Gerais;

IV - Livro de Atas das Reuniões da Diretoria;

V - Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal;

VI - Outros, Fiscais e Contábeis, obrigatórios, autenticados pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único - será facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Página 23



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 56 - No Livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

I - Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;

II - A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação e exclusão;

III - A conta corrente das respectivas quotas partes do capital social.

CAPÍTULO VIII

BALANÇO GERAL, SOBRAS / PERDAS E FUNDOS

Artigo 57 - O Balanço Geral, incluindo o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados serão apurados separadamente, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 58 - As despesas administrativas e os custos operacionais diretos e indiretos serão cobertos pelos associados participantes dos serviços prestados pela Cooperativa, mediante cobrança da Taxa de Administração.

Parágrafo Único - Para efeito de cobrança da Taxa de Administração será fixado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, um percentual a ser retido sobre as operações realizadas pelos associados na Cooperativa.

Artigo 59 - Das sobras apuradas no Balanço Geral serão deduzidos os valores correspondentes aos Fundos a seguir:

- a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva - FR;
- b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 60 - Os Fundos de Reserva e FATES referidos no artigo anterior são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Sociedade, quando serão, junto com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 61 - As sobras líquidas do exercício, após as deduções para os fundos, serão levadas à disposição da Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas ou rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos no período.

Parágrafo Único - Para amortizar ou liquidar débitos de associados, a Cooperativa poderá reter total ou parcialmente, o montante das sobras que o associado tenha direito.

Artigo 62 - As perdas de cada exercício, apuradas em balanço, serão cobertas com o saldo do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos.

Artigo 63 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

Parágrafo Único - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) capital a restituir e créditos de associados, não reclamados após 1 (um) ano do desligamento;
- b) doações sem destinação especial.

Artigo 64 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES destina-se à prestação de assistência aos associados e aos funcionários da Cooperativa.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.

§2º - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do FATES:

- a) resultados de operações com não associados;
- b) eventuais resultados positivos decorrentes da participação em sociedades não cooperativas.

§3º - A assistência aos associados de que trata este artigo, refere-se a:

- a) Inscrição de associados em cursos, congressos, seminários e eventos técnicos relacionados ao cooperativismo;
- b) Despesas de deslocamento e hospedagem para participar de reuniões técnicas ou educacionais sobre cooperativismo, fora do município.

§4º - Assistência aos funcionários da Cooperativa refere-se a:

- a) Cursos técnicos de interesse;
- b) Eventos sociais de confraternização.

§5º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida à revisão dos Planos de Aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

Artigo 65 - A Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

CAPÍTULO IX
SISTEMA OPERACIONAL
SEÇÃO I
ATO COOPERATIVO

Página 26



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 66 - Atos Cooperativos são os atos praticados entre a Cooperativa e seus associados, entre os associados e a Cooperativa e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único - O Ato Cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

SEÇÃO II

OPERAÇÕES COM NÃO ASSOCIADOS

Artigo 67 - A Cooperativa poderá adquirir produtos de não associados, agricultores e pecuaristas, para:

- a) Completar lotes destinados ao cumprimento de contratos;
- b) Suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Artigo 68 - A Cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal ato atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a Lei Cooperativista.

Artigo 69 - Os resultados das operações da Cooperativa com não associados serão levados à conta do FATES e serão contabilizados em separado, de modo a permitir cálculo para incidência de tributos.

Artigo 70 - A Cooperativa poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, participar de sociedades não cooperativas, públicas ou privadas, para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Parágrafo Único - As inversões decorrentes dessa participação serão contabilizadas em títulos específicos e seus eventuais resultados positivos levados ao FATES.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO III

SISTEMA TRABALHISTA

Artigo 71 - Não existe vínculo empregatício entre a Cooperativa e seus associados.

Artigo 72 - A Cooperativa iguala-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 73 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II - Devido à alteração de sua forma jurídica;

III - Pela redução do número mínimo de associados ou do Capital Social mínimo se, até Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da Sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Artigo 74 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo Único - O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista.

Página 28



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

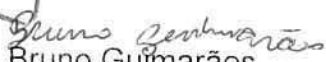
CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 75 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exerceram na Cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

Parágrafo Único - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

Artigo 76 - O presente Estatuto entrará em vigor com suas alterações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de Junho de 2016, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte, por outra Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.


Bruno Guimarães
Secretario


Dalvan Joel Petry Mallmann
Presidente da Assembleia


Alcemir José Portes
Presidente eleito


Advogado nº OAB/PR 83.957





Serviço Distrital de Itaperuçu
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR
Cep: 83.560-000 - Tel: (41)3603-2371

Cláudio David Bini Silla
Escrivão Distrital Designado

Seio Digital: 0qetU.EtBGO.V9V20-Xpmnw.NczIy

Consulte esse selo em <http://munarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
BRUNO GUIMARÃES, ALCEMIR JOSE PORTES e DALVAN JOEL
PETRY MALLMANN, *0003* 106649A*. Dou fé.
Itaperuçu-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 15:58:58h

Em Teste  da Verdade
Claudete Bini / Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.163.104/0001-00

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO

Endereço: GAIVOTAS 115 / JARDIM ALBARANA / RIO BRANCO DO SUL / PR / 83540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102295266010615

Informação obtida em 09/09/2021 11:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024437704-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.163.104/0001-00**

Nome: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA 2485/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCUFFHCJ5XC8RTEF

REQUERENTE: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DO VALE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE COOPERATIVA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2351

26.163.104/0001-00

695

ENDEREÇO

RUA GAIVOTAS, 115 - JD. ALBARANA CEP: 83540000 Rio Branco do Sul - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Observações:

Rio Branco do Sul, 03 de Setembro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:53 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **A3CF.3995.3088.37C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Certidão nº: 22250736/2021

Expedição: 20/07/2021, às 09:45:38

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.163.104/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROVALE
COOPERATIVA

Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

CNPJ: 26.163.104/0001-00

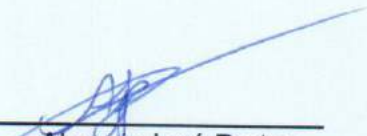
Jardim Albarana, Rua Gaivotas Nº 115, Rio Branco do Sul- PR

Fone: 3652-6239 - cooperativaprovale@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.163.104/0001-00, com sede na cidade de RIO BRANCO DO SUL, Estado do PARANÁ, à Rua GAIVOTAS, n.º 115 – JARDIM ALBARANA, CEP 83.540-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021 - SMMA, que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2021.



Alcemir José Portes
RG – 8.777.778-2
Presidente

Provale
26 163 104/0001 00

Carimbo com CNPJ



PROVALE
COOPERATIVA

Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Jardim Albarana, Rua Gaivotas Nº 115, Rio Branco do Sul- PR

Fone: 3652-6239 - cooperativaprovale@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.163.104/0001-00, com sede na cidade de RIO BRANCO DO SUL, Estado do PARANÁ, à Rua GAIVOTAS, n.º 115 – JARDIM ALBARANA, CEP 83.540-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021 - SMMA, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2021.


Alcemir José Portes
RG – 8.777.778-2
Presidente

Provale
26 163 104/0001

Carimbo com CNPJ
Provale
26 163 104/0001 00



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
CNPJ: 17.952.459/0001-98	Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
347.476.809-34	ADALBERTO FREDERICO HULLEN FILHO	SDW0347476809342703191210	Mandirituba	PR	27/12/2021	V
682.234.559-00	ADELICIO MOTIM	SDW0682234559000602201123	Morretes	PR	06/02/2022	V
976.372.899-15	ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899153105210209	Colombo	PR	31/05/2023	V
578.280.599-49	ADEMIR DESTRO	SDW0578280599491502190951	Pérola	PR	15/11/2021	V
109.350.879-58	ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo	PR	05/11/2021	V
794.588.589-68	ADIR CECCON	SDW0794588589680612190107	Colombo	PR	06/12/2021	V
965.672.289-20	ADIR FRANCISCO BONTORIN	SDW0965672289201009190333	Colombo	PR	10/03/2022	V
359.197.289-49	ADIR MOTIN	SDW0359197289490706210310	Colombo	PR	07/06/2023	V
733.311.399-04	ALAERCIO LUIZ TONIOLO	SDW0733311399041410190409	Colombo	PR	14/10/2021	V
007.410.379-20	ALEANDRO OLIVIR BLATNER	SDW0007410379202310190316	Cerro Azul	PR	23/10/2021	V
649.637.139-34	ALEDIR RIBEIRO	SDW0649637139341810190434	Bom Jardim da Serra	SC	18/10/2021	V
102.965.529-41	ALISSON GASPARIN	SDW0102965529410409190339	Colombo	PR	04/03/2022	V
022.942.789-84	ALISSON SANCHES SBIZERO	SDW0022942789842101190858	Pérola	PR	21/10/2021	V
583.119.049-87	AMARILDO FRANCISCO MOTIM	SDW0583119049871801190131	Colombo	PR	18/10/2021	V
046.168.549-39	ANDERSON CLEITON GUIMARÃES	SDW0046168549392711191017	Colombo	PR	27/11/2021	V
052.014.489-92	ANDERSON TONIOLO	SDW0052014489922806190318	Colombo	PR	28/12/2021	V
053.633.269-06	ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	PR	24/10/2021	V
357.490.089-91	ANGELO OSMAR GASPARIN	SDW0357490089911801190529	Colombo	PR	18/10/2021	V
478.810.709-00	ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais	PR	25/05/2022	V
517.116.219-00	ANTONIO HENRIQUE DA ROSA	SDW0517116219001706190953	Colombo	PR	17/12/2021	V
572.583.099-34	ANTONIO KUPKA	SDW0572583099342202210838	Mandirituba	PR	22/02/2023	V
527.379.429-34	ANTONIO LOURENÇO PINGUELLO	SDW0527379429341009190918	Pérola	PR	10/03/2022	V
777.191.409-82	ANTONIO PEREIRA	SDW0814509589150209191057	Bom Jardim da Serra	SC	02/03/2022	V
571.625.229-04	ANTONIO VILMAR MOTIN	SDW0571625229042907190246	Colombo	PR	29/01/2022	V
359.506.099-72	ANTONIO ZAIRTO BAPTISTÃO	SDW0359506099723107191000	Colombo	PR	31/01/2022	V
323.704.749-04	APARECIDO MARTINS DA ROCHA	SDW0323704749040904190242	Pérola	PR	09/10/2021	V
094.659.449-04	AUGUSTO TOCHA	SDW0094659449043008181211	Mandirituba	PR	28/11/2021	V
079.155.299-35	BRUNO GUIMARÃES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	PR	03/12/2021	V
580.555.849-15	CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia	SC	25/10/2021	V
536.525.509-78	CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo	PR	28/11/2021	V
404.543.479-87	CARLOS WOSNIAK	SDW0404543479871203191105	Mandirituba	PR	12/12/2021	V
820.651.959-91	CÉLIO GASPARIN	SDW0820651959911510190107	Colombo	PR	15/10/2021	V
483.234.979-15	CÍCERO PAES DE CAMARGO	SDW0483234979150708190215	Pérola	PR	07/02/2022	V
681.707.690-00	CLADEMIR SPIGOLON	SDW0681707690000608190234	São Marcos	RS	06/02/2022	V
036.836.839-45	CLAIR DO ROCIO MACIOSKI	SDW0036836839450206210428	Colombo	PR	02/06/2023	V
083.069.609-12	CLAUDIO ELIEZER BONTORIN	SDW0083069609122211190245	Colombo	PR	22/11/2021	V
976.548.179-91	CLAUDIO MUSIAL	SDW0976548179911710190154	Mandirituba	PR	17/10/2021	V
029.055.779-83	CRISTIANO LOURIVAL BONTORIN	SDW0029055779831305190351	Colombo	PR	13/11/2021	V
022.107.049-44	DARBSON ISRAEL MOTTIN	SDW0022107049441801190433	Colombo	PR	18/10/2021	V
640.509.399-91	DEJAIR DOMINGOS STRAPASSON	SDW0640509399911309190237	Colombo	PR	13/03/2022	V
688.640.279-04	DENILSON JOSÉ FIORESE	SDW0688640279041706200318	Morretes	PR	17/06/2022	V
022.249.279-16	DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré	PR	21/10/2022	V
083.465.959-05	DEYVID BERTOLIN	SDW0083465959051504200446	Colombo	PR	15/04/2022	V
083.465.969-79	DHONAT BERTOLIN	SDW0083465969790412180122	Colombo	PR	04/12/2021	V

074.246.009-66	DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo	PR	26/11/2021	V
052.407.849-14	DIEGO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	SDW0052407849140911180924	Campo Magro	PR	09/11/2021	V
866.314.389-34	DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389340206210323	Colombo	PR	02/06/2023	V
094.688.289-48	DIONE ARIELTON SCREMIN	SDW0094688289482205180236	Colombo	PR	22/11/2021	V
602.449.929-91	DIRCEU LUIZ GASPARIN	SDW0602449929910106210230	Colombo	PR	01/06/2023	V
087.805.129-50	DIRLANDRO DE ALELUIA	SDW0087805129502708191123	Doutor Ulysses	PR	27/02/2022	V
354.096.659-53	EDISON LUIZ CECCON	SDW0354096659530509190154	Colombo	PR	05/03/2022	V
017.460.469-61	EDMAR GASPARIN	SDW0017460469612210190225	Colombo	PR	22/10/2021	V
091.077.249-50	EDUARDO HENRIQUE PERIN	SDW0091077249502602190856	Colombo	PR	26/11/2021	V
058.092.099-20	ELDER BONTORIN	SDW0058092099200206210440	Colombo	PR	02/06/2023	V
744.762.469-15	ELIAS CECON	SDW0744762469151801190302	Colombo	PR	18/10/2021	V
680.531.699-53	ELIOMAR MOCELIN	SDW0680531699530706181210	Colombo	PR	07/12/2021	V
017.900.469-71	ELISETE APARECIDA BORA	SDW0024574279401109180502	Mandirituba	PR	11/12/2021	V
049.632.799-24	ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	PR	15/02/2022	B
043.307.389-61	ENIVALDO BONTORIN	SDW0043307389612211190220	Colombo	PR	22/11/2021	V
069.788.479-17	ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo	PR	12/05/2022	V
805.629.499-68	ESTANISLAU MAMCARZ	SDW0805629499682207210916	Contenda	PR	22/07/2023	V
618.013.569-04	EVALDO HANZ DA SILVEIRA	SDW0618013569043101200336	Mandirituba	PR	31/01/2022	V
017.468.289-19	EVERALDO GASPARIM	SDW0017468289191809180347	Colombo	PR	18/12/2021	V
038.106.539-18	FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba	PR	21/10/2021	V
063.217.619-90	FABIO LUIS BEDIN	SDW0063217619900706210301	Colombo	PR	07/06/2023	V
046.896.949-74	FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais	PR	16/04/2022	V
069.924.709-81	FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo	PR	20/11/2021	V
522.635.250-68	GILBERTO MENEGUZZO	SDW0522635250682205180415	São Marcos	RS	22/11/2021	V
786.505.269-34	GILMAR TONIOLO	SDW0786505269342611190452	Colombo	PR	26/11/2021	V
052.012.589-48	GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA	SDW0052012589482602190433	União da Vitória	PR	26/11/2021	V
075.928.269-25	GIOVANNI PALU GALVAN	SDW0075928269251505201111	Mandirituba	PR	15/05/2022	V
835.071.169-87	GLORITA PERIN CAVALLI	SDW0835071169871308181109	Colombo	PR	13/11/2021	V
143.823.779-00	HÉLIO MARSOLA	SDW0143823779001204190425	Pérola	PR	12/10/2021	V
009.729.749-62	HERON GASPARIN	SDW0009729749620808190416	Colombo	PR	08/02/2022	V
084.599.659-29	IGOR TONIOLO	SDW0084599659290207190147	Colombo	PR	02/01/2022	V
327.773.020-49	ILÁRIO MENEGUZZO	SDW0327773020490904180333	São Marcos	RS	09/10/2021	V
341.120.309-91	IVALDO JOSE BONA	SDW0341120309911508180949	União da Vitória	PR	15/11/2021	V
253.381.109-20	IVONIR PRESTES GUIMARÃES	SDW0253381109202806190244	Colombo	PR	28/12/2021	V
321.337.829-15	JACINTO LICESKI	SDW0321337829152607190223	Colombo	PR	26/01/2022	V
672.925.699-00	JACIRA ANTONIA POLI	SDW0111756489490402210150	Colombo	PR	04/02/2023	V
057.248.459-38	JAELSON LUIZ BERTOLIN	SDW0057248459382903190324	Colombo	PR	29/12/2021	V
544.887.969-15	JAIRTON ANTONIO STRAPASSON	SDW0544887969152606190152	Colombo	PR	26/12/2021	V
093.625.359-20	JEAN LEANDRO JULIANE	SDW0093625359201510190926	Colombo	PR	15/10/2021	V
023.088.989-17	JEFFERSON GASPARIN	SDW0023088989171908201119	Colombo	PR	19/08/2022	V
103.376.949-58	JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo	PR	25/10/2021	V
031.111.968-95	JOÃO ALVES MARTINS NETO	SDW0031111968951505191126	Pérola	PR	15/11/2021	B
044.141.999-21	JOÃO DIRCEU DE CARVALHO	SDW0448436079912307210342	Tijucas do Sul	PR	23/07/2023	V
222.208.449-00	JOÃO LUIZ MIKOSZ	SDW0222208449002304191012	São José dos Pinhais	PR	23/10/2021	V
050.505.529-58	JOÃO PAULO DOS SANTOS GLODIS	SDW0050505529581401190250	Cerro Azul	PR	14/10/2021	V
635.331.709-34	JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA	SDW0635331709342405191138	Campo Magro	PR	24/11/2021	V
850.263.019-91	JOÃO SKRUTNIK	SDW0321352629001604180856	Araucária	PR	16/10/2021	V
053.538.129-80	JOÃO VALDECIR MARIANO	SDW0053538129802804201249	Mandirituba	PR	28/04/2022	V
060.735.519-08	JOHNES BAPTISTÃO	SDW0060735519081604200938	Colombo	PR	16/04/2022	V
994.686.899-72	JOSÉ ADÃO DOS SANTOS	SDW0994686899721212191047	Colombo	PR	12/12/2021	V
234.495.439-20	JOSÉ ALFREDO KRAIEWSKI	SDW0234495439201004190900	Pérola	PR	10/10/2021	V
065.749.869-66	JOSIEL ANTONIO CARRAO	SDW0065749869663105190218	Bocaiúva do Sul	PR	30/11/2021	V
024.264.829-07	JOSMAIR JOUNKOSKI	SDW0024264829070103190355	Campo Largo	PR	01/12/2021	V
042.521.679-90	JULIANO ROCHA KOSLOWSKI	SDW0042521679902109181145	São José dos Pinhais	PR	21/12/2021	V
068.308.649-92	JULIO CESAR RIZZO	SDW0068308649920502191042	Videira	SC	05/11/2021	V
076.554.859-33	JULIO RICARDO JULIANE	SDW0076554859330206210245	Colombo	PR	02/06/2023	V
646.394.019-49	JULIO RONALD JULIANI	SDW0646394019492108190215	Colombo	PR	21/02/2022	V
024.714.369-35	KATHERINE LOUISE SILVERIO	SDW0024714369352407180313	Morretes	PR	24/10/2021	V
056.101.809-02	KELVIN AUGUSTO BOLAK	SDW0055997489280312191015	Almirante Tamandaré	PR	03/12/2021	V

076.777.419-16	LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva	SC	15/10/2022	V
098.176.189-51	LEONARDO GASPARIN	SDW0098176189512609190107	Colombo	PR	26/03/2022	V
028.942.479-82	LINNEU CELSO LAZAROTO	SDW0028942479821604201245	Colombo	PR	16/04/2022	V
095.376.379-05	LUCAS JOSÉ NEGRELLI	SDW0095376379052901211008	Araucária	PR	29/01/2023	V
083.175.169-03	LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo	PR	13/12/2021	V
905.529.549-34	LUIS ADIRCEU GUIMARÃES	SDW0905529549341604200129	Colombo	PR	16/04/2022	V
058.782.339-91	LUIZ ANTONIO TONIOLO	SDW0058782339911209190145	Colombo	PR	12/03/2022	V
317.179.009-25	LUIZ CARLOS BONTORIN	SDW0768955309592908180130	Colombo	PR	28/11/2021	V
471.027.999-34	LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARÃES	SDW0471027999341102211124	Itaperuçu	PR	11/02/2023	V
072.537.319-99	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	SDW0037267359761802200152	Mandirituba	PR	18/02/2022	V
469.212.659-00	LUIZ PILONI	SDW0017997369030803211045	Concórdia	SC	08/03/2023	V
233.429.359-87	LUIZINHO ALTAIR BONTORIN	SDW0233429359872211190204	Colombo	PR	22/11/2021	V
072.240.649-55	MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia	SC	05/11/2021	V
071.751.109-01	MARCELO GUIMARÃES	SDW0071751109011405211021	Colombo	PR	14/05/2023	V
931.458.029-68	MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo	PR	04/03/2022	V
721.131.709-49	MARCOS ROBERTO FIORESE	SDW0721131709491405190323	Morretes	PR	14/11/2021	V
919.721.679-87	MARIA ROSANA NOVAK	SDW0808683399202911180859	Rio Branco do Sul	PR	29/11/2021	V
021.705.659-81	MARILINE DE FATIMA COLODEL GUIMARÃES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	PR	11/02/2023	V
058.519.209-04	MARINO ALCEU CAVASSIN	SDW0058519209040609180953	Colombo	PR	06/12/2021	V
031.493.789-74	MAURO CAVALLI	SDW0031493789740711191055	Colombo	PR	07/11/2021	V
034.296.499-27	MAXWEL BUSATO	SDW0034296499271601190145	Colombo	PR	16/10/2021	V
010.020.349-30	MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais	PR	05/10/2021	V
718.504.309-34	NERI VALENTIN GASPARIN	SDW0718504309342110190159	Colombo	PR	21/10/2021	V
385.745.789-91	NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba	SC	02/12/2021	V
000.455.479-55	ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo	PR	23/10/2021	V
625.919.759-49	OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia	SC	17/12/2021	V
393.220.509-00	OLIVIR DE JESUS BLATNER	SDW0393220509002708190211	Doutor Ulysses	PR	27/02/2022	V
369.786.129-87	OSMAR BIANCATTO	SDW0369786129872101190846	Pérola	PR	21/10/2021	V
085.466.089-54	PAULO GEOVANE VALENTE	SDW0085466089543008191035	Bom Jardim da Serra	SC	28/02/2022	V
576.432.029-15	PEDRO CARLOS KRAIEWSKI	SDW0576432029151004190923	Pérola	PR	10/10/2021	V
139.306.059-53	PEDRO CAVALLI	SDW0139306059531112190800	Colombo	PR	11/12/2021	V
491.615.719-20	PEDRO GABRIEL COSTA	SDW0922738239911001200224	Colombo	PR	10/01/2022	V
356.255.469-91	PEDRO HAMILTON STRAPASSON	SDW0356255469911811190225	Colombo	PR	18/11/2021	V
058.517.859-34	PEDRO LIRIO MOTIN	SDW0058517859341801190423	Colombo	PR	18/10/2021	V
166.587.369-87	PEDRO VALDENIR STRAPASSON	SDW0166587369870701211120	Colombo	PR	07/01/2023	V
648.555.119-00	PIO DANIEL CAVASSIN	SDW0648555119000512190100	Colombo	PR	05/12/2021	V
054.593.169-01	RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia	SC	14/12/2021	V
058.787.729-49	RENATO ANTONIO GASPARIN	SDW0058787729491402190319	Colombo	PR	14/11/2021	V
052.536.399-85	RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba	PR	18/10/2021	V
502.342.429-49	ROBERTO DONIZETE PITONDO	SDW0502342429490907180448	Pérola	PR	09/10/2021	V
816.184.769-04	ROGELIO GASPARIN	SDW0816184769041708181139	Colombo	PR	17/11/2021	V
655.042.839-49	RONOEL JULIANE	SDW0655042839491610190123	Colombo	PR	16/10/2021	V
277.060.440-68	ROQUE CIOATO	SDW0277060440680407191050	São Marcos	RS	04/01/2022	V
038.608.369-00	ROSANA APARECIDA GABARDO PALLU	SDW0038608369001202201201	Mandirituba	PR	12/02/2022	V
018.371.109-21	ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais	PR	25/05/2022	V
039.791.479-24	ROSELI DOS SANTOS GODOY	SDW0831038489000907180205	Cerro Azul	PR	09/10/2021	V
786.517.789-53	ROSI DE FATIMA MARTINS BORDINHON	SDW0786517789531604200119	Colombo	PR	16/04/2022	V
069.352.829-00	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	SDW0009286529121609190822	Cerro Azul	PR	16/03/2022	V
194.610.540-68	RUDOLFO KRAMER	SDW0194610540681304181017	Concórdia	SC	13/10/2021	V
054.292.849-39	SALETE APARECIDA STRAPASSON FRAZON	SDW0054292849392310190827	Colombo	PR	23/10/2021	V
084.459.149-10	SAMOEL STRAPASSON	SDW0084459149101109180848	Colombo	PR	11/12/2021	V
077.179.319-74	SANDRO LUSIK	SDW0077179319742210191011	Campo Largo	PR	22/10/2021	V
000.323.389-88	SERGIO FRANCISCO GASPARIN	SDW0000323389882805200135	Rio Branco do Sul	PR	28/05/2022	V
568.507.009-87	SERGIO LUSIK	SDW0568507009871809191021	Campo Largo	PR	18/03/2022	V
490.311.209-87	SÉRGIO PAULO CANHA	SDW0490311209871707190410	Campo Largo	PR	17/01/2022	V
022.090.039-62	SILVIO STAVICKI	SDW0022090039622907200503	Garuva	SC	29/07/2022	V

047.914.439-77	TATIANE DA SILVA	SDW0047914439770611190226	Bom Jardim da Serra	SC	06/11/2021	V
820.808.019-53	TERESINHA GASPARIN TONIOLO	SDW0183911509250806210247	Colombo	PR	08/06/2023	V
648.554.499-20	TEREZINHA IRENE BONTORIN	SDW0008500399911302200507	Colombo	PR	13/02/2022	V
045.132.329-78	THAIS DE PAULA	SDW0029345969072408181013	Colombo	PR	24/11/2021	V
009.731.589-30	THIAGO ANTONIO GASPARIN	SDW0009731589302501190237	Colombo	PR	25/10/2021	V
982.229.709-25	VALENTIN UNDOVSKI	SDW0982229709250310190239	Mandirituba	PR	03/10/2021	V
034.655.399-74	VALERIO BAPTISTÃO	SDW0034655399742011191134	Colombo	PR	20/11/2021	V
976.375.219-15	VALÉRIO STRAPASSON	SDW0976375219150409191133	Colombo	PR	04/03/2022	V
711.294.309-44	VANDERLEI AGOSTINHO BERTOLIN	SDW0711294309441504200452	Colombo	PR	15/04/2022	V
724.599.729-20	VERA LUCIA LOVATO BUSATO	SDW0016692769452702191056	Colombo	PR	27/11/2021	V
164.600.229-68	VITOR MOCELIN	SDW0164600229681604201039	Colombo	PR	16/04/2022	V
046.248.979-51	VIVIANE TONIOLO	SDW0028116159382910190245	Colombo	PR	29/10/2021	V
075.927.909-80	WAGNER STRAPASSON	SDW0075927909800409180248	Colombo	PR	04/12/2021	V
075.521.519-27	WELLINGTON FERNANDO POLLI	SDW0075521519271608181206	Colombo	PR	16/11/2021	V

Total Categoria: 173

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
295.784.158-42	LAURIDI DE LIMA BELEMER	SDW0390503728992612190210	Barra do Turvo	SP	26/12/2021	V
286.195.578-31	MISAEEL LIMA DOS SANTOS	SDW0375835628801307201051	Barra do Turvo	SP	13/07/2022	B

Total Categoria: 2

Total sócios: 175

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
CNPJ: 17.952.459/0001-98	Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo		

CPF	Nome	Data Filiação
916.505.699-04	ARIEL PERIN	24/02/2013
491.869.659-72	NILDO OLIVO GASPARIN	29/04/2013

Total sócios: 2

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 17.952.459/0001-98	
Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Colombo/PR	Data Constituição: 24/02/2013
Representante Legal: JOHNES BAPTISTÃO	CPF: 060.735.519-08

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: JOSÉ OSMAR FERREIRA DA COSTA E SILVA	CPF: 049.853.986-59
Local de Emissão: Colombo/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	173	97.74
Quilombola	2	1.13

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Almirante Tamandaré	2
Araucária	2
Barra do Turvo	2
Bocaiúva do Sul	1
Bom Jardim da Serra	4
Campo Largo	6
Campo Magro	2
Cerro Azul	4
Colombo	90
Concórdia	6
Contenda	1
Doutor Ulysses	2
Garuva	2
Guaratuba	2
Itaperuçu	4
Mandrituba	12
Morretes	4
Peritiba	1
Pérola	11
Rio Branco do Sul	3
São José dos Pinhais	6
São Marcos	4
Tijucas do Sul	1
União da Vitória	2
Videira	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	175	98,87
Associados sem DAP	2	1,13
Total dos Associados	177	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 68633
Emitido em: 13/09/2021 às 16:40:18

DAP: SDW1410368000011904210347 Versão DAP: 3.3 Emissão: 19/04/2021 Validade(*): 19/04/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.103.680/0001-83
Razão Social: FEDERACAO. DE COOP. DA AGRIC FAMILIAR E ECONOM SOL. DO EST DO PARANA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Central da AF
Município/UF: Rio Branco do Sul/PR **Data Constituição:** 16/06/2011
Representante Legal: ALINE PASDA **CPF:** 072.891.909-55

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Agente Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN **CPF:** 006.890.059-70
Local de Emissão: Rio Branco do Sul/PR

Composição Societária

CNPJ	Razão Social	Socios	C/DAP	S/DAP	%
02.574.546/0001-81	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS VIZINHOS	55	51	4	92,73
05.306.715/0001-90	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA	189	132	57	69,84
06.063.684/0001-57	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR D HONÓRIO SERPA	194	142	52	73,20
06.956.271/0001-00	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CHOPINZINHO	196	137	59	69,90
06.973.239/0001-24	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	529	435	94	82,23
07.070.776/0001-27	COOP. DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	334	273	61	81,74
07.487.789/0001-04	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA	56	49	7	87,50
09.204.373/0001-59	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL	127	103	24	81,10
09.317.755/0001-99	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA	206	148	58	71,84
09.485.690/0001-90	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTA DE SANTA MARIA	48	44	4	91,67
10.442.449/0001-63	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRONTEIRA IGUAÇU	65	56	9	86,15
11.478.488/0001-83	COOPERATIVA DE AGROEMPREENDEDORES DE ENG BELTRAO	91	91		100,00
11.589.924/0001-91	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO	118	107	11	90,68
11.914.970/0001-19	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	87	67	20	77,01
12.301.773/0001-97	COOPERATIVA DE DESENVOL. SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ	146	132	14	90,41
12.313.530/0001-79	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ	59	54	5	91,53
12.829.606/0001-13	COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	105	88	17	83,81
14.726.457/0001-92	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ	436	338	98	77,52
15.124.542/0001-43	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA PARANA	52	36	16	69,23
16.704.730/0001-03	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO	65	49	16	75,38
17.259.020/0001-84	COOPERATIVA DE PROC. ALIMENTAR E AF. SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA	97	90	7	92,78
17.430.251/0001-09	COOP. DE PROCES. ALIMEN E AGRIC.FAMIL.SOL.DE AGUDOS DO SUL E REGIAO	51	46	5	90,20
17.952.459/0001-98	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO	177	175	2	98,87
22.808.515/0001-55	COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PR	42	42		100,00
24.324.166/0001-21	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU	80	73	7	91,25
26.163.104/0001-00	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	77	74	3	96,10
31.831.778/0001-76	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SANTO EXPEDITO	20	15	5	75,00
33.517.594/0001-61	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS CORES DA TERRA	36	31	5	86,11
35.535.714/0001-89	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	23	12	11	52,17

Percentual de agricultores familiares : 82,16

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

PROJETO DE VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021-SMMA

LOTE nº 2

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE			
2. CNPJ: 26.163.104/0001-00			
3. Endereço: RUA GAIVOTAS, Nº 115 – JARDIM ALBARANA			
4. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
5. Email: cooperativaprovale@gmail.com			
6. DDD/Fone: 413652-6239			
7. CEP: 83.540-000			
8. N.º DAP Jurídica: SDW2616310400010812200207			
9. N.º de Associados: 77			
10. Banco: 001 BANCO DO BRASIL 11. Agência: 2020-6 12. N.º Conta Corrente: 26358-3			
13. Nome do Representante Legal: ALCÉMIR JOSÉ PORTES			
14. CPF: 038.658.229-75 15. RG: 8.777.778-2 16. DDD/Fone: 41 99591-9456			
17. Endereço: RUA AGRIMENSOR GILDO PINHEIRO DA LUZ 18. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
19. Quantidade total de cooperados com DAP Física: 74			
20. Percentual de cooperados de agricultores com DAP Física: 96,10%			
21. Nome do Agricultor	22. N.º DAP Física	22. Município	23. Produto(s) Ofertado(s)
1. DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
2. ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	E
3. ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
4. ALCÉMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	A,B,C,D,E
5. ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
6. ALIRIO EDIOMAR GASPARIN	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
7. AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	A,B,C,D
8. AMELIA GEFFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	A,D,E
9. ANA NOELI GASPARIN	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
10. ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
11. ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	A,B,D
12. ANGELO PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
13. ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
14. ATAÍDES MARTINS SCHNEIDER	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	A,C,D,E
15. BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	A,C,E
16. BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	A,B,C,D,E
17. BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	E
18. CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	E
19. CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	E
20. CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
21. CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
22. DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	E



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

23.DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
24.DIOGO JOSE GASPARIN	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
25.EBSON LUCAS GEFFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
26.EDSON JOSE GEFFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
27.ELISON GASPARIN	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
28.ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	C,E
29.ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÊS	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	C,D
30.ERULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	A,C,E
31.ERICK VINÍCIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	A,C,E
32.EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
33.EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	E
34.EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	A,B,C,D
35.FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	A,B,C,D,E
36.FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
37.GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	A,C,E
38.GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	A,B,C,D
39.ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	A,C,E
40.JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
41.JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	A,C,E
42.JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
43.JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	A,B,C,E
44.JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	A
45.JOAOQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	A,C,E
46.JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	A,C,E
47.JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
48.JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	E
49.JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	A,C,E
50.JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	A,B,C
51.JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	C,E
52.LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
53.LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	A,B,C,E
54.LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	A,B
55.LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
56.MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	A,C,E
57.MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	A,B,C,E
58.MARILENE DE FATIMA GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	A,B,D
59.MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
60.MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
61.MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
62.MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	A,C,E
63.MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	A,C,E
64.NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	A,B
65.ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
66.ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
67.ROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
68.PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

69. PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	A,B
70. RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	C,E
71. RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	A
72. SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
73. VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
74. VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	A,C,E
75. ANGELO GABRIEL RAUSIS			
76. EDSON LUIZ MOTTIN			
77. SERGIO ROBERTO FIOREZE			
78. ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899151307200258	Colombo/PR	A,B,C,D.
79. ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo/PR	A,B,C,D.
80. ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E
81. CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia/SC	E
82. CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo/PR	A,B,C,D.
83. DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré/PR	A,B,C,D.
84. DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo/PR	C
85. DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389341907180351	Colombo/PR	A,B,C,D.
86. ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo/PR	E
87. FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba/PR	E
88. FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais/PR	E
89. FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo/PR	E
90. JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo/PR	A,B,C,D.
91. LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva/SC	D.
92. LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo/PR	B,D.
93. MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia/SC	E
94. MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo/PR	A,B,C,D.
95. MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais/PR	E
96. NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba/SC	E
97. ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo/PR	A,B,C,D.
98. OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia/SC	E
100. PIO DANIEL CAVASSIN	SDW0648555119000512190100	Colombo/PR	A,B,C,D.
101. RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia/SC	E
102. RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba/PR	E
103. ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E

24. Valor total conforme subitem 5.1.2.2 do edital: até R\$ 386.150,60 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos)

25. Percentual de deságio conforme subitem 5.1.2.3 do edital: 22%

26. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

27. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

28. Declaro que me responsabilizo pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados, no valor máximo de R\$ 20.000,00/produtor familiar/ano.

Local e Data: Rio Branco do Sul, 13 de setembro de 2021

Assinatura do Representante: _____

Alcemir José Portes RG 87.777.78-2

Fone/E-mail: 41 99591-9456/cooperativaprovale@gmail.com

Notas explicativas:

[1] - **Para cada Lote** deverá ser apresentado um projeto de venda;

[2] – No campo 23 estão contemplados todos os produtos consignados no item 9 do Anexo I – Termo de Referência, ou seja:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
- Beterraba - Batata Inglesa - Vagem - Abóbora Seca - Repolho - Abóbora Kabotiá	- Berinjela - Pepino - Abobrinha - Abóbora Moranga - Cenoura	- Inhame - Batata Doce - Couve Flor - Batata Salsa - Milho Verde - Aipim	- Cebola - Tomate - Brócolis - Pimentão - Acelga - Chuchu	- Banana - Tangerina Ponkan - Maçã - Caqui - Limão - Laranja - Frutas de Caroço - Mexirica - Abacate

[3] – No campo 24 deve ser preenchido o valor **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.2 do edital;

[4] – No campo 25 deve ser preenchido o percentual de deságio **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.3 do edital.

Zimbra

cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMMA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

De : cooperativa provale
<cooperativaprovale@gmail.com>

seg, 13 de set de 2021 17:05

 17 anexos

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMMA -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE
VENDA

Para : cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

-- À Comissão Especial de Análise de Chamamento Público - SMMA/SMSAN

Nome da Cooperativa: Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

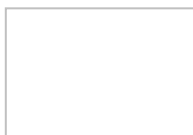
CNPJ: 26.163.104/0001-00

Endereço Eletrônico da Cooperativa: cooperativaprovale@gmail.com

Telefone: 413652-6239

Nome do Representante legal da Cooperativa: Alcemir José Portes

Por meio deste formalizamos a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital de Chamamento Público nº 001/2021-SMMA.



Att Administração Provale
Telefone: (41) 3652-6239

 **1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL ATUAL.pdf**
73 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE COM DAP.pdf**
82 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE.pdf**
132 KB

 **3 ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO.pdf**
6 MB

 **4 REGULARIDADE FGTS.pdf**
95 KB

 **5 CND ESTADUAL.pdf**

25 KB

 **6 CND MUNICIPAL.pdf**
112 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE SEM DAP.pdf**
80 KB

 **9 CND TRABALHISTA.pdf**
84 KB

 **8 CND FEDERAL.pdf**
67 KB

 **10 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIV.pdf**
244 KB

 **11 DECLARAÇÃO DE NAO EXISTENCIA DE TRABALHO INFANTIL.pdf**
260 KB

 **12 EXTRATO DAP COOACOL SEM DAP.pdf**
78 KB

 **12 EXTRATO DAP COOACOL.pdf**
153 KB

 **12 EXTRATO DAP COOACOL COM DAP.pdf**
626 KB

 **12 EXTRATO DAP FECAFES.pdf**
196 KB

 **13 PROJETO DE VENDA LOTE 3.pdf**
2 MB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.163.104/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVALE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R GAIVOTAS	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 83.540-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALBARANA	MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTA@JARALCON.COM.BR		TELEFONE (41) 3652-2118/ (41) 3652-5791
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **10:42:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 281613
Emitido em: 09/09/2021 às 11:56:25

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
CNPJ: 26.163.104/0001-00	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
561.864.609-91	DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	PR	05/03/2022	V

Total Categoria: 1

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
031.649.279-59	ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	PR	24/10/2021	V
033.557.179-40	ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	PR	05/11/2021	V
038.658.229-75	ALCEMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	PR	03/03/2022	V
058.560.199-20	ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	PR	12/11/2022	V
815.965.299-20	ALIRIO EDIOMAR GASPARI	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	PR	18/11/2022	V
316.957.019-68	AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	PR	16/10/2021	B
813.500.909-72	AMELIA GEFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	PR	27/03/2022	V
790.724.109-04	ANA NOELI GASPARI	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	PR	24/12/2021	V
026.042.439-03	ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	PR	17/10/2021	V
053.633.269-06	ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	PR	24/10/2021	V
530.485.719-49	ANGELO PETENUSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V
015.868.089-82	ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	PR	28/11/2021	V
737.647.609-15	ATAIDES MARTINS SCHNEIDER	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	PR	23/03/2022	V
470.261.709-53	BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	PR	17/10/2021	V
079.155.299-35	BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	PR	03/12/2021	V
071.862.049-61	BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	PR	07/11/2021	V
081.688.939-21	CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	PR	19/06/2022	B
274.794.639-87	CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	PR	09/03/2022	V
092.765.679-50	CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	PR	10/12/2021	V
090.315.189-80	CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
105.924.569-86	DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	PR	19/12/2021	B
097.914.679-86	DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
103.323.939-92	DIOGO JOSE GASPARI	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
032.738.639-86	EBSON LUCAS GEFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	PR	31/10/2021	V
536.920.209-53	EDSON JOSE GEFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	PR	01/04/2023	V
046.425.519-80	ELISON GASPARI	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
931.903.109-63	ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	PR	30/11/2021	V
049.632.799-24	ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	PR	15/02/2022	B
708.715.159-20	ERULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	PR	01/02/2022	B
087.827.359-05	ERICK VINICIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	PR	26/06/2022	V
033.716.569-69	EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	PR	11/05/2023	V
900.172.009-97	EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	PR	06/02/2022	V
035.871.159-23	EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	PR	18/10/2021	B
033.367.769-29	FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	PR	09/06/2022	V
639.925.669-00	FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	PR	07/11/2021	V
053.164.919-98	GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	PR	11/12/2021	B
038.780.029-80	GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	PR	12/12/2021	V
734.806.739-53	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V

859.559.229-20	JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	PR	05/12/2021	V
928.093.409-00	JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	PR	11/11/2021	V
607.953.879-20	JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	PR	26/06/2022	V
655.359.289-68	JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	PR	03/10/2021	V
233.134.719-00	JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	PR	18/02/2023	V
017.485.469-29	JOAQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	PR	30/10/2021	B
805.012.819-91	JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	PR	29/11/2021	B
536.022.779-68	JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	PR	30/10/2021	V
447.971.769-20	JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	PR	14/05/2022	V
814.334.689-72	JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	PR	24/12/2021	B
302.601.409-53	JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	PR	26/02/2022	V
790.722.679-15	JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	PR	12/12/2021	V
033.724.909-16	LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	PR	11/05/2023	V
725.961.719-53	LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	PR	13/11/2021	V
108.248.109-29	LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	PR	28/12/2021	V
126.578.369-17	LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
031.837.689-09	MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	PR	11/12/2021	V
071.968.009-31	MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	PR	07/10/2021	V
021.705.659-81	MARILENE DE FATIMA C. GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	PR	11/02/2023	V
708.351.879-34	MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	PR	16/10/2021	V
233.428.549-87	MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	PR	20/12/2021	V
036.883.329-11	MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V
232.211.789-72	MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	PR	26/02/2022	V
030.939.519-41	MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	PR	12/02/2023	V
621.865.409-59	NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	PR	27/11/2021	V
845.082.219-04	ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	PR	26/11/2021	V
036.887.949-66	ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	PR	07/02/2022	V
766.910.399-04	OROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	PR	18/11/2022	V
054.439.719-30	PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
083.254.199-03	PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	PR	27/02/2022	V
541.455.469-20	RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	PR	26/10/2021	V
068.785.759-74	RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	PR	17/10/2021	V
465.681.078-91	SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	PR	16/10/2021	V
072.509.489-38	VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	PR	25/08/2023	V
598.055.109-30	VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	PR	16/10/2021	V

Total Categoria: 73

Total sócios: 74

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 281613

Emitido em: 09/09/2021 às 11:56:25

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
CNPJ: 26.163.104/0001-00	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE		

CPF	Nome	Data Filiação
037.836.339-58	ANGELO GABRIEL RAUSIS	08/02/2017
017.297.889-04	EDSON LUIZ MOTTIN	17/03/2017
905.525.399-53	SERGIO ROBERTO FIOREZE	30/06/2016

Total sócios: 3

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 272463
Emitido em: 09/09/2021 às 11:03:22

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 26.163.104/0001-00	
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Rio Branco do Sul/PR	Data Constituição: 30/06/2016
Representante Legal: ALCEMIR JOSE PORTES	CPF: 038.658.229-75

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN	CPF: 006.890.059-70
Local de Emissão: Rio Branco do Sul/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	1	1.30
Demais agricultores familiares	73	94.81

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Adrianópolis	3
Bocaiúva do Sul	2
Campo Magro	4
Itaperuçu	20
Rio Branco do Sul	45

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	74	96,10
Associados sem DAP	3	3,90
Total dos Associados	77	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

cpurfer B

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezanove (05/07/2019), os Associados da Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale - PROVALE, CNPJ 26.163.104/0001-00, NIRE 41400222578, reunidos na sede social, Rua Gaivotas, 115, Jardim Albarana, Rio Branco do Sul-PR com a presença de vinte e quatro (24) cooperados em Terceira e última Convocação. O Presidente da Cooperativa no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, deu por iniciada a Assembleia Geral Extraordinária. Dando as boas vindas, esclareceu que o edital foi publicado no Jornal Expresso, no dia 15 de junho de 2019, encaminhado por meio eletrônico a todos os cooperados e fixado na sede da cooperativa, e procedeu a leitura do Edital de Convocação: *Pelo presente edital, a Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale - PROVALE, CNPJ: 26.163.104/0001-00, na forma de seu Estatuto Social, convoca a todos os cooperados em situação regular junto a Cooperativa até a presente data, para fazerem-se presentes à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de julho de 2019, as 08h00min, na sede da Cooperativa PROVALE, Rua Gaivotas, 115, Jardim Albarana, Rio Branco do Sul, Estado do Paraná. a) Primeira convocação: as 08h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; b) Segunda convocação: as 09h00min, com a presença de metade mais um (50% + 1) dos cooperados em condições de votar; c) Terceira e última Convocação: as 10h00min, com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar; Ordem do Dia; I Alteração e consolidação do estatuto. II Eleição e posse do conselho de administração. Rio Branco do Sul – PR, 15 de junho de 2019. Alcemir José Portes. Presidente. Por indicação do Presidente e aprovação dos presentes, a*

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assamblea foi presidida pelo Senhor Dalvan Joel Petry Mallmann e secretariada por mim, Bruno Guimarães. Seguindo a ordem do dia foi realizada a discussão sobre a alteração e consolidação do estatuto. Seguem as alterações aprovadas por unanimidade pela assembleia: **Alteração 01:** "Artigo 1º- Inciso II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do Território do Vale do Ribeira composto pelos seguintes municípios: Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Cerro Azul, Adrianópolis, Tunas do Paraná, Bocaiúva do Sul, Dr. Ulisses, Almirante Tamandaré, Colombo, Campo Magro, Campo Largo e Castro;"; que segue com a nova redação: "Artigo 1º- Inciso II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do estado do Paraná;". **Alteração 02:** Ao Artigo 5 será introduzido o Parágrafo 5º e Parágrafo 6º, que seguem com a seguinte redação: "§5º – Admissão de novos sócios será mediante a apresentação de certificado de produção orgânica vigente.", "§ 6º – O sócio deverá manter o seu certificado de produção orgânica atualizado." **Alteração 03:** Ao "Artigo 13 – A diretoria deverá eliminar o associado que:", que segue com a nova redação: "Artigo 13 – A diretoria poderá eliminar o associado que:". **Alteração 04:** "Artigo 37 – A Diretoria terá um mandato de 3 (três) anos e tomará posse na Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembleia Geral em que houver nova eleição.", que segue com a seguinte redação "Artigo 37 – A Diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos e tomará posse na Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembleia Geral em que houver nova eleição." As alterações do estatuto foram aprovadas por todos os presentes na Assembleia. Segue em anexo o estatuto Consolidado. Seguindo a ordem do dia. II Eleição e posse do conselho de

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

administração para o próximo mandato que tem início no dia primeiro de julho de dois mil e dezenove (01/07/2019) e término na data de trinta de junho de dois e vinte e três (30/06/2023). Não havendo a formalização de chapa os presentes indicaram por unanimidade para compor o Conselho de Administração os seguintes cooperados: Presidente: Alcemir Jose Portes, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF 038.658.229-75, portador da CNH 03571515296 emitido por DETRAN PR em 23 de maio de 2017, com validade até a data de 23 de maio de 2022, natural de Itaperuçu PR nascido em 17 de fevereiro de 1982, residente e domiciliado na Avenida Agrimensor Gildo Pinheiro da Luz, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaperuçu-PR CEP: 83.560-000. Vice-Presidente: Sergio Roberto Fioreze, brasileiro, agricultor, casado em Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 905.525.399-53, portador da CNH 01988206802 emitido por DETRAN PR em 14 de novembro de 2016, com validade até a data de 14 de novembro de 2021, natural de Rio Branco do Sul PR, nascido em 16 de agosto de 1972, residente e domiciliado na Rua do Divino, 900, Campina dos Pintos, Rio Branco do Sul-PR CEP: 83.540-000. Secretário: Bruno Guimarães, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF 079.155.299-35, portador DA CNH 04239505510 emitido por DETRAN-PR em 30 de agosto de 2016, com validade até a data de 10 de agosto de 2021, natural de Itaperuçu PR e nascido em 31 de agosto de 1989, residente e domiciliado na Estrada Ilhéus, 2682, Bairro Ilhéus, Itaperuçu- PR, CEP 83.560-000. Diretores Vogais: Elza Alessandra Vieira Guimarães, brasileira, agricultora, casada em Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 049.632.799-24, portadora da CNH 03800974904 emitido por DETRAN PR em 11 de outubro de 2017, com validade até a data de 10 de

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

outubro de 2022, natural de Rio Branco do Sul, nascida em 14 de maio de 1986, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Colodel, 1750, Bairro das Pombas, Itaperuçu-PR CEP:83.560-000. Mario Angelo Gasparim, brasileiro, agricultor, solteiro, CPF 708.351.879-34, portador da CNH 01382707410 emitido por DETRAN PR em 31 de março de 2016, com validade até a data de 02 de março de 2021, natural de Rio Branco do Sul PR, nascido em 04 de novembro de 1964, residente e domiciliado na Estrada Rio Comprido, s/n, Campina dos Pintos, Rio Branco do Sul-PR CEP 83.540-000. Então o presidente consultou a plenária se ela se sentia suficientemente esclarecida e a plenária respondeu afirmativamente. O presidente verificou novamente o quórum constatando assim a existente de quórum superior a dez, que seria o mínimo para realização da eleição então o presidente exigiu a atenção da plenária para o regime de votação e pediu a todos os presentes que levantassem os braços caso aprovassem os membros nominados acima, para compor conselho de administração da Cooperativa PROVALE para um mandatado que se iniciaria no dia 01/07/2019 a 30/06/2023, como todos os presentes levantaram seus braços o presidente da assembleia declarou eleito o conselho de administração. Os eleitos declararam, não estarem incursos nas vedações do artigo 51 da Lei número 5.764/71 ou qualquer outro impedimento sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A Assembleia Geral aclamou os eleitos por unanimidade, que tomarão posses no dia 01/07/2019 e com vencimento do mandato em 30/06/2023. Antes do encerramento da Assembleia Geral, foi passada a palavra ao Presidente eleito Alcemir Jose Portes, que agradeceu a confiança recebida e que espera continuar contando com o apoio dos associados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim pelo Presidente da Assembleia e pelo presidente Eleito. Declaramos que está Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale- PROVALE – PR, 05 de julho 2019.

SERVIÇO DISTRI-
TAL DE ITAPERU-
GU


Bruno Guimarães
Secretario

SERVIÇO DISTRI-
TAL DE ITAPERU-
GU


Alcemir José Portes
Presidente eleito

SERVIÇO DISTRI-
TAL DE ITAPERU-
GU


Dalvan Joel Petry Mallmann
Presidente da Assembléia

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Itaperuçu
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR
Cep: 83.560-000, Tel.: (41)3603-2371
Seio Digital KqetU.Et000.2MV20-Xp5nw.93NcZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Cláudio David Bini Silla
Escrivão Distrital Designado

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
BRUNO GUIMARÃES, ALCEMIR JOSE PORTES e DALVAN JOEL
PETRY MALLMANN. *0003* 106647F* Dou fé.
Itaperuçu-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 15:59:02h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Claudete Bini / Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Artigo 1º –Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale- PROVALE, fundada em 30 de junho de 2016, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

I - Sede administrativa na Rua Gaivota nº115, Jardim Albarana, Município de Rio Branco do Sul, Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná;

II - Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do estado do Paraná;

III - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

IV - Responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade limitados ao valor do capital por ele subscrito, nos termos da legislação vigente

CAPÍTULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2º - A sociedade, com base na colaboração recíproca dos seus associados objetiva promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades sociais, econômicas e ambientais de natureza comum.

§ 1º - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa se propõe à:



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

a – transportar, sempre que possível, do local da produção para suas dependências, os produtos agropecuários de seus associados;

b - receber, beneficiar, padronizar, embalar, armazenar, industrializar e comercializar, em comum, os produtos de seus associados, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatas, ou em cooperação com entidades afins;

c- a organização mercadológica e a comercialização da produção Agropecuária de seus associados, criando e registrando as marcas quando for o caso;

d – adquirir, para fornecimento a seus associados, insumos, bens de produção e outros necessários ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, inclusive artigos de uso doméstico e pessoal;

e – fazer adiantamento em dinheiro, sempre que possível, sobre o valor dos produtos recebidos dos associados, ou que estejam em fase de produção;

f – obter recursos para fazer face aos financiamentos de custeio e de investimentos, para seus associados e / ou à própria Cooperativa, com recursos do crédito rural, de fundos constitucionais, de programas específicos e outros liberados por qualquer agente financeiro e / ou de desenvolvimento;

g – prestar serviços de assistência técnica – agrícola e veterinária, vinculados ou não ao crédito rural, ao associado, mediante convênios ou credenciamentos, quando necessários;

h – realizar pesquisas e treinamentos que visem o aprimoramento tecnológico da atividade agropecuária;

i - promover e incentivar, junto ao quadro social, a preservação do meio ambiente e a formação de reflorestamentos para fins de reserva legal, mata ciliar, quebra - ventos e / ou energéticos (lenha);

j -a Cooperativa poderá produzir e comercializar sementes e mudas;

l -a Cooperativa poderá registrar-se como Armazéns Gerais.

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - A Cooperativa promoverá por si própria ou mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional de seus dirigentes, cooperados e colaboradores, visando obter constante aperfeiçoamento nos processos de gestão, produção, manipulação e industrialização dos produtos.

§ 3º - A Cooperativa efetuará suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria.

Artigo 3 - A Cooperativa poderá operar com terceiros até o limite de 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercícios.

§1º - A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares;

§2º - A Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas, integralizando capital e assumindo os direitos e obrigações por elas estabelecidos.

CAPÍTULO III

ASSOCIADOS

SEÇÃO I

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E

RESPONSABILIDADES

Artigo 4 - Poderá associar-se na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa, física ou jurídica, que pratique atividade agropecuária e ou extrativa por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com a disposição deste Estatuto

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

e que não pratique atividade que possam prejudicar e ou colidir com os interesses e objetivos da sociedade.

§1º - Poderão associar-se, ainda, à sociedade, outras cooperativas;

§2º - O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, em hipótese alguma ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Artigo 5 - Para associar-se o interessado preencherá e assinará a respectiva proposta de admissão fornecida pela Cooperativa; apresentando no ato da inscrição, a matrícula ou escritura do imóvel, CPF, documento de identificação pessoal, registro no INCRA, certidões dos cartórios distribuidores de ações cíveis, criminais e de protesto de títulos e se for o caso, contrato de parceria ou arrendamento.

§1º - O interessado, após protocolar a Proposta de Admissão, deverá freqüentar curso básico de cooperativismo, ministrado pela Cooperativa, ou mediante convênio, ocasião em que será aferida sua identificação com os objetivos da Cooperativa.

§2º - Aprovada pela Diretoria a sua Proposta de Admissão, o candidato deverá fornecer os dados para o preenchimento de sua Ficha Cadastral, subscrever as quotas-partes do capital nas condições previstas no Estatuto, e juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinar o Livro de Matrícula.

§ 3º - A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro ou Ficha de Matrícula, completam a sua admissão na sociedade.

§ 4º - No caso de o interessado ser pessoa jurídica, esta apresentará seus atos constitutivos e nomeará o seu representante que, para quaisquer efeitos, terá os mesmos direitos e deveres dos demais associados, exceto de ser votado.

§ 5º - A admissão de novos sócios será mediante a apresentação de certificado de produção orgânica vigente.

§ 6º - O sócio deverá manter seu certificado de produção orgânica atualizado.

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 6 - Cumprido o disposto no artigo anterior e seus parágrafos, o associado adquire os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 7 - São direitos do associado:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos tratados;
- b) Propor por escrito, à Diretoria ou à Assembléia Geral, medidas de interesse e solicitar, quando necessário, informações sobre as atividades da cooperativa;
- c) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- d) Realizar na Cooperativa todas as operações que constituem seus objetos sociais e econômicos;
- e) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- f) Receber, quando demitido, o seu capital integralizado e demais créditos que tiver direito, segundo os critérios de devolução fixados pela Diretoria.

Artigo 8 - São deveres do associado:

- a) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital e contribuir com as taxas administrativas e operacionais estabelecidas;
- b) Entregar a sua produção na Cooperativa conforme negociação e realizar as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- c) Cumprir pontualmente as obrigações financeiras assumidas na Cooperativa;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- d) Pagar sua parte nas perdas apuradas em balanço do exercício, na proporção das operações realizadas com a Cooperativa, caso o Fundo de Reserva seja insuficiente para cobri-las;
- e) Acatar e cumprir as disposições da Lei e do Estatuto Social bem como as deliberações da Assembléia Geral;
- f) Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima dos seus individuais.

Artigo 9 - A entrega da produção na forma do item **(b)** do artigo anterior significa a outorga de plenos poderes para sua livre disposição, inclusive para dá-la em garantia de operações de crédito realizadas pela Sociedade, bem como para compensação ou amortização de débitos, ajuizados ou não, a que estiver responsável.

Artigo 10 - O associado responderá subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital subscrito e ao montante de eventuais perdas, proporcionais às operações realizadas com a Cooperativa.

Parágrafo Único – A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deu o desligamento e só poderá ser invocada, depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Artigo 11 - Em caso de falecimento do associado, os herdeiros terão direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao extinto, bem como responderão pelos seus débitos existentes na Sociedade, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo Único – Durante o período do inventário, será permitido ao inventariante realizar operações com a Cooperativa, em nome do espólio, apresentando para tanto a competente autorização judicial.

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO II

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 12 - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, dirigido ao Diretor Presidente, sendo por este levada a Diretoria em sua primeira reunião, averbada no Livro ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Parágrafo Único – Em caso de readmissão, o associado deverá subscrever capital social igual ao restituído por ocasião da sua saída, com valor atualizado.

Artigo 13 - A Diretoria poderá eliminar o associado que:

- a) Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;
- b) Deixar de entregar a sua produção à Cooperativa, desviando-a ao comércio intermediário;
- c) Fraudar ou adulterar a produção a ser entregue na Cooperativa;
- d) Deixar de realizar com a Cooperativa as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- e) Praticar atos que desabonem o conceito e a imagem da Cooperativa;
- f) Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais de qualquer espécie.

§1º - Quando comprovado o desvio parcial ou total da produção, a Cooperativa suspenderá imediatamente o fornecimento de insumos e serviços ao

Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

associado, e o notificará para que cesse o desvio, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Estatuto.

§2º - O motivo que determinou a eliminação do associado deverá constar de termo lavrado no Livro de Matrícula, assinado pelo Presidente.

§3º - Cópia autenticada da decisão será remetida, dentro de 30 (trinta) dias, ao associado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento.

§4º - Ao associado eliminado caberá, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, apresentar recurso sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Artigo 14 - A exclusão do associado se dará por:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Morte da pessoa física;
- III) Incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa;
- V) Em virtude de baixa movimentação não condizente com sua capacidade de produção, ou na falta de movimentação.

§ 1º A exclusão do associado, com fundamento nas disposições dos incisos IV e V deste artigo, será feita por decisão da diretoria, que poderá dar-lhes publicidade por meio de Edital.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 15 – Em qualquer dos casos, de demissão, eliminação e exclusão, será lavrado termo firmado pelo Presidente da Cooperativa, no Livro ou Ficha de Matrícula, indicando os motivos que a determinaram.

Artigo 16 - Os atos de demissão, eliminação e exclusão decretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do associado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

Artigo 17 - Em caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado terá direito à restituição do capital integralizado, retenções para aumento permanente de capital e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa.

§1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa e poderá ser compensada, mediante apropriação, se houver débitos do associado junto à sociedade.

§2º - A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição seja feita em parcelas mensais iguais, dentro do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento.

§3º - Ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados, em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo, possam ameaçar a sua estabilidade econômico-financeira, a Cooperativa poderá adotar critérios que resguardecam sua continuidade.

§4º - Os deveres do associado perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Página 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

Artigo 18 - O Capital Social da Cooperativa, não terá limite quanto ao máximo, será variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 19 - O capital será subdividido em quotas-partes, no valor de R\$1,00 (um real) cada.

Artigo 20 - Para ingressar na o associado deverá subscrever capital social, no mínimo, igual a (500) quotas-partes ou a R\$ 500,00 (reais).

§1º - O associado não poderá subscrever menos de (500) quotas-partes, nem mais do que 1/3 (um terço) do Capital Social da Cooperativa.

§2º - A integralização do capital poderá ser feita em uma só vez, no ato ou R\$ 100,00 no ingresso, e o restante em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$ 50,00 (reais), ou mediante desconto mensal da produção entregue na Cooperativa.

§3º - As quotas-partes do capital do associado responderão sempre, como garantia subsidiária pelos compromissos por ele assumidos, junto à Cooperativa.

§4º - A quota-parte será indivisível e intransferível a não associados, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição,



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

integralização e devolução, serão sempre registradas no Livro ou Ficha de Matrícula.

§5º- Sempre que houver sobras no exercício, a Cooperativa pagará juros de até 6% (seis por cento) ao ano, que serão contados sobre a parte integralizada do capital do associado.

Artigo 21 - Para efeito de aumento permanente de capital será retido até 3% (três por cento) do valor bruto da produção dos associados, comercializada e sobre os serviços prestados aos associados pela Cooperativa.

Parágrafo Único - Havendo necessidade de aumento do capital social, a Cooperativa poderá recorrer, mediante aprovação da Assembléia Geral, a novas subscrições de quotas-partes pelos associados.

CAPÍTULO V

ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 22 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Sociedade, tendo, dentro dos limites da Lei e do Estatuto, poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam todos os associados, ainda que ausentes e discordantes.

Artigo 23 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Página 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 25, as Assembléias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, para a primeira convocação, de 1(uma) hora para a segunda e 1(uma) hora para a terceira convocação.

Parágrafo Único - As 3 (três) convocações serão feitas em edital único, desde que nele constem, expressamente, os prazos para cada uma.

Artigo 25 - Do Edital de Convocação das Assembléias Gerais devem constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;
- c) Seqüência ordinal das convocações;
- d) Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- e) O número de associados existentes em situação regular junto a Cooperativa na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quorum" de instalação;
- f) O nome e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - Os editais de convocação serão publicados, com antecedência de 10 (dez) dias, em jornal de circulação regular na cidade, afixados em locais visíveis nas dependências mais freqüentadas da Cooperativa e enviados aos associados na forma de circular.

Página 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 26 - Número legal "quorum" para a instalação das Assembléias Gerais:

- a) Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;
- b) Segunda Convocação: Metade mais um (50 % + 1) dos associados;
- c) Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados.

Parágrafo Único - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos mesmos.

Artigo 27 - Não havendo quorum legal para instalação da Assembléia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Artigo 28 - As deliberações das Assembléias Gerais devem, apenas, versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

Artigo 29 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes com direito a voto, tendo cada associado presente direito a 1 (um) voto, não sendo permitido o voto por representação.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembléia Geral devem constar da Ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelo Presidente, Secretário e associados que o queiram fazê-lo.

Artigo 30 - Não poderá votar e ser votado na Assembléia Geral, o associado:

Página 13



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- a) Que tenha sido admitido após a sua convocação;
- b) Cuja demissão, eliminação ou exclusão esteja proposta perante a Diretoria;
- c) Com vínculo empregatício na Cooperativa.

Artigo 31 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e do Estatuto, contando o prazo da data da sua realização.

Artigo 32 - Será de competência da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituições, ou vacância, em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, a Assembléia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

SEÇÃO II

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 33 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

I - Prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das Sobras ou das Perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

Página 14



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

e) Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo - se, no primeiro caso, os percentuais aos fundos obrigatórios;

III - Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV - Fixação dos percentuais previstos nos artigos 22, 23 e 62 do Estatuto Social;

V - Fixação, quando for o caso, do Pró-Labore para os membros da Diretoria e cédula de presença aos Conselheiros Fiscais;

VI - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.

§1º - Os Diretores e Conselheiros Fiscais não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens **(II)** e **(V)** deste artigo.

§2º - A aprovação do Relatório, Balanço e do Demonstrativo de Resultados da Diretoria, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei e deste Estatuto.

SEÇÃO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 34 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no edital de convocação.

Artigo 35 - Será de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Reforma do Estatuto Social;

Página 15



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

II - Fusão, incorporação e desmembramento;

III - Mudança de objetivo da sociedade;

IV - Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;

V - Contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

DIRETORIA

Artigo 36 – A Cooperativa será administrada por uma Diretoria, composta de 5 (cinco) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, com os cargos de Presidente, Vice - Presidente, Secretário e 2 (dois) Diretores Vogais.

Artigo 37 - A Diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos e tomará posse na própria Assembléia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembléia Geral em que houver nova eleição.

§1º - A Diretoria poderá ser reeleita para apenas mais um mandato, sendo obrigatória ao término de cada período, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do total dos seus membros.

§2º - Aos membros da Diretoria será vedado exercer funções que configurem relação empregatícia com a cooperativa.

§3º - A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de Pró-Labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 38 - A Diretoria poderá contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando-lhes as atribuições e salários.

Artigo 39 - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo Único - A Sociedade responderá pelos atos a que se refere este artigo se os houver ratificado ou logrado proveito.

Artigo 40 - Perderá o mandato o membro da Diretoria, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) no decorrer do ano, sem justificativas.

Parágrafo Único - Caberá ao Presidente a comunicação por escrito, ao Diretor que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 41 - A Diretoria terá as seguintes atribuições:

- a) Reunir-se mensalmente e sempre que necessário;
- b) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade, valores, prazos, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- c) Determinar taxas para cobrir as despesas dos serviços prestados;
- d) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- f) Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- g) Instituir o Regimento Interno da Cooperativa;
- h) Estabelecer as estruturas necessárias nas áreas operacional, administrativa e executiva;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- i) Fixar normas de admissão/demissão e disciplinares ao quadro funcional;
- j) Contratar, quando necessário, serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei 5.764/71;
- k) Indicar banco ou bancos nos quais devem ser efetuados os depósitos de numerários disponíveis, e fixar o limite máximo que pode ser mantido em caixa;
- l) Adquirir, alienar e onerar bens imóveis da Sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral.

§1º - As decisões serão sempre por maioria simples de votos dos membros da Diretoria.

§2º - Os assuntos tratados e respectivas deliberações serão consignados em Atas lavradas no Livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos Diretores presentes.

§3º - As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Instruções Normativas, sendo incorporadas ao Regimento Interno.

Artigo 42 – Ao Diretor Presidente compete, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Representar a Cooperativa em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;
- e) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembléia Geral;
- g) Apresentar, sempre que solicitado pelo Conselho Fiscal, informações administrativas e/ou financeiras da Cooperativa;

Página 18



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- h) Informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;
- i) Proferir o voto de desempate.

Artigo 43 – Ao Diretor Vice-Presidente competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o Presidente em suas funções;
- b) Substituir o Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;
- e) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Participar na elaboração de planos e projetos de gestão da Cooperativa.

Artigo 44 - Ao Diretor Secretário competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, elaborando as respectivas atas;
- b) Registrar em Cartório todos os documentos da Cooperativa, segundo as determinações legais;
- c) Acompanhar e responsabilizar - se pelo expediente burocrático da Cooperativa, bem como pelos controles e registros;
- d) Responsabilizar-se pela correspondência e arquivos da Cooperativa;
- e) Substituir o Vice - Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.
- f) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- g) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

h) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

Artigo 45 - Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Artigo 46 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único - Não podem compor uma mesma Diretoria, os parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

Artigo 47 - O membro da Diretoria que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da Sociedade, não pode participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Artigo 48 - Os Diretores e Conselheiros Fiscais, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Artigo 49 - Sem prejuízo da ação que couber ao associado, a Cooperativa por seus diretores, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SEÇÃO V

Página 20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CONSELHO FISCAL

Artigo 50 - A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, associados eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas um titular e um suplente de seus membros.

§1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 50, os parentes dos Diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§2º - O associado não poderá exercer cumulativamente cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Artigo 51 - O Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) de seus membros.

§1º - Em sua primeira reunião, os Conselheiros Fiscais titulares deverão escolher entre si, um Coordenador, que deverá convocar e dirigir as reuniões, e, um Secretário para redigir e lavrar Ata respectiva.

§2º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na reunião.

§3º - Quando da convocação dos Conselheiros Fiscais para as reuniões, os suplentes serão convidados a participar das discussões, entretanto, sem direito a voto.

§4º - Os assuntos tratados e respectivas deliberações serão tomados por maioria simples de votos, consignados em Ata lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, pelos Conselheiros presentes.

Artigo 52 - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) no decorrer do ano, sem justificativas.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Caberá ao Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao Conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

§2º - O Coordenador convocará os Conselheiros Fiscais Suplentes, para proceder a substituição, com mandato tampão até completar o exercício. O procedimento deverá constar na Ata do Conselho Fiscal.

Artigo 53 - O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições:

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando se está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está em conformidade com as determinações da Diretoria;
- d) Averiguar eventuais reclamações de associados sobre os serviços prestados;
- e) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- f) Verificar se a Diretoria está se reunindo mensalmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- g) Verificar se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos pontualmente;
- h) Averiguar se há problemas com funcionários;
- i) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço Geral e o Relatório Anual, emitindo Parecer sobre os mesmos para a Assembléia Geral;
- j) Levar ao conhecimento da Diretoria e da Assembléia Geral, as irregularidades constatadas;
- k) Convocar a Assembléia Geral, quando a Diretoria se negar a convocá-la.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - O Conselho Fiscal, para o desempenho de suas funções, terá acesso aos livros, contas, documentos, funcionários, associados e outros, independentemente da autorização prévia da Diretoria.

§2º - O Conselho Fiscal poderá ainda, com anuência da Diretoria e com autorização da Assembléia Geral, contratar assessoramento especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO VI

ELEIÇÕES E PROCESSO ELEITORAL

Artigo 54 - As normas, procedimentos, forma de votação e processo eleitoral serão disciplinados no Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPITULO VII

LIVROS

Artigo 55 - A Cooperativa deverá possuir os seguintes livros, com Termos de Abertura e Encerramento assinados pelo Presidente:

I - Livro de Matrícula;

II - Livro de Presença dos Associados nas Assembléias Gerais;

III - Livro de Atas das Assembléias Gerais;

IV - Livro de Atas das Reuniões da Diretoria;

V - Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal;

VI - Outros, Fiscais e Contábeis, obrigatórios, autenticados pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único - será facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Página 23



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 56 - No Livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

I - Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;

II - A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação e exclusão;

III - A conta corrente das respectivas quotas partes do capital social.

CAPÍTULO VIII

BALANÇO GERAL, SOBRAS / PERDAS E FUNDOS

Artigo 57 - O Balanço Geral, incluindo o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados serão apurados separadamente, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 58 - As despesas administrativas e os custos operacionais diretos e indiretos serão cobertos pelos associados participantes dos serviços prestados pela Cooperativa, mediante cobrança da Taxa de Administração.

Parágrafo Único - Para efeito de cobrança da Taxa de Administração será fixado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, um percentual a ser retido sobre as operações realizadas pelos associados na Cooperativa.

Artigo 59 - Das sobras apuradas no Balanço Geral serão deduzidos os valores correspondentes aos Fundos a seguir:

a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva - FR;

b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 60 - Os Fundos de Reserva e FATES referidos no artigo anterior são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Sociedade, quando serão, junto com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 61 - As sobras líquidas do exercício, após as deduções para os fundos, serão levadas à disposição da Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas ou rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos no período.

Parágrafo Único - Para amortizar ou liquidar débitos de associados, a Cooperativa poderá reter total ou parcialmente, o montante das sobras que o associado tenha direito.

Artigo 62 - As perdas de cada exercício, apuradas em balanço, serão cobertas com o saldo do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos.

Artigo 63 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

Parágrafo Único - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) capital a restituir e créditos de associados, não reclamados após 1 (um) ano do desligamento;
- b) doações sem destinação especial.

Artigo 64 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES destina-se à prestação de assistência aos associados e aos funcionários da Cooperativa.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.

§2º - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do FATES:

- a) resultados de operações com não associados;
- b) eventuais resultados positivos decorrentes da participação em sociedades não cooperativas.

§3º - A assistência aos associados de que trata este artigo, refere-se a:

- a) Inscrição de associados em cursos, congressos, seminários e eventos técnicos relacionados ao cooperativismo;
- b) Despesas de deslocamento e hospedagem para participar de reuniões técnicas ou educacionais sobre cooperativismo, fora do município.

§4º - Assistência aos funcionários da Cooperativa refere-se a:

- a) Cursos técnicos de interesse;
- b) Eventos sociais de confraternização.

§5º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida à revisão dos Planos de Aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

Artigo 65 - A Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

CAPÍTULO IX
SISTEMA OPERACIONAL
SEÇÃO I
ATO COOPERATIVO

Página 26



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 66 - Atos Cooperativos são os atos praticados entre a Cooperativa e seus associados, entre os associados e a Cooperativa e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único - O Ato Cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

SEÇÃO II

OPERAÇÕES COM NÃO ASSOCIADOS

Artigo 67 - A Cooperativa poderá adquirir produtos de não associados, agricultores e pecuaristas, para:

- a) Completar lotes destinados ao cumprimento de contratos;
- b) Suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Artigo 68 - A Cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal ato atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a Lei Cooperativista.

Artigo 69 - Os resultados das operações da Cooperativa com não associados serão levados à conta do FATES e serão contabilizados em separado, de modo a permitir cálculo para incidência de tributos.

Artigo 70 - A Cooperativa poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, participar de sociedades não cooperativas, públicas ou privadas, para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Parágrafo Único - As inversões decorrentes dessa participação serão contabilizadas em títulos específicos e seus eventuais resultados positivos levados ao FATES.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO III

SISTEMA TRABALHISTA

Artigo 71 - Não existe vínculo empregatício entre a Cooperativa e seus associados.

Artigo 72 - A Cooperativa iguala-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 73 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II - Devido à alteração de sua forma jurídica;

III - Pela redução do número mínimo de associados ou do Capital Social mínimo se, até Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da Sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Artigo 74 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo Único - O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista.

Página 28



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

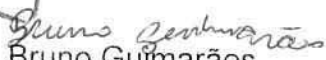
CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 75 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exerceram na Cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

Parágrafo Único - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

Artigo 76 - O presente Estatuto entrará em vigor com suas alterações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de Junho de 2016, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte, por outra Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.


Bruno Guimarães
Secretario


Dalvan Joel Petry Mallmann
Presidente da Assembleia


Alcemir José Portes
Presidente eleito


Advogado nº OAB/PR 83.957





Serviço Distrital de Itaperuçu
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR
Cep: 83.560-000 - Tel: (41)3603-2371

Cláudio David Bini Silla
Escrivão Distrital Designado

Seio Digital: 0qetU.EtBGO.V9V20-Xpmnw.NczIy

Consulte esse selo em <http://munarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
BRUNO GUIMARÃES, ALCEMIR JOSE PORTES e DALVAN JOEL
PETRY MALLMANN, *0003* 106649A*. Dou fé.
Itaperuçu-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 15:58:58h

Em Teste  da Verdade
Claudete Bini / Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.163.104/0001-00

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO

Endereço: GAIVOTAS 115 / JARDIM ALBARANA / RIO BRANCO DO SUL / PR / 83540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102295266010615

Informação obtida em 09/09/2021 11:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024437704-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.163.104/0001-00**

Nome: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA 2485/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCUFFHCJ5XC8RTEF

REQUERENTE: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DO VALE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE COOPERATIVA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2351

26.163.104/0001-00

695

ENDEREÇO

RUA GAIVOTAS, 115 - JD. ALBARANA CEP: 83540000 Rio Branco do Sul - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Observações:

Rio Branco do Sul, 03 de Setembro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE
CNPJ: 26.163.104/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:53 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **A3CF.3995.3088.37C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Certidão nº: 22250736/2021

Expedição: 20/07/2021, às 09:45:38

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.163.104/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROVALE
COOPERATIVA

Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

CNPJ: 26.163.104/0001-00

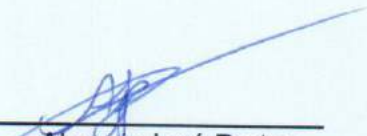
Jardim Albarana, Rua Gaivotas Nº 115, Rio Branco do Sul- PR

Fone: 3652-6239 - cooperativaprovale@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.163.104/0001-00, com sede na cidade de RIO BRANCO DO SUL, Estado do PARANÁ, à Rua GAIVOTAS, n.º 115 – JARDIM ALBARANA, CEP 83.540-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021 - SMMA, que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2021.



Alcemir José Portes
RG – 8.777.778-2
Presidente

Provale
26 163 104/0001 00

Carimbo com CNPJ



PROVALE
COOPERATIVA

Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Jardim Albarana, Rua Gaivotas Nº 115, Rio Branco do Sul- PR

Fone: 3652-6239 - cooperativaprovale@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.163.104/0001-00, com sede na cidade de RIO BRANCO DO SUL, Estado do PARANÁ, à Rua GAIVOTAS, n.º 115 – JARDIM ALBARANA, CEP 83.540-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021 - SMMA, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2021.



Alcemir José Portes
RG – 8.777.778-2
Presidente

Provale
26 163 104/0001

Carimbo com CNPJ
Provale
26 163 104/0001 00



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
CNPJ: 17.952.459/0001-98	Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
347.476.809-34	ADALBERTO FREDERICO HULLEN FILHO	SDW0347476809342703191210	Mandirituba	PR	27/12/2021	V
682.234.559-00	ADELICIO MOTIM	SDW0682234559000602201123	Morretes	PR	06/02/2022	V
976.372.899-15	ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899153105210209	Colombo	PR	31/05/2023	V
578.280.599-49	ADEMIR DESTRO	SDW0578280599491502190951	Pérola	PR	15/11/2021	V
109.350.879-58	ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo	PR	05/11/2021	V
794.588.589-68	ADIR CECCON	SDW0794588589680612190107	Colombo	PR	06/12/2021	V
965.672.289-20	ADIR FRANCISCO BONTORIN	SDW0965672289201009190333	Colombo	PR	10/03/2022	V
359.197.289-49	ADIR MOTIN	SDW0359197289490706210310	Colombo	PR	07/06/2023	V
733.311.399-04	ALAERCIO LUIZ TONIOLO	SDW0733311399041410190409	Colombo	PR	14/10/2021	V
007.410.379-20	ALEANDRO OLIVIR BLATNER	SDW0007410379202310190316	Cerro Azul	PR	23/10/2021	V
649.637.139-34	ALEDIR RIBEIRO	SDW0649637139341810190434	Bom Jardim da Serra	SC	18/10/2021	V
102.965.529-41	ALISSON GASPARIN	SDW0102965529410409190339	Colombo	PR	04/03/2022	V
022.942.789-84	ALISSON SANCHES SBIZERO	SDW0022942789842101190858	Pérola	PR	21/10/2021	V
583.119.049-87	AMARILDO FRANCISCO MOTIM	SDW0583119049871801190131	Colombo	PR	18/10/2021	V
046.168.549-39	ANDERSON CLEITON GUIMARÃES	SDW0046168549392711191017	Colombo	PR	27/11/2021	V
052.014.489-92	ANDERSON TONIOLO	SDW0052014489922806190318	Colombo	PR	28/12/2021	V
053.633.269-06	ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	PR	24/10/2021	V
357.490.089-91	ANGELO OSMAR GASPARIN	SDW0357490089911801190529	Colombo	PR	18/10/2021	V
478.810.709-00	ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais	PR	25/05/2022	V
517.116.219-00	ANTONIO HENRIQUE DA ROSA	SDW0517116219001706190953	Colombo	PR	17/12/2021	V
572.583.099-34	ANTONIO KUPKA	SDW0572583099342202210838	Mandirituba	PR	22/02/2023	V
527.379.429-34	ANTONIO LOURENÇO PINGUELLO	SDW0527379429341009190918	Pérola	PR	10/03/2022	V
777.191.409-82	ANTONIO PEREIRA	SDW0814509589150209191057	Bom Jardim da Serra	SC	02/03/2022	V
571.625.229-04	ANTONIO VILMAR MOTIN	SDW0571625229042907190246	Colombo	PR	29/01/2022	V
359.506.099-72	ANTONIO ZAIRTO BAPTISTÃO	SDW0359506099723107191000	Colombo	PR	31/01/2022	V
323.704.749-04	APARECIDO MARTINS DA ROCHA	SDW0323704749040904190242	Pérola	PR	09/10/2021	V
094.659.449-04	AUGUSTO TOCHA	SDW0094659449043008181211	Mandirituba	PR	28/11/2021	V
079.155.299-35	BRUNO GUIMARÃES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	PR	03/12/2021	V
580.555.849-15	CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia	SC	25/10/2021	V
536.525.509-78	CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo	PR	28/11/2021	V
404.543.479-87	CARLOS WOSNIAK	SDW0404543479871203191105	Mandirituba	PR	12/12/2021	V
820.651.959-91	CÉLIO GASPARIN	SDW0820651959911510190107	Colombo	PR	15/10/2021	V
483.234.979-15	CÍCERO PAES DE CAMARGO	SDW0483234979150708190215	Pérola	PR	07/02/2022	V
681.707.690-00	CLADEMIR SPIGOLON	SDW0681707690000608190234	São Marcos	RS	06/02/2022	V
036.836.839-45	CLAIR DO ROCIO MACIOSKI	SDW0036836839450206210428	Colombo	PR	02/06/2023	V
083.069.609-12	CLAUDIO ELIEZER BONTORIN	SDW0083069609122211190245	Colombo	PR	22/11/2021	V
976.548.179-91	CLAUDIO MUSIAL	SDW0976548179911710190154	Mandirituba	PR	17/10/2021	V
029.055.779-83	CRISTIANO LOURIVAL BONTORIN	SDW0029055779831305190351	Colombo	PR	13/11/2021	V
022.107.049-44	DARBSON ISRAEL MOTTIN	SDW0022107049441801190433	Colombo	PR	18/10/2021	V
640.509.399-91	DEJAIR DOMINGOS STRAPASSON	SDW0640509399911309190237	Colombo	PR	13/03/2022	V
688.640.279-04	DENILSON JOSÉ FIORESE	SDW0688640279041706200318	Morretes	PR	17/06/2022	V
022.249.279-16	DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré	PR	21/10/2022	V
083.465.959-05	DEYVID BERTOLIN	SDW0083465959051504200446	Colombo	PR	15/04/2022	V
083.465.969-79	DHONAT BERTOLIN	SDW0083465969790412180122	Colombo	PR	04/12/2021	V

074.246.009-66	DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo	PR	26/11/2021	V
052.407.849-14	DIEGO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	SDW0052407849140911180924	Campo Magro	PR	09/11/2021	V
866.314.389-34	DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389340206210323	Colombo	PR	02/06/2023	V
094.688.289-48	DIONE ARIELTON SCREMIN	SDW0094688289482205180236	Colombo	PR	22/11/2021	V
602.449.929-91	DIRCEU LUIZ GASPARIN	SDW0602449929910106210230	Colombo	PR	01/06/2023	V
087.805.129-50	DIRLANDRO DE ALELUIA	SDW0087805129502708191123	Doutor Ulysses	PR	27/02/2022	V
354.096.659-53	EDISON LUIZ CECCON	SDW0354096659530509190154	Colombo	PR	05/03/2022	V
017.460.469-61	EDMAR GASPARIN	SDW0017460469612210190225	Colombo	PR	22/10/2021	V
091.077.249-50	EDUARDO HENRIQUE PERIN	SDW0091077249502602190856	Colombo	PR	26/11/2021	V
058.092.099-20	ELDER BONTORIN	SDW0058092099200206210440	Colombo	PR	02/06/2023	V
744.762.469-15	ELIAS CECON	SDW0744762469151801190302	Colombo	PR	18/10/2021	V
680.531.699-53	ELIOMAR MOCELIN	SDW0680531699530706181210	Colombo	PR	07/12/2021	V
017.900.469-71	ELISETE APARECIDA BORA	SDW0024574279401109180502	Mandirituba	PR	11/12/2021	V
049.632.799-24	ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	PR	15/02/2022	B
043.307.389-61	ENIVALDO BONTORIN	SDW0043307389612211190220	Colombo	PR	22/11/2021	V
069.788.479-17	ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo	PR	12/05/2022	V
805.629.499-68	ESTANISLAU MAMCARZ	SDW0805629499682207210916	Contenda	PR	22/07/2023	V
618.013.569-04	EVALDO HANZ DA SILVEIRA	SDW0618013569043101200336	Mandirituba	PR	31/01/2022	V
017.468.289-19	EVERALDO GASPARIM	SDW0017468289191809180347	Colombo	PR	18/12/2021	V
038.106.539-18	FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba	PR	21/10/2021	V
063.217.619-90	FABIO LUIS BEDIN	SDW0063217619900706210301	Colombo	PR	07/06/2023	V
046.896.949-74	FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais	PR	16/04/2022	V
069.924.709-81	FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo	PR	20/11/2021	V
522.635.250-68	GILBERTO MENEGUZZO	SDW0522635250682205180415	São Marcos	RS	22/11/2021	V
786.505.269-34	GILMAR TONIOLO	SDW0786505269342611190452	Colombo	PR	26/11/2021	V
052.012.589-48	GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA	SDW0052012589482602190433	União da Vitória	PR	26/11/2021	V
075.928.269-25	GIOVANNI PALU GALVAN	SDW0075928269251505201111	Mandirituba	PR	15/05/2022	V
835.071.169-87	GLORITA PERIN CAVALLI	SDW0835071169871308181109	Colombo	PR	13/11/2021	V
143.823.779-00	HÉLIO MARSOLA	SDW0143823779001204190425	Pérola	PR	12/10/2021	V
009.729.749-62	HERON GASPARIN	SDW0009729749620808190416	Colombo	PR	08/02/2022	V
084.599.659-29	IGOR TONIOLO	SDW0084599659290207190147	Colombo	PR	02/01/2022	V
327.773.020-49	ILÁRIO MENEGUZZO	SDW0327773020490904180333	São Marcos	RS	09/10/2021	V
341.120.309-91	IVALDO JOSE BONA	SDW0341120309911508180949	União da Vitória	PR	15/11/2021	V
253.381.109-20	IVONIR PRESTES GUIMARÃES	SDW0253381109202806190244	Colombo	PR	28/12/2021	V
321.337.829-15	JACINTO LICESKI	SDW0321337829152607190223	Colombo	PR	26/01/2022	V
672.925.699-00	JACIRA ANTONIA POLI	SDW0111756489490402210150	Colombo	PR	04/02/2023	V
057.248.459-38	JAELSON LUIZ BERTOLIN	SDW0057248459382903190324	Colombo	PR	29/12/2021	V
544.887.969-15	JAIRTON ANTONIO STRAPASSON	SDW0544887969152606190152	Colombo	PR	26/12/2021	V
093.625.359-20	JEAN LEANDRO JULIANE	SDW0093625359201510190926	Colombo	PR	15/10/2021	V
023.088.989-17	JEFFERSON GASPARIN	SDW0023088989171908201119	Colombo	PR	19/08/2022	V
103.376.949-58	JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo	PR	25/10/2021	V
031.111.968-95	JOÃO ALVES MARTINS NETO	SDW0031111968951505191126	Pérola	PR	15/11/2021	B
044.141.999-21	JOÃO DIRCEU DE CARVALHO	SDW0448436079912307210342	Tijucas do Sul	PR	23/07/2023	V
222.208.449-00	JOÃO LUIZ MIKOSZ	SDW0222208449002304191012	São José dos Pinhais	PR	23/10/2021	V
050.505.529-58	JOÃO PAULO DOS SANTOS GLODIS	SDW0050505529581401190250	Cerro Azul	PR	14/10/2021	V
635.331.709-34	JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA	SDW0635331709342405191138	Campo Magro	PR	24/11/2021	V
850.263.019-91	JOÃO SKRUTNIK	SDW0321352629001604180856	Araucária	PR	16/10/2021	V
053.538.129-80	JOÃO VALDECIR MARIANO	SDW0053538129802804201249	Mandirituba	PR	28/04/2022	V
060.735.519-08	JOHNES BAPTISTÃO	SDW0060735519081604200938	Colombo	PR	16/04/2022	V
994.686.899-72	JOSÉ ADÃO DOS SANTOS	SDW0994686899721212191047	Colombo	PR	12/12/2021	V
234.495.439-20	JOSÉ ALFREDO KRAIEWSKI	SDW0234495439201004190900	Pérola	PR	10/10/2021	V
065.749.869-66	JOSIEL ANTONIO CARRAO	SDW0065749869663105190218	Bocaiúva do Sul	PR	30/11/2021	V
024.264.829-07	JOSMAIR JOUNKOSKI	SDW0024264829070103190355	Campo Largo	PR	01/12/2021	V
042.521.679-90	JULIANO ROCHA KOSLOWSKI	SDW0042521679902109181145	São José dos Pinhais	PR	21/12/2021	V
068.308.649-92	JULIO CESAR RIZZO	SDW0068308649920502191042	Videira	SC	05/11/2021	V
076.554.859-33	JULIO RICARDO JULIANE	SDW0076554859330206210245	Colombo	PR	02/06/2023	V
646.394.019-49	JULIO RONALD JULIANI	SDW0646394019492108190215	Colombo	PR	21/02/2022	V
024.714.369-35	KATHERINE LOUISE SILVERIO	SDW0024714369352407180313	Morretes	PR	24/10/2021	V
056.101.809-02	KELVIN AUGUSTO BOLAK	SDW0055997489280312191015	Almirante Tamandaré	PR	03/12/2021	V

076.777.419-16	LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva	SC	15/10/2022	V
098.176.189-51	LEONARDO GASPARIN	SDW0098176189512609190107	Colombo	PR	26/03/2022	V
028.942.479-82	LINNEU CELSO LAZAROTO	SDW0028942479821604201245	Colombo	PR	16/04/2022	V
095.376.379-05	LUCAS JOSÉ NEGRELLI	SDW0095376379052901211008	Araucária	PR	29/01/2023	V
083.175.169-03	LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo	PR	13/12/2021	V
905.529.549-34	LUIS ADIRCEU GUIMARÃES	SDW0905529549341604200129	Colombo	PR	16/04/2022	V
058.782.339-91	LUIZ ANTONIO TONIOLO	SDW0058782339911209190145	Colombo	PR	12/03/2022	V
317.179.009-25	LUIZ CARLOS BONTORIN	SDW0768955309592908180130	Colombo	PR	28/11/2021	V
471.027.999-34	LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARÃES	SDW0471027999341102211124	Itaperuçu	PR	11/02/2023	V
072.537.319-99	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	SDW0037267359761802200152	Mandirituba	PR	18/02/2022	V
469.212.659-00	LUIZ PILONI	SDW0017997369030803211045	Concórdia	SC	08/03/2023	V
233.429.359-87	LUIZINHO ALTAIR BONTORIN	SDW0233429359872211190204	Colombo	PR	22/11/2021	V
072.240.649-55	MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia	SC	05/11/2021	V
071.751.109-01	MARCELO GUIMARÃES	SDW0071751109011405211021	Colombo	PR	14/05/2023	V
931.458.029-68	MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo	PR	04/03/2022	V
721.131.709-49	MARCOS ROBERTO FIORESE	SDW0721131709491405190323	Morretes	PR	14/11/2021	V
919.721.679-87	MARIA ROSANA NOVAK	SDW0808683399202911180859	Rio Branco do Sul	PR	29/11/2021	V
021.705.659-81	MARILINE DE FATIMA COLODEL GUIMARÃES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	PR	11/02/2023	V
058.519.209-04	MARINO ALCEU CAVASSIN	SDW0058519209040609180953	Colombo	PR	06/12/2021	V
031.493.789-74	MAURO CAVALLI	SDW0031493789740711191055	Colombo	PR	07/11/2021	V
034.296.499-27	MAXWEL BUSATO	SDW0034296499271601190145	Colombo	PR	16/10/2021	V
010.020.349-30	MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais	PR	05/10/2021	V
718.504.309-34	NERI VALENTIN GASPARIN	SDW0718504309342110190159	Colombo	PR	21/10/2021	V
385.745.789-91	NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba	SC	02/12/2021	V
000.455.479-55	ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo	PR	23/10/2021	V
625.919.759-49	OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia	SC	17/12/2021	V
393.220.509-00	OLIVIR DE JESUS BLATNER	SDW0393220509002708190211	Doutor Ulysses	PR	27/02/2022	V
369.786.129-87	OSMAR BIANCATTO	SDW0369786129872101190846	Pérola	PR	21/10/2021	V
085.466.089-54	PAULO GEOVANE VALENTE	SDW0085466089543008191035	Bom Jardim da Serra	SC	28/02/2022	V
576.432.029-15	PEDRO CARLOS KRAIEWSKI	SDW0576432029151004190923	Pérola	PR	10/10/2021	V
139.306.059-53	PEDRO CAVALLI	SDW0139306059531112190800	Colombo	PR	11/12/2021	V
491.615.719-20	PEDRO GABRIEL COSTA	SDW0922738239911001200224	Colombo	PR	10/01/2022	V
356.255.469-91	PEDRO HAMILTON STRAPASSON	SDW0356255469911811190225	Colombo	PR	18/11/2021	V
058.517.859-34	PEDRO LIRIO MOTIN	SDW0058517859341801190423	Colombo	PR	18/10/2021	V
166.587.369-87	PEDRO VALDENIR STRAPASSON	SDW0166587369870701211120	Colombo	PR	07/01/2023	V
648.555.119-00	PIO DANIEL CAVASSIN	SDW0648555119000512190100	Colombo	PR	05/12/2021	V
054.593.169-01	RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia	SC	14/12/2021	V
058.787.729-49	RENATO ANTONIO GASPARIN	SDW0058787729491402190319	Colombo	PR	14/11/2021	V
052.536.399-85	RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba	PR	18/10/2021	V
502.342.429-49	ROBERTO DONIZETE PITONDO	SDW0502342429490907180448	Pérola	PR	09/10/2021	V
816.184.769-04	ROGELIO GASPARIN	SDW0816184769041708181139	Colombo	PR	17/11/2021	V
655.042.839-49	RONOEL JULIANE	SDW0655042839491610190123	Colombo	PR	16/10/2021	V
277.060.440-68	ROQUE CIOATO	SDW0277060440680407191050	São Marcos	RS	04/01/2022	V
038.608.369-00	ROSANA APARECIDA GABARDO PALLU	SDW0038608369001202201201	Mandirituba	PR	12/02/2022	V
018.371.109-21	ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais	PR	25/05/2022	V
039.791.479-24	ROSELI DOS SANTOS GODOY	SDW0831038489000907180205	Cerro Azul	PR	09/10/2021	V
786.517.789-53	ROSI DE FATIMA MARTINS BORDINHON	SDW0786517789531604200119	Colombo	PR	16/04/2022	V
069.352.829-00	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	SDW0009286529121609190822	Cerro Azul	PR	16/03/2022	V
194.610.540-68	RUDOLFO KRAMER	SDW0194610540681304181017	Concórdia	SC	13/10/2021	V
054.292.849-39	SALETE APARECIDA STRAPASSON FRAZON	SDW0054292849392310190827	Colombo	PR	23/10/2021	V
084.459.149-10	SAMOEL STRAPASSON	SDW0084459149101109180848	Colombo	PR	11/12/2021	V
077.179.319-74	SANDRO LUSIK	SDW0077179319742210191011	Campo Largo	PR	22/10/2021	V
000.323.389-88	SERGIO FRANCISCO GASPARIN	SDW0000323389882805200135	Rio Branco do Sul	PR	28/05/2022	V
568.507.009-87	SERGIO LUSIK	SDW0568507009871809191021	Campo Largo	PR	18/03/2022	V
490.311.209-87	SÉRGIO PAULO CANHA	SDW0490311209871707190410	Campo Largo	PR	17/01/2022	V
022.090.039-62	SILVIO STAVICKI	SDW0022090039622907200503	Garuva	SC	29/07/2022	V

047.914.439-77	TATIANE DA SILVA	SDW0047914439770611190226	Bom Jardim da Serra	SC	06/11/2021	V
820.808.019-53	TERESINHA GASPARIN TONIOLO	SDW0183911509250806210247	Colombo	PR	08/06/2023	V
648.554.499-20	TEREZINHA IRENE BONTORIN	SDW0008500399911302200507	Colombo	PR	13/02/2022	V
045.132.329-78	THAIS DE PAULA	SDW0029345969072408181013	Colombo	PR	24/11/2021	V
009.731.589-30	THIAGO ANTONIO GASPARIN	SDW0009731589302501190237	Colombo	PR	25/10/2021	V
982.229.709-25	VALENTIN UNDOVSKI	SDW0982229709250310190239	Mandirituba	PR	03/10/2021	V
034.655.399-74	VALERIO BAPTISTÃO	SDW0034655399742011191134	Colombo	PR	20/11/2021	V
976.375.219-15	VALÉRIO STRAPASSON	SDW0976375219150409191133	Colombo	PR	04/03/2022	V
711.294.309-44	VANDERLEI AGOSTINHO BERTOLIN	SDW0711294309441504200452	Colombo	PR	15/04/2022	V
724.599.729-20	VERA LUCIA LOVATO BUSATO	SDW0016692769452702191056	Colombo	PR	27/11/2021	V
164.600.229-68	VITOR MOCELIN	SDW0164600229681604201039	Colombo	PR	16/04/2022	V
046.248.979-51	VIVIANE TONIOLO	SDW0028116159382910190245	Colombo	PR	29/10/2021	V
075.927.909-80	WAGNER STRAPASSON	SDW0075927909800409180248	Colombo	PR	04/12/2021	V
075.521.519-27	WELLINGTON FERNANDO POLLI	SDW0075521519271608181206	Colombo	PR	16/11/2021	V

Total Categoria: 173

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
295.784.158-42	LAURIDI DE LIMA BELEMER	SDW0390503728992612190210	Barra do Turvo	SP	26/12/2021	V
286.195.578-31	MISAEEL LIMA DOS SANTOS	SDW0375835628801307201051	Barra do Turvo	SP	13/07/2022	B

Total Categoria: 2

Total sócios: 175

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
CNPJ: 17.952.459/0001-98	Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo		

CPF	Nome	Data Filiação
916.505.699-04	ARIEL PERIN	24/02/2013
491.869.659-72	NILDO OLIVO GASPARIN	29/04/2013

Total sócios: 2

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 17.952.459/0001-98	
Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Colombo/PR	Data Constituição: 24/02/2013
Representante Legal: JOHNES BAPTISTÃO	CPF: 060.735.519-08

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: JOSÉ OSMAR FERREIRA DA COSTA E SILVA	CPF: 049.853.986-59
Local de Emissão: Colombo/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	173	97.74
Quilombola	2	1.13

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Almirante Tamandaré	2
Araucária	2
Barra do Turvo	2
Bocaiúva do Sul	1
Bom Jardim da Serra	4
Campo Largo	6
Campo Magro	2
Cerro Azul	4
Colombo	90
Concórdia	6
Contenda	1
Doutor Ulysses	2
Garuva	2
Guaratuba	2
Itaperuçu	4
Mandrituba	12
Morretes	4
Peritiba	1
Pérola	11
Rio Branco do Sul	3
São José dos Pinhais	6
São Marcos	4
Tijucas do Sul	1
União da Vitória	2
Videira	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	175	98,87
Associados sem DAP	2	1,13
Total dos Associados	177	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 68633
Emitido em: 13/09/2021 às 16:40:18

DAP: SDW1410368000011904210347 Versão DAP: 3.3 Emissão: 19/04/2021 Validade(*): 19/04/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.103.680/0001-83
Razão Social: FEDERACAO. DE COOP. DA AGRIC FAMILIAR E ECONOM SOL. DO EST DO PARANA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Central da AF
Município/UF: Rio Branco do Sul/PR **Data Constituição:** 16/06/2011
Representante Legal: ALINE PASDA **CPF:** 072.891.909-55

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Agente Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN **CPF:** 006.890.059-70
Local de Emissão: Rio Branco do Sul/PR

Composição Societária

CNPJ	Razão Social	Socios	C/DAP	S/DAP	%
02.574.546/0001-81	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS VIZINHOS	55	51	4	92,73
05.306.715/0001-90	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA	189	132	57	69,84
06.063.684/0001-57	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR D HONÓRIO SERPA	194	142	52	73,20
06.956.271/0001-00	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CHOPINZINHO	196	137	59	69,90
06.973.239/0001-24	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	529	435	94	82,23
07.070.776/0001-27	COOP. DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	334	273	61	81,74
07.487.789/0001-04	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA	56	49	7	87,50
09.204.373/0001-59	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL	127	103	24	81,10
09.317.755/0001-99	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA	206	148	58	71,84
09.485.690/0001-90	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTA DE SANTA MARIA	48	44	4	91,67
10.442.449/0001-63	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRONTEIRA IGUAÇU	65	56	9	86,15
11.478.488/0001-83	COOPERATIVA DE AGROEMPREENDEDORES DE ENG BELTRAO	91	91		100,00
11.589.924/0001-91	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO	118	107	11	90,68
11.914.970/0001-19	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	87	67	20	77,01
12.301.773/0001-97	COOPERATIVA DE DESENVOL. SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ	146	132	14	90,41
12.313.530/0001-79	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ	59	54	5	91,53
12.829.606/0001-13	COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	105	88	17	83,81
14.726.457/0001-92	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ	436	338	98	77,52
15.124.542/0001-43	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA PARANA	52	36	16	69,23
16.704.730/0001-03	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO	65	49	16	75,38
17.259.020/0001-84	COOPERATIVA DE PROC. ALIMENTAR E AF. SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA	97	90	7	92,78
17.430.251/0001-09	COOP. DE PROCES. ALIMEN E AGRIC.FAMIL.SOL.DE AGUDOS DO SUL E REGIAO	51	46	5	90,20
17.952.459/0001-98	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO	177	175	2	98,87
22.808.515/0001-55	COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PR	42	42		100,00
24.324.166/0001-21	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU	80	73	7	91,25
26.163.104/0001-00	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	77	74	3	96,10
31.831.778/0001-76	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SANTO EXPEDITO	20	15	5	75,00
33.517.594/0001-61	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS CORES DA TERRA	36	31	5	86,11
35.535.714/0001-89	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	23	12	11	52,17

Percentual de agricultores familiares : 82,16

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

PROJETO DE VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021-SMMA			
LOTE nº 3			
1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE			
2. CNPJ: 26.163.104/0001-00			
3. Endereço: RUA GAIVOTAS, Nº 115 – JARDIM ALBARANA			
4. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
5. Email: cooperativaprovale@gmail.com			
6. DDD/Fone: 413652-6239			
7. CEP: 83.540-000			
8. N.º DAP Jurídica: SDW2616310400010812200207			
9. N.º de Associados: 77			
10. Banco: 001 BANCO DO BRASIL 11. Agência: 2020-6 12. N.º Conta Corrente: 26358-3			
13. Nome do Representante Legal: ALCEMIR JOSÉ PORTES			
14. CPF: 038.658.229-75 15. RG: 8.777.778-2 16. DDD/Fone: 41 99591-9456			
17. Endereço: RUA AGRIMENSOR GILDO PINHEIRO DA LUZ 18. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
19. Quantidade total de cooperados com DAP Física: 74			
20. Percentual de cooperados de agricultores com DAP Física: 96,10%			
21. Nome do Agricultor	22. N.º DAP Física	22. Município	23. Produto(s) Ofertado(s)
1. DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
2. ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	E
3. ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
4. ALCEMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	A,B,C,D,E
5. ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
6. ALIRIO EDIOMAR GASPARIN	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
7. AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	A,B,C,D
8. AMELIA GEFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	A,D,E
9. ANA NOELI GASPARIN	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
10. ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
11. ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	A,B,D
12. ANGELO PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
13. ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
14. ATAIDES MARTINS SCHNEIDER	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	A,C,D,E
15. BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	A,C,E
16. BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	A,B,C,D,E
17. BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	E
18. CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	E
19. CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	E
20. CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
21. CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
22. DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	E



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

23.DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
24.DIOGO JOSE GASPARIN	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
25.EBSON LUCAS GEFFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
26.EDSON JOSE GEFFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
27.ELISON GASPARIN	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
28.ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	C,E
29.ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÊS	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	C,D
30.ERULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	A,C,E
31.ERICK VINÍCIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	A,C,E
32.EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
33.EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	E
34.EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	A,B,C,D
35.FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	A,B,C,D,E
36.FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
37.GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	A,C,E
38.GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	A,B,C,D
39.ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	A,C,E
40.JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
41.JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	A,C,E
42.JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
43.JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	A,B,C,E
44.JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	A
45.JOAOQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	A,C,E
46.JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	A,C,E
47.JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
48.JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	E
49.JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	A,C,E
50.JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	A,B,C
51.JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	C,E
52.LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
53.LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	A,B,C,E
54.LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	A,B
55.LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
56.MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	A,C,E
57.MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	A,B,C,E
58.MARILENE DE FATIMA GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	A,B,D
59.MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
60.MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
61.MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
62.MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	A,C,E
63.MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	A,C,E
64.NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	A,B
65.ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
66.ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
67.ROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
68.PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

69. PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	A,B
70. RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	C,E
71. RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	A
72. SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
73. VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
74. VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	A,C,E
75. ANGELO GABRIEL RAUSIS			
76. EDSON LUIZ MOTTIN			
77. SERGIO ROBERTO FIOREZE			
78. ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899151307200258	Colombo/PR	A,B,C,D.
79. ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo/PR	A,B,C,D.
80. ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E
81. CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia/SC	E
82. CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo/PR	A,B,C,D.
83. DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré/PR	A,B,C,D.
84. DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo/PR	C
85. DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389341907180351	Colombo/PR	A,B,C,D.
86. ESMAR RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo/PR	E
87. FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba/PR	E
88. FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais/PR	E
89. FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo/PR	E
90. JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo/PR	A,B,C,D.
91. LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva/SC	D.
92. LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo/PR	B,D.
93. MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia/SC	E
94. MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo/PR	A,B,C,D.
95. MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais/PR	E
96. NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba/SC	E
97. ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo/PR	A,B,C,D.
98. OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia/SC	E
100. PIO DANIEL CAVASSIN	SDW0648555119000512190100	Colombo/PR	A,B,C,D.
101. RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia/SC	E
102. RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba/PR	E
103. ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E

24. Valor total conforme subitem 5.1.2.2 do edital: até R\$ 386.150,60 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos)

25. Percentual de deságio conforme subitem 5.1.2.3 do edital: 22%

26. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

27. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

28. Declaro que me responsabilizo pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados, no valor máximo de R\$ 20.000,00/produtor familiar/ano.

Local e Data: Rio Branco do Sul, 13 de setembro de 2021

Assinatura do Representante: _____

Alcemir José Portes RG 87.777.78-2

Fone/E-mail: 41 99591-9456/cooperativaprovale@gmail.com

Notas explicativas:

[1] - **Para cada Lote** deverá ser apresentado um projeto de venda;

[2] - No campo 23 estão contemplados todos os produtos consignados no item 9 do Anexo I – Termo de Referência, ou seja:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
- Beterraba - Batata Inglesa - Vagem - Abóbora Seca - Repolho - Abóbora Kabotiá	- Berinjela - Pepino - Abobrinha - Abóbora Moranga - Cenoura	- Inhame - Batata Doce - Couve Flor - Batata Salsa - Milho Verde - Aipim	- Cebola - Tomate - Brócolis - Pimentão - Acelga - Chuchu	- Banana - Tangerina Ponkan - Maçã - Caqui - Limão - Laranja - Frutas de Caróço - Mexirica - Abacate

[3] - No campo 24 deve ser preenchido o valor **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.2 do edital;

[4] - No campo 25 deve ser preenchido o percentual de deságio **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.3 do edital.

Zimbra

cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMMA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

De : cooperativa provale
<cooperativaprovale@gmail.com>

seg, 13 de set de 2021 17:10

 17 anexos

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMMA -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE
VENDA

Para : cplsmsan@curitiba.pr.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

-- À Comissão Especial de Análise de Chamamento Público - SMMA/SMSAN

Nome da Cooperativa: Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

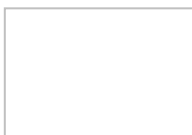
CNPJ: 26.163.104/0001-00

Endereço Eletrônico da Cooperativa: cooperativaprovale@gmail.com

Telefone: 413652-6239

Nome do Representante legal da Cooperativa: Alcemir José Portes

Por meio deste formalizamos a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital de Chamamento Público nº 001/2021-SMMA.



Att Administração Provale

Telefone: (41) 3652-6239

 **1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL ATUAL.pdf**
73 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE SEM DAP.pdf**
80 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE COM DAP.pdf**
82 KB

 **2 EXTRATO DAP PROVALE.pdf**
132 KB

 **3 ATA DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO.pdf**
6 MB

 **4 REGULARIDADE FGTS.pdf**

95 KB



5 CND ESTADUAL.pdf

25 KB



6 CND MUNICIPAL.pdf

112 KB



8 CND FEDERAL.pdf

67 KB



9 CND TRABALHISTA.pdf

84 KB



**10 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO
IMPEDITIV.pdf**

244 KB



12 EXTRATO DAP COOACOL COM DAP.pdf

626 KB



11 DECLARAÇÃO DE NAO EXISTENCIA DE TRABALHO INFANTIL.pdf

260 KB



12 EXTRATO DAP COOACOL SEM DAP.pdf

78 KB



12 EXTRATO DAP COOACOL.pdf

153 KB



12 EXTRATO DAP FECAFES.pdf

196 KB



13 PROJETO DE VENDA LOTE 4.pdf

2 MB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.163.104/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2016
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROVALE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R GAIVOTAS	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 83.540-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALBARANA	MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTA@JARALCON.COM.BR		TELEFONE (41) 3652-2118/ (41) 3652-5791
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **10:42:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 281613
Emitido em: 09/09/2021 às 11:56:25

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
CNPJ: 26.163.104/0001-00	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
561.864.609-91	DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	PR	05/03/2022	V

Total Categoria: 1

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
031.649.279-59	ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	PR	24/10/2021	V
033.557.179-40	ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	PR	05/11/2021	V
038.658.229-75	ALCEMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	PR	03/03/2022	V
058.560.199-20	ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	PR	12/11/2022	V
815.965.299-20	ALIRIO EDIOMAR GASPARI	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	PR	18/11/2022	V
316.957.019-68	AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	PR	16/10/2021	B
813.500.909-72	AMELIA GEFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	PR	27/03/2022	V
790.724.109-04	ANA NOELI GASPARI	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	PR	24/12/2021	V
026.042.439-03	ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	PR	17/10/2021	V
053.633.269-06	ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	PR	24/10/2021	V
530.485.719-49	ANGELO PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V
015.868.089-82	ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	PR	28/11/2021	V
737.647.609-15	ATAIDES MARTINS SCHNEIDER	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	PR	23/03/2022	V
470.261.709-53	BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	PR	17/10/2021	V
079.155.299-35	BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	PR	03/12/2021	V
071.862.049-61	BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	PR	07/11/2021	V
081.688.939-21	CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	PR	19/06/2022	B
274.794.639-87	CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	PR	09/03/2022	V
092.765.679-50	CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	PR	10/12/2021	V
090.315.189-80	CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
105.924.569-86	DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	PR	19/12/2021	B
097.914.679-86	DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
103.323.939-92	DIOGO JOSE GASPARI	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
032.738.639-86	EBSON LUCAS GEFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	PR	31/10/2021	V
536.920.209-53	EDSON JOSE GEFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	PR	01/04/2023	V
046.425.519-80	ELISON GASPARI	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
931.903.109-63	ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	PR	30/11/2021	V
049.632.799-24	ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	PR	15/02/2022	B
708.715.159-20	ERULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	PR	01/02/2022	B
087.827.359-05	ERICK VINICIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	PR	26/06/2022	V
033.716.569-69	EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	PR	11/05/2023	V
900.172.009-97	EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	PR	06/02/2022	V
035.871.159-23	EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	PR	18/10/2021	B
033.367.769-29	FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	PR	09/06/2022	V
639.925.669-00	FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	PR	07/11/2021	V
053.164.919-98	GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	PR	11/12/2021	B
038.780.029-80	GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	PR	12/12/2021	V
734.806.739-53	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V

859.559.229-20	JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	PR	05/12/2021	V
928.093.409-00	JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	PR	11/11/2021	V
607.953.879-20	JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	PR	26/06/2022	V
655.359.289-68	JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	PR	03/10/2021	V
233.134.719-00	JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	PR	18/02/2023	V
017.485.469-29	JOAQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	PR	30/10/2021	B
805.012.819-91	JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	PR	29/11/2021	B
536.022.779-68	JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	PR	30/10/2021	V
447.971.769-20	JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	PR	14/05/2022	V
814.334.689-72	JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	PR	24/12/2021	B
302.601.409-53	JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	PR	26/02/2022	V
790.722.679-15	JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	PR	12/12/2021	V
033.724.909-16	LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	PR	11/05/2023	V
725.961.719-53	LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	PR	13/11/2021	V
108.248.109-29	LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	PR	28/12/2021	V
126.578.369-17	LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	PR	21/12/2021	V
031.837.689-09	MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	PR	11/12/2021	V
071.968.009-31	MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	PR	07/10/2021	V
021.705.659-81	MARILENE DE FATIMA C. GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	PR	11/02/2023	V
708.351.879-34	MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	PR	16/10/2021	V
233.428.549-87	MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	PR	20/12/2021	V
036.883.329-11	MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	PR	18/10/2021	V
232.211.789-72	MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	PR	26/02/2022	V
030.939.519-41	MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	PR	12/02/2023	V
621.865.409-59	NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	PR	27/11/2021	V
845.082.219-04	ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	PR	26/11/2021	V
036.887.949-66	ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	PR	07/02/2022	V
766.910.399-04	OROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	PR	18/11/2022	V
054.439.719-30	PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	PR	21/10/2021	V
083.254.199-03	PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	PR	27/02/2022	V
541.455.469-20	RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	PR	26/10/2021	V
068.785.759-74	RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	PR	17/10/2021	V
465.681.078-91	SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	PR	16/10/2021	V
072.509.489-38	VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	PR	25/08/2023	V
598.055.109-30	VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	PR	16/10/2021	V

Total Categoria: 73

Total sócios: 74

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 281613

Emitido em: 09/09/2021 às 11:56:25

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
CNPJ: 26.163.104/0001-00	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE		

CPF	Nome	Data Filiação
037.836.339-58	ANGELO GABRIEL RAUSIS	08/02/2017
017.297.889-04	EDSON LUIZ MOTTIN	17/03/2017
905.525.399-53	SERGIO ROBERTO FIOREZE	30/06/2016

Total sócios: 3

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 272463
Emitido em: 09/09/2021 às 11:03:22

DAP: SDW2616310400010812200207	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/12/2020	Validade(*): 08/12/2022
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 26.163.104/0001-00	
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Rio Branco do Sul/PR	Data Constituição: 30/06/2016
Representante Legal: ALCEMIR JOSE PORTES	CPF: 038.658.229-75

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN	CPF: 006.890.059-70
Local de Emissão: Rio Branco do Sul/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	1	1.30
Demais agricultores familiares	73	94.81

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Adrianópolis	3
Bocaiúva do Sul	2
Campo Magro	4
Itaperuçu	20
Rio Branco do Sul	45

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	74	96,10
Associados sem DAP	3	3,90
Total dos Associados	77	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

cpurfer B

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezanove (05/07/2019), os Associados da Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale - PROVALE, CNPJ 26.163.104/0001-00, NIRE 41400222578, reunidos na sede social, Rua Gaivotas, 115, Jardim Albarana, Rio Branco do Sul-PR com a presença de vinte e quatro (24) cooperados em Terceira e última Convocação. O Presidente da Cooperativa no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, deu por iniciada a Assembleia Geral Extraordinária. Dando as boas vindas, esclareceu que o edital foi publicado no Jornal Expresso, no dia 15 de junho de 2019, encaminhado por meio eletrônico a todos os cooperados e fixado na sede da cooperativa, e procedeu a leitura do Edital de Convocação: *Pelo presente edital, a Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale - PROVALE, CNPJ: 26.163.104/0001-00, na forma de seu Estatuto Social, convoca a todos os cooperados em situação regular junto a Cooperativa até a presente data, para fazerem-se presentes à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de julho de 2019, as 08h00min, na sede da Cooperativa PROVALE, Rua Gaivotas, 115, Jardim Albarana, Rio Branco do Sul, Estado do Paraná. a) Primeira convocação: as 08h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; b) Segunda convocação: as 09h00min, com a presença de metade mais um (50% + 1) dos cooperados em condições de votar; c) Terceira e última Convocação: as 10h00min, com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados em condições de votar; Ordem do Dia; I Alteração e consolidação do estatuto. II Eleição e posse do conselho de administração. Rio Branco do Sul – PR, 15 de junho de 2019. Alcemir José Portes. Presidente. Por indicação do Presidente e aprovação dos presentes, a*

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assamblea foi presidida pelo Senhor Dalvan Joel Petry Mallmann e secretariada por mim, Bruno Guimarães. Seguindo a ordem do dia foi realizada a discussão sobre a alteração e consolidação do estatuto. Seguem as alterações aprovadas por unanimidade pela assembleia: **Alteração 01:** "Artigo 1º- Inciso II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do Território do Vale do Ribeira composto pelos seguintes municípios: Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Cerro Azul, Adrianópolis, Tunas do Paraná, Bocaiúva do Sul, Dr. Ulisses, Almirante Tamandaré, Colombo, Campo Magro, Campo Largo e Castro;", que segue com a nova redação: "Artigo 1º- Inciso II – Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do estado do Paraná;". **Alteração 02:** Ao Artigo 5 será introduzido o Parágrafo 5º e Parágrafo 6º, que seguem com a seguinte redação: "§5º – Admissão de novos sócios será mediante a apresentação de certificado de produção orgânica vigente.", "§ 6º – O sócio deverá manter o seu certificado de produção orgânica atualizado." **Alteração 03:** Ao "Artigo 13 – A diretoria deverá eliminar o associado que:", que segue com a nova redação: "Artigo 13 – A diretoria poderá eliminar o associado que:". **Alteração 04:** "Artigo 37 – A Diretoria terá um mandato de 3 (três) anos e tomará posse na Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembleia Geral em que houver nova eleição.", que segue com a seguinte redação "Artigo 37 – A Diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos e tomará posse na Assembleia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembleia Geral em que houver nova eleição." As alterações do estatuto foram aprovadas por todos os presentes na Assembleia. Segue em anexo o estatuto Consolidado. Seguindo a ordem do dia. II Eleição e posse do conselho de

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

administração para o próximo mandato que tem início no dia primeiro de julho de dois mil e dezenove (01/07/2019) e término na data de trinta de junho de dois e vinte e três (30/06/2023). Não havendo a formalização de chapa os presentes indicaram por unanimidade para compor o Conselho de Administração os seguintes cooperados: Presidente: Alcemir Jose Portes, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF 038.658.229-75, portador da CNH 03571515296 emitido por DETRAN PR em 23 de maio de 2017, com validade até a data de 23 de maio de 2022, natural de Itaperuçu PR nascido em 17 de fevereiro de 1982, residente e domiciliado na Avenida Agrimensor Gildo Pinheiro da Luz, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaperuçu-PR CEP: 83.560-000. Vice-Presidente: Sergio Roberto Fioreze, brasileiro, agricultor, casado em Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 905.525.399-53, portador da CNH 01988206802 emitido por DETRAN PR em 14 de novembro de 2016, com validade até a data de 14 de novembro de 2021, natural de Rio Branco do Sul PR, nascido em 16 de agosto de 1972, residente e domiciliado na Rua do Divino, 900, Campina dos Pintos, Rio Branco do Sul-PR CEP: 83.540-000. Secretário: Bruno Guimarães, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CPF 079.155.299-35, portador DA CNH 04239505510 emitido por DETRAN-PR em 30 de agosto de 2016, com validade até a data de 10 de agosto de 2021, natural de Itaperuçu PR e nascido em 31 de agosto de 1989, residente e domiciliado na Estrada Ilhéus, 2682, Bairro Ilhéus, Itaperuçu- PR, CEP 83.560-000. Diretores Vogais: Elza Alessandra Vieira Guimarães, brasileira, agricultora, casada em Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 049.632.799-24, portadora da CNH 03800974904 emitido por DETRAN PR em 11 de outubro de 2017, com validade até a data de 10 de

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

outubro de 2022, natural de Rio Branco do Sul, nascida em 14 de maio de 1986, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Colodel, 1750, Bairro das Pombas, Itaperuçu-PR CEP:83.560-000. Mario Angelo Gasparim, brasileiro, agricultor, solteiro, CPF 708.351.879-34, portador da CNH 01382707410 emitido por DETRAN PR em 31 de março de 2016, com validade até a data de 02 de março de 2021, natural de Rio Branco do Sul PR, nascido em 04 de novembro de 1964, residente e domiciliado na Estrada Rio Comprido, s/n, Campina dos Pintos, Rio Branco do Sul-PR CEP 83.540-000. Então o presidente consultou a plenária se ela se sentia suficientemente esclarecida e a plenária respondeu afirmativamente. O presidente verificou novamente o quórum constatando assim a existente de quórum superior a dez, que seria o mínimo para realização da eleição então o presidente exigiu a atenção da plenária para o regime de votação e pediu a todos os presentes que levantassem os braços caso aprovassem os membros nominados acima, para compor conselho de administração da Cooperativa PROVALE para um mandatado que se iniciaria no dia 01/07/2019 a 30/06/2023, como todos os presentes levantaram seus braços o presidente da assembleia declarou eleito o conselho de administração. Os eleitos declararam, não estarem incursos nas vedações do artigo 51 da Lei número 5.764/71 ou qualquer outro impedimento sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A Assembleia Geral aclamou os eleitos por unanimidade, que tomarão posses no dia 01/07/2019 e com vencimento do mandato em 30/06/2023. Antes do encerramento da Assembleia Geral, foi passada a palavra ao Presidente eleito Alcemir Jose Portes, que agradeceu a confiança recebida e que espera continuar contando com o apoio dos associados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim pelo Presidente da Assembleia e pelo presidente Eleito. Declaramos que está Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale- PROVALE – PR, 05 de julho 2019.

SERVIÇO DISTRI-
TAL DE ITAPERIÇU

Bruno Guimarães
Bruno Guimarães
Secretario

SERVIÇO DISTRI-
TAL DE ITAPERIÇU

Alcemir José Portes
Alcemir José Portes
Presidente eleito

SERVIÇO DISTRI-
TAL DE ITAPERIÇU

Daivan Joel Petry Mallmann
Daivan Joel Petry Mallmann
Presidente da Assembléia

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Itaperuçu
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR
Cep: 83.560-000, Tel: (41)3603-2371
Seio Digital KqetU.Et000.2MV20-Xp5nw.93NcZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Cláudio David Bini Silla
Escrivão Distrital Designado

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
BRUNO GUIMARÃES, ALCEMIR JOSE PORTES e DALVAN JOEL
PETRY MALLMANN. *0003* 106647F* Dou fé.
Itaperuçu-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 15:59:02h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Claudete Bini / Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL

Artigo 1º –Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale- PROVALE, fundada em 30 de junho de 2016, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

I - Sede administrativa na Rua Gaivota nº115, Jardim Albarana, Município de Rio Branco do Sul, Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná;

II - Área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo os Municípios do estado do Paraná;

III - Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

IV - Responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade limitados ao valor do capital por ele subscrito, nos termos da legislação vigente

CAPÍTULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 2º - A sociedade, com base na colaboração recíproca dos seus associados objetiva promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades sociais, econômicas e ambientais de natureza comum.

§ 1º - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa se propõe à:



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

a – transportar, sempre que possível, do local da produção para suas dependências, os produtos agropecuários de seus associados;

b - receber, beneficiar, padronizar, embalar, armazenar, industrializar e comercializar, em comum, os produtos de seus associados, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatas, ou em cooperação com entidades afins;

c- a organização mercadológica e a comercialização da produção Agropecuária de seus associados, criando e registrando as marcas quando for o caso;

d – adquirir, para fornecimento a seus associados, insumos, bens de produção e outros necessários ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, inclusive artigos de uso doméstico e pessoal;

e – fazer adiantamento em dinheiro, sempre que possível, sobre o valor dos produtos recebidos dos associados, ou que estejam em fase de produção;

f – obter recursos para fazer face aos financiamentos de custeio e de investimentos, para seus associados e / ou à própria Cooperativa, com recursos do crédito rural, de fundos constitucionais, de programas específicos e outros liberados por qualquer agente financeiro e / ou de desenvolvimento;

g – prestar serviços de assistência técnica – agrícola e veterinária, vinculados ou não ao crédito rural, ao associado, mediante convênios ou credenciamentos, quando necessários;

h – realizar pesquisas e treinamentos que visem o aprimoramento tecnológico da atividade agropecuária;

i - promover e incentivar, junto ao quadro social, a preservação do meio ambiente e a formação de reflorestamentos para fins de reserva legal, mata ciliar, quebra - ventos e / ou energéticos (lenha);

j -a Cooperativa poderá produzir e comercializar sementes e mudas;

l -a Cooperativa poderá registrar-se como Armazéns Gerais.

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§ 2º - A Cooperativa promoverá por si própria ou mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional de seus dirigentes, cooperados e colaboradores, visando obter constante aperfeiçoamento nos processos de gestão, produção, manipulação e industrialização dos produtos.

§ 3º - A Cooperativa efetuará suas operações sem qualquer finalidade lucrativa própria.

Artigo 3 - A Cooperativa poderá operar com terceiros até o limite de 100% (cem por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercícios.

§1º - A Cooperativa poderá participar de empresas não cooperativistas para atendimento de objetivos acessórios ou complementares;

§2º - A Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas, integralizando capital e assumindo os direitos e obrigações por elas estabelecidos.

CAPÍTULO III

ASSOCIADOS

SEÇÃO I

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E

RESPONSABILIDADES

Artigo 4 - Poderá associar-se na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, qualquer pessoa, física ou jurídica, que pratique atividade agropecuária e ou extrativa por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com a disposição deste Estatuto

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

e que não pratique atividade que possam prejudicar e ou colidir com os interesses e objetivos da sociedade.

§1º - Poderão associar-se, ainda, à sociedade, outras cooperativas;

§2º - O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, em hipótese alguma ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Artigo 5 - Para associar-se o interessado preencherá e assinará a respectiva proposta de admissão fornecida pela Cooperativa; apresentando no ato da inscrição, a matrícula ou escritura do imóvel, CPF, documento de identificação pessoal, registro no INCRA, certidões dos cartórios distribuidores de ações cíveis, criminais e de protesto de títulos e se for o caso, contrato de parceria ou arrendamento.

§1º - O interessado, após protocolar a Proposta de Admissão, deverá freqüentar curso básico de cooperativismo, ministrado pela Cooperativa, ou mediante convênio, ocasião em que será aferida sua identificação com os objetivos da Cooperativa.

§2º - Aprovada pela Diretoria a sua Proposta de Admissão, o candidato deverá fornecer os dados para o preenchimento de sua Ficha Cadastral, subscrever as quotas-partes do capital nas condições previstas no Estatuto, e juntamente com o Presidente da Cooperativa, assinar o Livro de Matrícula.

§ 3º - A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro ou Ficha de Matrícula, completam a sua admissão na sociedade.

§ 4º - No caso de o interessado ser pessoa jurídica, esta apresentará seus atos constitutivos e nomeará o seu representante que, para quaisquer efeitos, terá os mesmos direitos e deveres dos demais associados, exceto de ser votado.

§ 5º - A admissão de novos sócios será mediante a apresentação de certificado de produção orgânica vigente.

§ 6º - O sócio deverá manter seu certificado de produção orgânica atualizado.

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 6 - Cumprido o disposto no artigo anterior e seus parágrafos, o associado adquire os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 7 - São direitos do associado:

- a) Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos tratados;
- b) Propor por escrito, à Diretoria ou à Assembléia Geral, medidas de interesse e solicitar, quando necessário, informações sobre as atividades da cooperativa;
- c) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- d) Realizar na Cooperativa todas as operações que constituem seus objetos sociais e econômicos;
- e) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- f) Receber, quando demitido, o seu capital integralizado e demais créditos que tiver direito, segundo os critérios de devolução fixados pela Diretoria.

Artigo 8 - São deveres do associado:

- a) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital e contribuir com as taxas administrativas e operacionais estabelecidas;
- b) Entregar a sua produção na Cooperativa conforme negociação e realizar as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- c) Cumprir pontualmente as obrigações financeiras assumidas na Cooperativa;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- d) Pagar sua parte nas perdas apuradas em balanço do exercício, na proporção das operações realizadas com a Cooperativa, caso o Fundo de Reserva seja insuficiente para cobri-las;
- e) Acatar e cumprir as disposições da Lei e do Estatuto Social bem como as deliberações da Assembléia Geral;
- f) Zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima dos seus individuais.

Artigo 9 - A entrega da produção na forma do item **(b)** do artigo anterior significa a outorga de plenos poderes para sua livre disposição, inclusive para dá-la em garantia de operações de crédito realizadas pela Sociedade, bem como para compensação ou amortização de débitos, ajuizados ou não, a que estiver responsável.

Artigo 10 - O associado responderá subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital subscrito e ao montante de eventuais perdas, proporcionais às operações realizadas com a Cooperativa.

Parágrafo Único – A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deu o desligamento e só poderá ser invocada, depois de judicialmente exigida da Cooperativa.

Artigo 11 - Em caso de falecimento do associado, os herdeiros terão direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao extinto, bem como responderão pelos seus débitos existentes na Sociedade, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo Único – Durante o período do inventário, será permitido ao inventariante realizar operações com a Cooperativa, em nome do espólio, apresentando para tanto a competente autorização judicial.

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO II

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Artigo 12 - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, dirigido ao Diretor Presidente, sendo por este levada a Diretoria em sua primeira reunião, averbada no Livro ou Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Parágrafo Único – Em caso de readmissão, o associado deverá subscrever capital social igual ao restituído por ocasião da sua saída, com valor atualizado.

Artigo 13 - A Diretoria poderá eliminar o associado que:

- a) Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;
- b) Deixar de entregar a sua produção à Cooperativa, desviando-a ao comércio intermediário;
- c) Fraudar ou adulterar a produção a ser entregue na Cooperativa;
- d) Deixar de realizar com a Cooperativa as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- e) Praticar atos que desabonem o conceito e a imagem da Cooperativa;
- f) Levar a Cooperativa à prática de atos judiciais de qualquer espécie.

§1º - Quando comprovado o desvio parcial ou total da produção, a Cooperativa suspenderá imediatamente o fornecimento de insumos e serviços ao

Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

associado, e o notificará para que cesse o desvio, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Estatuto.

§2º - O motivo que determinou a eliminação do associado deverá constar de termo lavrado no Livro de Matrícula, assinado pelo Presidente.

§3º - Cópia autenticada da decisão será remetida, dentro de 30 (trinta) dias, ao associado, por processo que comprove data de remessa e de recebimento.

§4º - Ao associado eliminado caberá, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, apresentar recurso sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

Artigo 14 - A exclusão do associado se dará por:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Morte da pessoa física;
- III) Incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa;
- V) Em virtude de baixa movimentação não condizente com sua capacidade de produção, ou na falta de movimentação.

§ 1º A exclusão do associado, com fundamento nas disposições dos incisos IV e V deste artigo, será feita por decisão da diretoria, que poderá dar-lhes publicidade por meio de Edital.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 15 – Em qualquer dos casos, de demissão, eliminação e exclusão, será lavrado termo firmado pelo Presidente da Cooperativa, no Livro ou Ficha de Matrícula, indicando os motivos que a determinaram.

Artigo 16 - Os atos de demissão, eliminação e exclusão decretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do associado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

Artigo 17 - Em caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado terá direito à restituição do capital integralizado, retenções para aumento permanente de capital e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa.

§1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa e poderá ser compensada, mediante apropriação, se houver débitos do associado junto à sociedade.

§2º - A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição seja feita em parcelas mensais iguais, dentro do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento.

§3º - Ocorrendo demissões, eliminações e exclusões de associados, em número tal que as restituições das importâncias referidas no presente artigo, possam ameaçar a sua estabilidade econômico-financeira, a Cooperativa poderá adotar critérios que resguardecam sua continuidade.

§4º - Os deveres do associado perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Página 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

Artigo 18 - O Capital Social da Cooperativa, não terá limite quanto ao máximo, será variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 19 - O capital será subdividido em quotas-partes, no valor de R\$1,00 (um real) cada.

Artigo 20 - Para ingressar na o associado deverá subscrever capital social, no mínimo, igual a (500) quotas-partes ou a R\$ 500,00 (reais).

§1º - O associado não poderá subscrever menos de (500) quotas-partes, nem mais do que 1/3 (um terço) do Capital Social da Cooperativa.

§2º - A integralização do capital poderá ser feita em uma só vez, no ato ou R\$ 100,00 no ingresso, e o restante em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$ 50,00 (reais), ou mediante desconto mensal da produção entregue na Cooperativa.

§3º - As quotas-partes do capital do associado responderão sempre, como garantia subsidiária pelos compromissos por ele assumidos, junto à Cooperativa.

§4º - A quota-parte será indivisível e intransferível a não associados, não podendo ser negociada, nem dada em garantia e sua subscrição,



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

integralização e devolução, serão sempre registradas no Livro ou Ficha de Matrícula.

§5º- Sempre que houver sobras no exercício, a Cooperativa pagará juros de até 6% (seis por cento) ao ano, que serão contados sobre a parte integralizada do capital do associado.

Artigo 21 - Para efeito de aumento permanente de capital será retido até 3% (três por cento) do valor bruto da produção dos associados, comercializada e sobre os serviços prestados aos associados pela Cooperativa.

Parágrafo Único - Havendo necessidade de aumento do capital social, a Cooperativa poderá recorrer, mediante aprovação da Assembléia Geral, a novas subscrições de quotas-partes pelos associados.

CAPÍTULO V

ÓRGÃOS SOCIAIS

SEÇÃO I

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 22 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Sociedade, tendo, dentro dos limites da Lei e do Estatuto, poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam todos os associados, ainda que ausentes e discordantes.

Artigo 23 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Página 11



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 24 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 25, as Assembléias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, para a primeira convocação, de 1(uma) hora para a segunda e 1(uma) hora para a terceira convocação.

Parágrafo Único - As 3 (três) convocações serão feitas em edital único, desde que nele constem, expressamente, os prazos para cada uma.

Artigo 25 - Do Edital de Convocação das Assembléias Gerais devem constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do CNPJ, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da Cooperativa;
- c) Seqüência ordinal das convocações;
- d) Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- e) O número de associados existentes em situação regular junto a Cooperativa na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal "quorum" de instalação;
- f) O nome e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§1º - No caso de a convocação ser feita pelos associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º - Os editais de convocação serão publicados, com antecedência de 10 (dez) dias, em jornal de circulação regular na cidade, afixados em locais visíveis nas dependências mais freqüentadas da Cooperativa e enviados aos associados na forma de circular.

Página 12



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 26 - Número legal "quorum" para a instalação das Assembléias Gerais:

- a) Primeira Convocação: 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;
- b) Segunda Convocação: Metade mais um (50 % + 1) dos associados;
- c) Terceira Convocação: Mínimo de 10 (dez) associados.

Parágrafo Único - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de associados presentes será contado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos mesmos.

Artigo 27 - Não havendo quorum legal para instalação da Assembléia Geral, em nenhuma das três convocações, será feita nova convocação, também com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Se ainda assim não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade.

Artigo 28 - As deliberações das Assembléias Gerais devem, apenas, versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

Artigo 29 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes com direito a voto, tendo cada associado presente direito a 1 (um) voto, não sendo permitido o voto por representação.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembléia Geral devem constar da Ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos pelo Presidente, Secretário e associados que o queiram fazê-lo.

Artigo 30 - Não poderá votar e ser votado na Assembléia Geral, o associado:

Página 13



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- a) Que tenha sido admitido após a sua convocação;
- b) Cuja demissão, eliminação ou exclusão esteja proposta perante a Diretoria;
- c) Com vínculo empregatício na Cooperativa.

Artigo 31 - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e do Estatuto, contando o prazo da data da sua realização.

Artigo 32 - Será de competência da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituições, ou vacância, em montante que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, a Assembléia Geral poderá designar diretores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

SEÇÃO II

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 33 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

I - Prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das Sobras ou das Perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

Página 14



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

e) Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo - se, no primeiro caso, os percentuais aos fundos obrigatórios;

III - Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV - Fixação dos percentuais previstos nos artigos 22, 23 e 62 do Estatuto Social;

V - Fixação, quando for o caso, do Pró-Labore para os membros da Diretoria e cédula de presença aos Conselheiros Fiscais;

VI - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária.

§1º - Os Diretores e Conselheiros Fiscais não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens **(II)** e **(V)** deste artigo.

§2º - A aprovação do Relatório, Balanço e do Demonstrativo de Resultados da Diretoria, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da Lei e deste Estatuto.

SEÇÃO III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 34 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no edital de convocação.

Artigo 35 - Será de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Reforma do Estatuto Social;

Página 15



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

II - Fusão, incorporação e desmembramento;

III - Mudança de objetivo da sociedade;

IV - Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;

V - Contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - Serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV

DIRETORIA

Artigo 36 – A Cooperativa será administrada por uma Diretoria, composta de 5 (cinco) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, com os cargos de Presidente, Vice - Presidente, Secretário e 2 (dois) Diretores Vogais.

Artigo 37 - A Diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos e tomará posse na própria Assembléia que a elegeu, perdurando o seu mandato até a Assembléia Geral em que houver nova eleição.

§1º - A Diretoria poderá ser reeleita para apenas mais um mandato, sendo obrigatória ao término de cada período, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do total dos seus membros.

§2º - Aos membros da Diretoria será vedado exercer funções que configurem relação empregatícia com a cooperativa.

§3º - A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de Pró-Labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 38 - A Diretoria poderá contratar executivos que não pertençam ao quadro social, fixando-lhes as atribuições e salários.

Artigo 39 - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

Parágrafo Único - A Sociedade responderá pelos atos a que se refere este artigo se os houver ratificado ou logrado proveito.

Artigo 40 - Perderá o mandato o membro da Diretoria, que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) no decorrer do ano, sem justificativas.

Parágrafo Único - Caberá ao Presidente a comunicação por escrito, ao Diretor que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

Artigo 41 - A Diretoria terá as seguintes atribuições:

- a) Reunir-se mensalmente e sempre que necessário;
- b) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidade, valores, prazos, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
- c) Determinar taxas para cobrir as despesas dos serviços prestados;
- d) Deliberar sobre admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- f) Estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;
- g) Instituir o Regimento Interno da Cooperativa;
- h) Estabelecer as estruturas necessárias nas áreas operacional, administrativa e executiva;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- i) Fixar normas de admissão/demissão e disciplinares ao quadro funcional;
- j) Contratar, quando necessário, serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei 5.764/71;
- k) Indicar banco ou bancos nos quais devem ser efetuados os depósitos de numerários disponíveis, e fixar o limite máximo que pode ser mantido em caixa;
- l) Adquirir, alienar e onerar bens imóveis da Sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral.

§1º - As decisões serão sempre por maioria simples de votos dos membros da Diretoria.

§2º - Os assuntos tratados e respectivas deliberações serão consignados em Atas lavradas no Livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos Diretores presentes.

§3º - As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Instruções Normativas, sendo incorporadas ao Regimento Interno.

Artigo 42 – Ao Diretor Presidente compete, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Representar a Cooperativa em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;
- e) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Oferecer garantias, contrair empréstimos e financiamentos, mediante expressa autorização da Assembléia Geral;
- g) Apresentar, sempre que solicitado pelo Conselho Fiscal, informações administrativas e/ou financeiras da Cooperativa;

Página 18



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

- h) Informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa;
- i) Proferir o voto de desempate.

Artigo 43 – Ao Diretor Vice-Presidente competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o Presidente em suas funções;
- b) Substituir o Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- c) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- d) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;
- e) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Participar na elaboração de planos e projetos de gestão da Cooperativa.

Artigo 44 - Ao Diretor Secretário competem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, elaborando as respectivas atas;
- b) Registrar em Cartório todos os documentos da Cooperativa, segundo as determinações legais;
- c) Acompanhar e responsabilizar - se pelo expediente burocrático da Cooperativa, bem como pelos controles e registros;
- d) Responsabilizar-se pela correspondência e arquivos da Cooperativa;
- e) Substituir o Vice - Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.
- f) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;
- g) Assinar cheques, junto com outro diretor executivo;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

h) Assinar, junto com outro Diretor Executivo, contratos, distratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

Artigo 45 - Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Artigo 46 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único - Não podem compor uma mesma Diretoria, os parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

Artigo 47 - O membro da Diretoria que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da Sociedade, não pode participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Artigo 48 - Os Diretores e Conselheiros Fiscais, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

Artigo 49 - Sem prejuízo da ação que couber ao associado, a Cooperativa por seus diretores, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SEÇÃO V

Página 20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

CONSELHO FISCAL

Artigo 50 - A administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, associados eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas um titular e um suplente de seus membros.

§1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 50, os parentes dos Diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§2º - O associado não poderá exercer cumulativamente cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Artigo 51 - O Conselho Fiscal deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 3 (três) de seus membros.

§1º - Em sua primeira reunião, os Conselheiros Fiscais titulares deverão escolher entre si, um Coordenador, que deverá convocar e dirigir as reuniões, e, um Secretário para redigir e lavrar Ata respectiva.

§2º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na reunião.

§3º - Quando da convocação dos Conselheiros Fiscais para as reuniões, os suplentes serão convidados a participar das discussões, entretanto, sem direito a voto.

§4º - Os assuntos tratados e respectivas deliberações serão tomados por maioria simples de votos, consignados em Ata lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, pelos Conselheiros presentes.

Artigo 52 - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) no decorrer do ano, sem justificativas.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Caberá ao Coordenador do Conselho Fiscal, comunicar, por escrito a decisão, ao Conselheiro que perdeu o mandato, devendo o fato ser registrado em ata.

§2º - O Coordenador convocará os Conselheiros Fiscais Suplentes, para proceder a substituição, com mandato tampão até completar o exercício. O procedimento deverá constar na Ata do Conselho Fiscal.

Artigo 53 - O Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições:

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando se está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está em conformidade com as determinações da Diretoria;
- d) Averiguar eventuais reclamações de associados sobre os serviços prestados;
- e) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- f) Verificar se a Diretoria está se reunindo mensalmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- g) Verificar se os recebimentos dos créditos são feitos com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos pontualmente;
- h) Averiguar se há problemas com funcionários;
- i) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço Geral e o Relatório Anual, emitindo Parecer sobre os mesmos para a Assembléia Geral;
- j) Levar ao conhecimento da Diretoria e da Assembléia Geral, as irregularidades constatadas;
- k) Convocar a Assembléia Geral, quando a Diretoria se negar a convocá-la.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - O Conselho Fiscal, para o desempenho de suas funções, terá acesso aos livros, contas, documentos, funcionários, associados e outros, independentemente da autorização prévia da Diretoria.

§2º - O Conselho Fiscal poderá ainda, com anuência da Diretoria e com autorização da Assembléia Geral, contratar assessoramento especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO VI

ELEIÇÕES E PROCESSO ELEITORAL

Artigo 54 - As normas, procedimentos, forma de votação e processo eleitoral serão disciplinados no Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

CAPITULO VII

LIVROS

Artigo 55 - A Cooperativa deverá possuir os seguintes livros, com Termos de Abertura e Encerramento assinados pelo Presidente:

I - Livro de Matrícula;

II - Livro de Presença dos Associados nas Assembléias Gerais;

III - Livro de Atas das Assembléias Gerais;

IV - Livro de Atas das Reuniões da Diretoria;

V - Livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal;

VI - Outros, Fiscais e Contábeis, obrigatórios, autenticados pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único - será facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Página 23



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 56 - No Livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

I - Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;

II - A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação e exclusão;

III - A conta corrente das respectivas quotas partes do capital social.

CAPÍTULO VIII

BALANÇO GERAL, SOBRAS / PERDAS E FUNDOS

Artigo 57 - O Balanço Geral, incluindo o confronto das receitas e despesas, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados serão apurados separadamente, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 58 - As despesas administrativas e os custos operacionais diretos e indiretos serão cobertos pelos associados participantes dos serviços prestados pela Cooperativa, mediante cobrança da Taxa de Administração.

Parágrafo Único - Para efeito de cobrança da Taxa de Administração será fixado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, um percentual a ser retido sobre as operações realizadas pelos associados na Cooperativa.

Artigo 59 - Das sobras apuradas no Balanço Geral serão deduzidos os valores correspondentes aos Fundos a seguir:

- a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva - FR;
- b) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 60 - Os Fundos de Reserva e FATES referidos no artigo anterior são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Sociedade, quando serão, junto com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 61 - As sobras líquidas do exercício, após as deduções para os fundos, serão levadas à disposição da Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas ou rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos no período.

Parágrafo Único - Para amortizar ou liquidar débitos de associados, a Cooperativa poderá reter total ou parcialmente, o montante das sobras que o associado tenha direito.

Artigo 62 - As perdas de cada exercício, apuradas em balanço, serão cobertas com o saldo do Fundo de Reserva.

Parágrafo Único - Sendo o Fundo de Reserva insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão as mesmas rateadas entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos.

Artigo 63 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa.

Parágrafo Único - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) capital a restituir e créditos de associados, não reclamados após 1 (um) ano do desligamento;
- b) doações sem destinação especial.

Artigo 64 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES destina-se à prestação de assistência aos associados e aos funcionários da Cooperativa.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

§1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não.

§2º - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do FATES:

- a) resultados de operações com não associados;
- b) eventuais resultados positivos decorrentes da participação em sociedades não cooperativas.

§3º - A assistência aos associados de que trata este artigo, refere-se a:

- a) Inscrição de associados em cursos, congressos, seminários e eventos técnicos relacionados ao cooperativismo;
- b) Despesas de deslocamento e hospedagem para participar de reuniões técnicas ou educacionais sobre cooperativismo, fora do município.

§4º - Assistência aos funcionários da Cooperativa refere-se a:

- a) Cursos técnicos de interesse;
- b) Eventos sociais de confraternização.

§5º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida à revisão dos Planos de Aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

Artigo 65 - A Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

CAPÍTULO IX
SISTEMA OPERACIONAL
SEÇÃO I
ATO COOPERATIVO

Página 26



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 66 - Atos Cooperativos são os atos praticados entre a Cooperativa e seus associados, entre os associados e a Cooperativa e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único - O Ato Cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

SEÇÃO II

OPERAÇÕES COM NÃO ASSOCIADOS

Artigo 67 - A Cooperativa poderá adquirir produtos de não associados, agricultores e pecuaristas, para:

- a) Completar lotes destinados ao cumprimento de contratos;
- b) Suprir capacidade ociosa de suas instalações industriais.

Artigo 68 - A Cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal ato atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a Lei Cooperativista.

Artigo 69 - Os resultados das operações da Cooperativa com não associados serão levados à conta do FATES e serão contabilizados em separado, de modo a permitir cálculo para incidência de tributos.

Artigo 70 - A Cooperativa poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, participar de sociedades não cooperativas, públicas ou privadas, para atendimento de objetivos acessórios ou complementares.

Parágrafo Único - As inversões decorrentes dessa participação serão contabilizadas em títulos específicos e seus eventuais resultados positivos levados ao FATES.



COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 -Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO III

SISTEMA TRABALHISTA

Artigo 71 - Não existe vínculo empregatício entre a Cooperativa e seus associados.

Artigo 72 - A Cooperativa iguala-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 73 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II - Devido à alteração de sua forma jurídica;

III - Pela redução do número mínimo de associados ou do Capital Social mínimo se, até Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da Sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Artigo 74 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo Único - O liquidante deverá proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista.

Página 28



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE
PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00
Rua Gaivotas, 115- Jardim Albarana,
CEP 83.540-000 - Rio Branco do Sul- PR

ESTATUTO SOCIAL

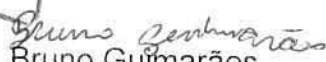
CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 75 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que pretenderem postular cargos públicos eletivos, deverão renunciar aos cargos que exerceram na Cooperativa, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data designada para a eleição.

Parágrafo Único - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Cooperativa.

Artigo 76 - O presente Estatuto entrará em vigor com suas alterações aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de Junho de 2016, e só poderá ser reformado, no todo ou em parte, por outra Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.


Bruno Guimarães
Secretario


Dalvan Joel Petry Mallmann
Presidente da Assembleia


Alcemir José Portes
Presidente eleito


Advogado nº OAB/PR 83.957





Serviço Distrital de Itaperuçu
Av. São Pedro nº 15, Centro - Itaperuçu/PR
Cep: 83.560-000 - Tel: (41)3603-2371
Seio Digital: QqetU.EtBGO.V9V20-Xpmnw.NczIy
Consulte esse seio em <http://munarpen.com.br>

Cláudio David Bini Silla
Escrivão Distrital Designado

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
BRUNO GUIMARÃES, ALCEMIR JOSE PORTES e DALVAN JOEL
PETRY MALLMANN, *0003* 106649A*. Dou fé.
Itaperuçu-Paraná, 28 de agosto de 2019 - 15:58:58h
Em Teste  da Verdade
Claudete Bini / Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 09:35 SOB Nº 20194767647.
PROTOCOLO: 194767647 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904062345. NIRE: 41400222578.
COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.163.104/0001-00

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO

Endereço: GAIVOTAS 115 / JARDIM ALBARANA / RIO BRANCO DO SUL / PR / 83540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102295266010615

Informação obtida em 09/09/2021 11:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024437704-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.163.104/0001-00**

Nome: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 2485/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCUFFHCJ5XC8RTEF

REQUERENTE: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DO VALE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE COOPERATIVA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2351

26.163.104/0001-00

695

ENDEREÇO

RUA GAIVOTAS, 115 - JD. ALBARANA CEP: 83540000 Rio Branco do Sul - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Observações:

Rio Branco do Sul, 03 de Setembro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:53 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **A3CF.3995.3088.37C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Certidão nº: 22250736/2021

Expedição: 20/07/2021, às 09:45:38

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE- PROVALE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.163.104/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROVALE
COOPERATIVA

Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

CNPJ: 26.163.104/0001-00

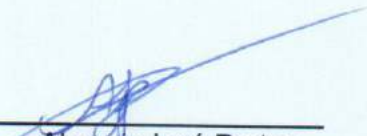
Jardim Albarana, Rua Gaivotas Nº 115, Rio Branco do Sul- PR

Fone: 3652-6239 - cooperativaprovale@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.163.104/0001-00, com sede na cidade de RIO BRANCO DO SUL, Estado do PARANÁ, à Rua GAIVOTAS, n.º 115 – JARDIM ALBARANA, CEP 83.540-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021 - SMMA, que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2021.


Alcemir José Portes
RG – 8.777.778-2
Presidente

Provale
26 163 104/0001 00

Carimbo com CNPJ



PROVALE
COOPERATIVA

Cooperativa dos Produtores Familiares do Vale

CNPJ: 26.163.104/0001-00

Jardim Albarana, Rua Gaivotas Nº 115, Rio Branco do Sul- PR

Fone: 3652-6239 - cooperativaprovale@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.163.104/0001-00, com sede na cidade de RIO BRANCO DO SUL, Estado do PARANÁ, à Rua GAIVOTAS, n.º 115 – JARDIM ALBARANA, CEP 83.540-000, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021 - SMMA, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco do Sul, 09 de setembro de 2021.


Alcemir José Portes
RG – 8.777.778-2
Presidente

Provale
26 163 104/0001

Carimbo com CNPJ
Provale
26 163 104/0001 00



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
CNPJ: 17.952.459/0001-98	Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
347.476.809-34	ADALBERTO FREDERICO HULLEN FILHO	SDW0347476809342703191210	Mandirituba	PR	27/12/2021	V
682.234.559-00	ADELICIO MOTIM	SDW0682234559000602201123	Morretes	PR	06/02/2022	V
976.372.899-15	ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899153105210209	Colombo	PR	31/05/2023	V
578.280.599-49	ADEMIR DESTRO	SDW0578280599491502190951	Pérola	PR	15/11/2021	V
109.350.879-58	ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo	PR	05/11/2021	V
794.588.589-68	ADIR CECCON	SDW0794588589680612190107	Colombo	PR	06/12/2021	V
965.672.289-20	ADIR FRANCISCO BONTORIN	SDW0965672289201009190333	Colombo	PR	10/03/2022	V
359.197.289-49	ADIR MOTIN	SDW0359197289490706210310	Colombo	PR	07/06/2023	V
733.311.399-04	ALAERCIO LUIZ TONIOLO	SDW0733311399041410190409	Colombo	PR	14/10/2021	V
007.410.379-20	ALEANDRO OLIVIR BLATNER	SDW0007410379202310190316	Cerro Azul	PR	23/10/2021	V
649.637.139-34	ALEDIR RIBEIRO	SDW0649637139341810190434	Bom Jardim da Serra	SC	18/10/2021	V
102.965.529-41	ALISSON GASPARIN	SDW0102965529410409190339	Colombo	PR	04/03/2022	V
022.942.789-84	ALISSON SANCHES SBIZERO	SDW0022942789842101190858	Pérola	PR	21/10/2021	V
583.119.049-87	AMARILDO FRANCISCO MOTIM	SDW0583119049871801190131	Colombo	PR	18/10/2021	V
046.168.549-39	ANDERSON CLEITON GUIMARÃES	SDW0046168549392711191017	Colombo	PR	27/11/2021	V
052.014.489-92	ANDERSON TONIOLO	SDW0052014489922806190318	Colombo	PR	28/12/2021	V
053.633.269-06	ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	PR	24/10/2021	V
357.490.089-91	ANGELO OSMAR GASPARIN	SDW0357490089911801190529	Colombo	PR	18/10/2021	V
478.810.709-00	ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais	PR	25/05/2022	V
517.116.219-00	ANTONIO HENRIQUE DA ROSA	SDW0517116219001706190953	Colombo	PR	17/12/2021	V
572.583.099-34	ANTONIO KUPKA	SDW0572583099342202210838	Mandirituba	PR	22/02/2023	V
527.379.429-34	ANTONIO LOURENÇO PINGUELLO	SDW0527379429341009190918	Pérola	PR	10/03/2022	V
777.191.409-82	ANTONIO PEREIRA	SDW0814509589150209191057	Bom Jardim da Serra	SC	02/03/2022	V
571.625.229-04	ANTONIO VILMAR MOTIN	SDW0571625229042907190246	Colombo	PR	29/01/2022	V
359.506.099-72	ANTONIO ZAIRTO BAPTISTÃO	SDW0359506099723107191000	Colombo	PR	31/01/2022	V
323.704.749-04	APARECIDO MARTINS DA ROCHA	SDW0323704749040904190242	Pérola	PR	09/10/2021	V
094.659.449-04	AUGUSTO TOCHA	SDW0094659449043008181211	Mandirituba	PR	28/11/2021	V
079.155.299-35	BRUNO GUIMARÃES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	PR	03/12/2021	V
580.555.849-15	CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia	SC	25/10/2021	V
536.525.509-78	CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo	PR	28/11/2021	V
404.543.479-87	CARLOS WOSNIAK	SDW0404543479871203191105	Mandirituba	PR	12/12/2021	V
820.651.959-91	CÉLIO GASPARIN	SDW0820651959911510190107	Colombo	PR	15/10/2021	V
483.234.979-15	CÍCERO PAES DE CAMARGO	SDW0483234979150708190215	Pérola	PR	07/02/2022	V
681.707.690-00	CLADEMIR SPIGOLON	SDW0681707690000608190234	São Marcos	RS	06/02/2022	V
036.836.839-45	CLAIR DO ROCIO MACIOSKI	SDW0036836839450206210428	Colombo	PR	02/06/2023	V
083.069.609-12	CLAUDIO ELIEZER BONTORIN	SDW0083069609122211190245	Colombo	PR	22/11/2021	V
976.548.179-91	CLAUDIO MUSIAL	SDW0976548179911710190154	Mandirituba	PR	17/10/2021	V
029.055.779-83	CRISTIANO LOURIVAL BONTORIN	SDW0029055779831305190351	Colombo	PR	13/11/2021	V
022.107.049-44	DARBSON ISRAEL MOTTIN	SDW0022107049441801190433	Colombo	PR	18/10/2021	V
640.509.399-91	DEJAIR DOMINGOS STRAPASSON	SDW0640509399911309190237	Colombo	PR	13/03/2022	V
688.640.279-04	DENILSON JOSÉ FIORESE	SDW0688640279041706200318	Morretes	PR	17/06/2022	V
022.249.279-16	DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré	PR	21/10/2022	V
083.465.959-05	DEYVID BERTOLIN	SDW0083465959051504200446	Colombo	PR	15/04/2022	V
083.465.969-79	DHONAT BERTOLIN	SDW0083465969790412180122	Colombo	PR	04/12/2021	V

074.246.009-66	DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo	PR	26/11/2021	V
052.407.849-14	DIEGO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	SDW0052407849140911180924	Campo Magro	PR	09/11/2021	V
866.314.389-34	DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389340206210323	Colombo	PR	02/06/2023	V
094.688.289-48	DIONE ARIELTON SCREMIN	SDW0094688289482205180236	Colombo	PR	22/11/2021	V
602.449.929-91	DIRCEU LUIZ GASPARIN	SDW0602449929910106210230	Colombo	PR	01/06/2023	V
087.805.129-50	DIRLANDRO DE ALELUIA	SDW0087805129502708191123	Doutor Ulysses	PR	27/02/2022	V
354.096.659-53	EDISON LUIZ CECCON	SDW0354096659530509190154	Colombo	PR	05/03/2022	V
017.460.469-61	EDMAR GASPARIN	SDW0017460469612210190225	Colombo	PR	22/10/2021	V
091.077.249-50	EDUARDO HENRIQUE PERIN	SDW0091077249502602190856	Colombo	PR	26/11/2021	V
058.092.099-20	ELDER BONTORIN	SDW0058092099200206210440	Colombo	PR	02/06/2023	V
744.762.469-15	ELIAS CECON	SDW0744762469151801190302	Colombo	PR	18/10/2021	V
680.531.699-53	ELIOMAR MOCELIN	SDW0680531699530706181210	Colombo	PR	07/12/2021	V
017.900.469-71	ELISETE APARECIDA BORA	SDW0024574279401109180502	Mandirituba	PR	11/12/2021	V
049.632.799-24	ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARÃES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	PR	15/02/2022	B
043.307.389-61	ENIVALDO BONTORIN	SDW0043307389612211190220	Colombo	PR	22/11/2021	V
069.788.479-17	ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo	PR	12/05/2022	V
805.629.499-68	ESTANISLAU MAMCARZ	SDW0805629499682207210916	Contenda	PR	22/07/2023	V
618.013.569-04	EVALDO HANZ DA SILVEIRA	SDW0618013569043101200336	Mandirituba	PR	31/01/2022	V
017.468.289-19	EVERALDO GASPARIM	SDW0017468289191809180347	Colombo	PR	18/12/2021	V
038.106.539-18	FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba	PR	21/10/2021	V
063.217.619-90	FABIO LUIS BEDIN	SDW0063217619900706210301	Colombo	PR	07/06/2023	V
046.896.949-74	FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais	PR	16/04/2022	V
069.924.709-81	FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo	PR	20/11/2021	V
522.635.250-68	GILBERTO MENEGUZZO	SDW0522635250682205180415	São Marcos	RS	22/11/2021	V
786.505.269-34	GILMAR TONIOLO	SDW0786505269342611190452	Colombo	PR	26/11/2021	V
052.012.589-48	GIOVANNI EDEVALDO WILIAM BONA	SDW0052012589482602190433	União da Vitória	PR	26/11/2021	V
075.928.269-25	GIOVANNI PALU GALVAN	SDW0075928269251505201111	Mandirituba	PR	15/05/2022	V
835.071.169-87	GLORITA PERIN CAVALLI	SDW0835071169871308181109	Colombo	PR	13/11/2021	V
143.823.779-00	HÉLIO MARSOLA	SDW0143823779001204190425	Pérola	PR	12/10/2021	V
009.729.749-62	HERON GASPARIN	SDW0009729749620808190416	Colombo	PR	08/02/2022	V
084.599.659-29	IGOR TONIOLO	SDW0084599659290207190147	Colombo	PR	02/01/2022	V
327.773.020-49	ILÁRIO MENEGUZZO	SDW0327773020490904180333	São Marcos	RS	09/10/2021	V
341.120.309-91	IVALDO JOSE BONA	SDW0341120309911508180949	União da Vitória	PR	15/11/2021	V
253.381.109-20	IVONIR PRESTES GUIMARÃES	SDW0253381109202806190244	Colombo	PR	28/12/2021	V
321.337.829-15	JACINTO LICESKI	SDW0321337829152607190223	Colombo	PR	26/01/2022	V
672.925.699-00	JACIRA ANTONIA POLI	SDW0111756489490402210150	Colombo	PR	04/02/2023	V
057.248.459-38	JAELSON LUIZ BERTOLIN	SDW0057248459382903190324	Colombo	PR	29/12/2021	V
544.887.969-15	JAIRTON ANTONIO STRAPASSON	SDW0544887969152606190152	Colombo	PR	26/12/2021	V
093.625.359-20	JEAN LEANDRO JULIANE	SDW0093625359201510190926	Colombo	PR	15/10/2021	V
023.088.989-17	JEFFERSON GASPARIN	SDW0023088989171908201119	Colombo	PR	19/08/2022	V
103.376.949-58	JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo	PR	25/10/2021	V
031.111.968-95	JOÃO ALVES MARTINS NETO	SDW0031111968951505191126	Pérola	PR	15/11/2021	B
044.141.999-21	JOÃO DIRCEU DE CARVALHO	SDW0448436079912307210342	Tijucas do Sul	PR	23/07/2023	V
222.208.449-00	JOÃO LUIZ MIKOSZ	SDW0222208449002304191012	São José dos Pinhais	PR	23/10/2021	V
050.505.529-58	JOÃO PAULO DOS SANTOS GLODIS	SDW0050505529581401190250	Cerro Azul	PR	14/10/2021	V
635.331.709-34	JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA	SDW0635331709342405191138	Campo Magro	PR	24/11/2021	V
850.263.019-91	JOÃO SKRUTNIK	SDW0321352629001604180856	Araucária	PR	16/10/2021	V
053.538.129-80	JOÃO VALDECIR MARIANO	SDW0053538129802804201249	Mandirituba	PR	28/04/2022	V
060.735.519-08	JOHNES BAPTISTÃO	SDW0060735519081604200938	Colombo	PR	16/04/2022	V
994.686.899-72	JOSÉ ADÃO DOS SANTOS	SDW0994686899721212191047	Colombo	PR	12/12/2021	V
234.495.439-20	JOSÉ ALFREDO KRAIEWSKI	SDW0234495439201004190900	Pérola	PR	10/10/2021	V
065.749.869-66	JOSIEL ANTONIO CARRAO	SDW0065749869663105190218	Bocaiúva do Sul	PR	30/11/2021	V
024.264.829-07	JOSMAIR JOUNKOSKI	SDW0024264829070103190355	Campo Largo	PR	01/12/2021	V
042.521.679-90	JULIANO ROCHA KOSLOWSKI	SDW0042521679902109181145	São José dos Pinhais	PR	21/12/2021	V
068.308.649-92	JULIO CESAR RIZZO	SDW0068308649920502191042	Videira	SC	05/11/2021	V
076.554.859-33	JULIO RICARDO JULIANE	SDW0076554859330206210245	Colombo	PR	02/06/2023	V
646.394.019-49	JULIO RONALD JULIANI	SDW0646394019492108190215	Colombo	PR	21/02/2022	V
024.714.369-35	KATHERINE LOUISE SILVERIO	SDW0024714369352407180313	Morretes	PR	24/10/2021	V
056.101.809-02	KELVIN AUGUSTO BOLAK	SDW0055997489280312191015	Almirante Tamandaré	PR	03/12/2021	V

076.777.419-16	LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva	SC	15/10/2022	V
098.176.189-51	LEONARDO GASPARIN	SDW0098176189512609190107	Colombo	PR	26/03/2022	V
028.942.479-82	LINNEU CELSO LAZAROTO	SDW0028942479821604201245	Colombo	PR	16/04/2022	V
095.376.379-05	LUCAS JOSÉ NEGRELLI	SDW0095376379052901211008	Araucária	PR	29/01/2023	V
083.175.169-03	LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo	PR	13/12/2021	V
905.529.549-34	LUIS ADIRCEU GUIMARÃES	SDW0905529549341604200129	Colombo	PR	16/04/2022	V
058.782.339-91	LUIZ ANTONIO TONIOLO	SDW0058782339911209190145	Colombo	PR	12/03/2022	V
317.179.009-25	LUIZ CARLOS BONTORIN	SDW0768955309592908180130	Colombo	PR	28/11/2021	V
471.027.999-34	LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARÃES	SDW0471027999341102211124	Itaperuçu	PR	11/02/2023	V
072.537.319-99	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	SDW0037267359761802200152	Mandirituba	PR	18/02/2022	V
469.212.659-00	LUIZ PILONI	SDW0017997369030803211045	Concórdia	SC	08/03/2023	V
233.429.359-87	LUIZINHO ALTAIR BONTORIN	SDW0233429359872211190204	Colombo	PR	22/11/2021	V
072.240.649-55	MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia	SC	05/11/2021	V
071.751.109-01	MARCELO GUIMARÃES	SDW0071751109011405211021	Colombo	PR	14/05/2023	V
931.458.029-68	MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo	PR	04/03/2022	V
721.131.709-49	MARCOS ROBERTO FIORESE	SDW0721131709491405190323	Morretes	PR	14/11/2021	V
919.721.679-87	MARIA ROSANA NOVAK	SDW0808683399202911180859	Rio Branco do Sul	PR	29/11/2021	V
021.705.659-81	MARILINE DE FATIMA COLODEL GUIMARÃES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	PR	11/02/2023	V
058.519.209-04	MARINO ALCEU CAVASSIN	SDW0058519209040609180953	Colombo	PR	06/12/2021	V
031.493.789-74	MAURO CAVALLI	SDW0031493789740711191055	Colombo	PR	07/11/2021	V
034.296.499-27	MAXWEL BUSATO	SDW0034296499271601190145	Colombo	PR	16/10/2021	V
010.020.349-30	MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais	PR	05/10/2021	V
718.504.309-34	NERI VALENTIN GASPARIN	SDW0718504309342110190159	Colombo	PR	21/10/2021	V
385.745.789-91	NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba	SC	02/12/2021	V
000.455.479-55	ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo	PR	23/10/2021	V
625.919.759-49	OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia	SC	17/12/2021	V
393.220.509-00	OLIVIR DE JESUS BLATNER	SDW0393220509002708190211	Doutor Ulysses	PR	27/02/2022	V
369.786.129-87	OSMAR BIANCATTO	SDW0369786129872101190846	Pérola	PR	21/10/2021	V
085.466.089-54	PAULO GEOVANE VALENTE	SDW0085466089543008191035	Bom Jardim da Serra	SC	28/02/2022	V
576.432.029-15	PEDRO CARLOS KRAIEWSKI	SDW0576432029151004190923	Pérola	PR	10/10/2021	V
139.306.059-53	PEDRO CAVALLI	SDW0139306059531112190800	Colombo	PR	11/12/2021	V
491.615.719-20	PEDRO GABRIEL COSTA	SDW0922738239911001200224	Colombo	PR	10/01/2022	V
356.255.469-91	PEDRO HAMILTON STRAPASSON	SDW0356255469911811190225	Colombo	PR	18/11/2021	V
058.517.859-34	PEDRO LIRIO MOTIN	SDW0058517859341801190423	Colombo	PR	18/10/2021	V
166.587.369-87	PEDRO VALDENIR STRAPASSON	SDW0166587369870701211120	Colombo	PR	07/01/2023	V
648.555.119-00	PIO DANIEL CAVASSIN	SDW0648555119000512190100	Colombo	PR	05/12/2021	V
054.593.169-01	RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia	SC	14/12/2021	V
058.787.729-49	RENATO ANTONIO GASPARIN	SDW0058787729491402190319	Colombo	PR	14/11/2021	V
052.536.399-85	RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba	PR	18/10/2021	V
502.342.429-49	ROBERTO DONIZETE PITONDO	SDW0502342429490907180448	Pérola	PR	09/10/2021	V
816.184.769-04	ROGELIO GASPARIN	SDW0816184769041708181139	Colombo	PR	17/11/2021	V
655.042.839-49	RONOEL JULIANE	SDW0655042839491610190123	Colombo	PR	16/10/2021	V
277.060.440-68	ROQUE CIOATO	SDW0277060440680407191050	São Marcos	RS	04/01/2022	V
038.608.369-00	ROSANA APARECIDA GABARDO PALLU	SDW0038608369001202201201	Mandirituba	PR	12/02/2022	V
018.371.109-21	ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais	PR	25/05/2022	V
039.791.479-24	ROSELI DOS SANTOS GODOY	SDW0831038489000907180205	Cerro Azul	PR	09/10/2021	V
786.517.789-53	ROSI DE FATIMA MARTINS BORDINHON	SDW0786517789531604200119	Colombo	PR	16/04/2022	V
069.352.829-00	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	SDW0009286529121609190822	Cerro Azul	PR	16/03/2022	V
194.610.540-68	RUDOLFO KRAMER	SDW0194610540681304181017	Concórdia	SC	13/10/2021	V
054.292.849-39	SALETE APARECIDA STRAPASSON FRAZON	SDW0054292849392310190827	Colombo	PR	23/10/2021	V
084.459.149-10	SAMOEL STRAPASSON	SDW0084459149101109180848	Colombo	PR	11/12/2021	V
077.179.319-74	SANDRO LUSIK	SDW0077179319742210191011	Campo Largo	PR	22/10/2021	V
000.323.389-88	SERGIO FRANCISCO GASPARIN	SDW0000323389882805200135	Rio Branco do Sul	PR	28/05/2022	V
568.507.009-87	SERGIO LUSIK	SDW0568507009871809191021	Campo Largo	PR	18/03/2022	V
490.311.209-87	SÉRGIO PAULO CANHA	SDW0490311209871707190410	Campo Largo	PR	17/01/2022	V
022.090.039-62	SILVIO STAVICKI	SDW0022090039622907200503	Garuva	SC	29/07/2022	V

047.914.439-77	TATIANE DA SILVA	SDW0047914439770611190226	Bom Jardim da Serra	SC	06/11/2021	V
820.808.019-53	TERESINHA GASPARIN TONIOLO	SDW0183911509250806210247	Colombo	PR	08/06/2023	V
648.554.499-20	TEREZINHA IRENE BONTORIN	SDW0008500399911302200507	Colombo	PR	13/02/2022	V
045.132.329-78	THAIS DE PAULA	SDW0029345969072408181013	Colombo	PR	24/11/2021	V
009.731.589-30	THIAGO ANTONIO GASPARIN	SDW0009731589302501190237	Colombo	PR	25/10/2021	V
982.229.709-25	VALENTIN UNDOVSKI	SDW0982229709250310190239	Mandirituba	PR	03/10/2021	V
034.655.399-74	VALERIO BAPTISTÃO	SDW0034655399742011191134	Colombo	PR	20/11/2021	V
976.375.219-15	VALÉRIO STRAPASSON	SDW0976375219150409191133	Colombo	PR	04/03/2022	V
711.294.309-44	VANDERLEI AGOSTINHO BERTOLIN	SDW0711294309441504200452	Colombo	PR	15/04/2022	V
724.599.729-20	VERA LUCIA LOVATO BUSATO	SDW0016692769452702191056	Colombo	PR	27/11/2021	V
164.600.229-68	VITOR MOCELIN	SDW0164600229681604201039	Colombo	PR	16/04/2022	V
046.248.979-51	VIVIANE TONIOLO	SDW0028116159382910190245	Colombo	PR	29/10/2021	V
075.927.909-80	WAGNER STRAPASSON	SDW0075927909800409180248	Colombo	PR	04/12/2021	V
075.521.519-27	WELLINGTON FERNANDO POLLI	SDW0075521519271608181206	Colombo	PR	16/11/2021	V

Total Categoria: 173

Categoria: Quilombola

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
295.784.158-42	LAURIDI DE LIMA BELEMER	SDW0390503728992612190210	Barra do Turvo	SP	26/12/2021	V
286.195.578-31	MISAEEL LIMA DOS SANTOS	SDW0375835628801307201051	Barra do Turvo	SP	13/07/2022	B

Total Categoria: 2

Total sócios: 175

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 68181

Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09

DAP: SDW1795245900011702211011	Versão DAP: 3.2	Emissão: 17/02/2021	Validade(*): 17/02/2023
CNPJ: 17.952.459/0001-98	Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo		

CPF	Nome	Data Filiação
916.505.699-04	ARIEL PERIN	24/02/2013
491.869.659-72	NILDO OLIVO GASPARIN	29/04/2013

Total sócios: 2

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 68181
Emitido em: 13/09/2021 às 16:36:09
Validade(*): 17/02/2023

DAP: SDW1795245900011702211011 Versão DAP: 3.2 Emissão: 17/02/2021

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 17.952.459/0001-98
Razão Social: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Colombo/PR
Representante Legal: JOHNES BAPTISTÃO
Data Constituição: 24/02/2013
CPF: 060.735.519-08

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Agente Emissor: JOSÉ OSMAR FERREIRA DA COSTA E SILVA
Local de Emissão: Colombo/PR
CPF: 049.853.986-59

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	173	97.74
Quilombola	2	1.13

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Almirante Tamandaré	2
Araucária	2
Barra do Turvo	2
Bocaiúva do Sul	1
Bom Jardim da Serra	4
Campo Largo	6
Campo Magro	2
Cerro Azul	4
Colombo	90
Concórdia	6
Contenda	1
Doutor Ulysses	2
Garuva	2
Guaratuba	2
Itaperuçu	4
Mandrituba	12
Morretes	4
Peritiba	1
Pérola	11
Rio Branco do Sul	3
São José dos Pinhais	6
São Marcos	4
Tijucas do Sul	1
União da Vitória	2
Videira	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	175	98,87
Associados sem DAP	2	1,13
Total dos Associados	177	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 68633
Emitido em: 13/09/2021 às 16:40:18

DAP: SDW1410368000011904210347 Versão DAP: 3.3 Emissão: 19/04/2021 Validade(*): 19/04/2023

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.103.680/0001-83
Razão Social: FEDERACAO. DE COOP. DA AGRIC FAMILIAR E ECONOM SOL. DO EST DO PARANA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Central da AF
Município/UF: Rio Branco do Sul/PR
Representante Legal: ALINE PASDA
Data Constituição: 16/06/2011
CPF: 072.891.909-55

Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
CNPJ: 75.234.757/0001-49
Agente Emissor: DALVAN JOEL PETRY MALLMANN
Local de Emissão: Rio Branco do Sul/PR
CPF: 006.890.059-70

Composição Societária

CNPJ	Razão Social	Socios	C/DAP	S/DAP	%
02.574.546/0001-81	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS VIZINHOS	55	51	4	92,73
05.306.715/0001-90	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA	189	132	57	69,84
06.063.684/0001-57	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR D HONÓRIO SERPA	194	142	52	73,20
06.956.271/0001-00	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CHOPINZINHO	196	137	59	69,90
06.973.239/0001-24	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	529	435	94	82,23
07.070.776/0001-27	COOP. DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	334	273	61	81,74
07.487.789/0001-04	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA	56	49	7	87,50
09.204.373/0001-59	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL	127	103	24	81,10
09.317.755/0001-99	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA	206	148	58	71,84
09.485.690/0001-90	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTA DE SANTA MARIA	48	44	4	91,67
10.442.449/0001-63	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRONTEIRA IGUAÇU	65	56	9	86,15
11.478.488/0001-83	COOPERATIVA DE AGROEMPREENDEDORES DE ENG BELTRAO	91	91		100,00
11.589.924/0001-91	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO	118	107	11	90,68
11.914.970/0001-19	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO	87	67	20	77,01
12.301.773/0001-97	COOPERATIVA DE DESENVOL. SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ	146	132	14	90,41
12.313.530/0001-79	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ	59	54	5	91,53
12.829.606/0001-13	COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	105	88	17	83,81
14.726.457/0001-92	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ	436	338	98	77,52
15.124.542/0001-43	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SOLIDÁRIA PARANA	52	36	16	69,23
16.704.730/0001-03	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARANAVAÍ E REGIÃO	65	49	16	75,38
17.259.020/0001-84	COOPERATIVA DE PROC. ALIMENTAR E AF. SOLIDÁRIA DE PIRAQUARA	97	90	7	92,78
17.430.251/0001-09	COOP. DE PROCES. ALIMEN E AGRIC.FAMIL.SOL.DE AGUDOS DO SUL E REGIAO	51	46	5	90,20
17.952.459/0001-98	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO	177	175	2	98,87
22.808.515/0001-55	COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PR	42	42		100,00
24.324.166/0001-21	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAIÇANDU	80	73	7	91,25
26.163.104/0001-00	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE	77	74	3	96,10
31.831.778/0001-76	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SANTO EXPEDITO	20	15	5	75,00
33.517.594/0001-61	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS CORES DA TERRA	36	31	5	86,11
35.535.714/0001-89	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	23	12	11	52,17

Percentual de agricultores familiares : 82,16

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

PROJETO DE VENDA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-SMMA			
LOTE nº 4			
1. Nome do Proponente: COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE			
2. CNPJ: 26.163.104/0001-00			
3. Endereço: RUA GAIVOTAS, Nº 115 – JARDIM ALBARANA			
4. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR			
5.Email: cooperativaprovale@gmail.com		6. DDD/Fone: 413652-6239	
7. CEP: 83.540-000			
8. N.º DAP Jurídica: SDW2616310400010812200207			
9. N.º de Associados: 77			
10. Banco: 001 BANCO DO BRASIL 11. Agência: 2020-6 12. N.º Conta Corrente: 26358-3			
13. Nome do Representante Legal: ALCEMIR JOSÉ PORTES			
14. CPF: 038.658.229-75		15. RG: 8.777.778-2	
		16. DDD/Fone: 41 99591-9456	
17. Endereço: RUA AGRIMENSOR GILDO PINHEIRO DA LUZ		18. Município/UF: RIO BRANCO DO SUL/PR	
19. Quantidade total de cooperados com DAP Física: 74			
20. Percentual de cooperados de agricultores com DAP Física: 96,10%			
21. Nome do Agricultor	22. N.º DAP Física	22. Município	23. Produto(s) Ofertado(s)
1. DIVANETE DE JESUS MEDEIROS TABORDA	SDW0544199999340503201124	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
2. ABEL STRESSER AGNER	SDW0031649279592410190247	Rio Branco do Sul	E
3. ADAILTON ANTONIO FARIAS	SDW0033557179400511181045	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
4. ALCEMIR JOSE PORTES	SDW0038658229750303200454	Itaperuçu	A,B,C,D,E
5. ALEXANDRE SELINSKI	SDW0058560199201211200309	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
6. ALIRIO EDIOMAR GASPARIN	SDW0815965299201811200255	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
7. AMADEUS MEIRA DE CASTRO	SDW0971453609001601191042	Itaperuçu	A,B,C,D
8. AMELIA GEFFER BURKOT	SDW0813500909722709190922	Itaperuçu	A,D,E
9. ANA NOELI GASPARIN	SDW0790724109042409180820	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
10. ANDERSON JOSE FARIAS	SDW0026042439031701190321	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
11. ANGELA MARIA COLODEL GUIMARÃES	SDW0470259309972410191002	Itaperuçu	A,B,D
12. ANGELO PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
13. ANTONIO RAUSIS	SDW0015868089822908180831	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
14. ATAÍDES MARTINS SCHNEIDE	SDW0737647609152309190906	Rio Branco do Sul	A,C,D,E
15. BENJAMIM LEDER STRESSER	SDW0470261709531710190241	Itaperuçu	A,C,E
16. BRUNO GUIMARAES	SDW0079155299350312191006	Itaperuçu	A,B,C,D,E
17. BRUNO ISIDORO TAVARES	SDW0071862049610711180155	Adrianópolis	E
18. CATHERINE REIF HIPOLITO	SDW0081688939211906201113	Bocaiúva do Sul	E
19. CELINA DE OLIVEIRA MORAIS	SDW0274794639870909191245	Bocaiúva do Sul	E
20. CLEITON FIOREZE	SDW0092765679501012181105	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
21. CLEVERSON TAFAREL DE FRANCA RAUSIS	SDW0090315189802110190907	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
22. DEIVIDE LUCAS TAVARES	SDW0105924569861903190253	Adrianópolis	E



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

23.DEIVIDY ALISSON DE FRANÇA RAUSIS	SDW0097914679862110190902	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
24.DIOGO JOSE GASPARIN	SDW0103323939922112180240	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
25.EBSON LUCAS GEFFER	SDW0032738639863110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
26.EDSON JOSE GEFFER	SDW0536920209530104210835	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
27.ELISON GASPARIN	SDW0046425519802112180218	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
28.ELIZEU SANTIAGO SILVA	SDW0931903109633105190217	Rio Branco do Sul	C,E
29.ELZA ALESSANDRA VIEIRA GUIMARIES	SDW0049632799241508190357	Itaperuçu	C,D
30.ERCULANO ALVES DE MEIRA	SDW0708715159200108190335	Itaperuçu	A,C,E
31.ERICK VINICIOS COSTA	SDW0087827359052606201011	Campo Magro	A,C,E
32.EVANDRO JOSE DOS SANTOS FARIA	SDW0033716569691105210926	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
33.EZEQUIEL TAVARES	SDW0900172009970602200854	Adrianópolis	E
34.EZIDIO DE SOUZA	SDW0035871159231810190203	Itaperuçu	A,B,C,D
35.FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA	SDW0033367769290906201009	Itaperuçu	A,B,C,D,E
36.FRANCISCO ARTUR MEDEIROS	SDW0639925669000711190927	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
37.GEORGE CAMARGO	SDW0053164919981112190146	Rio Branco do Sul	A,C,E
38.GERSON ANTONIO DE LARA	SDW0038780029801212191126	Campo Magro	A,B,C,D
39.ILADIR TEREZINHA PEREIRA	SDW0734806739531810191015	Rio Branco do Sul	A,C,E
40.JOÃO AFONSO RAUSIS	SDW0859559229200512180156	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
41.JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	SDW0928093409001111190958	Rio Branco do Sul	A,C,E
42.JOÃO JAMBINSKI RAUSIS	SDW0607953879202606200126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
43.JOÃO MARTINS STRESSER	SDW0655359289680304191056	Itaperuçu	A,B,C,E
44.JOÃO MONTEIRO DE LIMA	SDW0233134719001802211031	Rio Branco do Sul	A
45.JOAOQUIM PINTO	SDW0017485469293110181235	Itaperuçu	A,C,E
46.JOSE BRAZ MACHADO	SDW0805012819912911180151	Itaperuçu	A,C,E
47.JOSE IVAN PALEVODA	SDW0536022779683010181211	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
48.JOSÉ LORI STRESSER AGNER	SDW0447971769201405201133	Rio Branco do Sul	E
49.JOSE PINTO DE FRANCA	SDW0814334689722406190127	Itaperuçu	A,C,E
50.JOSE RUBENS MACHADO	SDW0302601409532608190220	Itaperuçu	A,B,C
51.JOSÉ VALDEREI VAZ	SDW0790722679151212190950	Rio Branco do Sul	C,E
52.LEANDRO JOSE FARIA	SDW0033724909161105210940	Rio Branco do Sul	A,B,C,E
53.LIBRANO GOMES DE CASTRO	SDW0725961719531311181026	Itaperuçu	A,B,C,E
54.LUCAS RIBAS MACHADO	SDW0108248109292806180904	Campo Magro	A,B
55.LUIZ EDUARDO GASPARIN	SDW0126578369172112180306	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
56.MARCOS SOEK	SDW0031837689091109180950	Rio Branco do Sul	A,C,E
57.MARGARIDA DE CASTRO PEREIRA DE PAULA	SDW0071968009310701190228	Itaperuçu	A,B,C,E
58.MARILENE DE FATIMA GUIMARAES	SDW0021705659811102210340	Rio Branco do Sul	A,B,D
59.MARIO ANGELO GASPARIN	SDW0708351879341610180126	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
60.MARIO GABRIEL GASPARIN	SDW0233428549872012190500	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
61.MARLI DO CARMO GASPARIN PETENUSSO	SDW0036883329111810190451	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
62.MIGUEL SOEK	SDW0232211789722608191054	Rio Branco do Sul	A,C,E
63.MIGUEL STRESSER FILHO	SDW0030939519411202210351	Itaperuçu	A,C,E
64.NERI GONCALVES	SDW0621865409592702191106	Rio Branco do Sul	A,B
65.ODINIR DUDINALDO GASPARIN	SDW0845082219042611180334	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
66.ORLANDO RAUSIS	SDW0036887949660708190345	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
67.ROMAR VICENTE FIOREZE	SDW0766910399041811200304	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
68.PAULO RAUSIS	SDW0054439719302110190910	Rio Branco do Sul	A,B,C,D



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

69. PRISCILA RIBAS MACHADO	SDW0083254199032708191033	Campo Magro	A,B
70. RAUL COSTA ROSA	SDW0541455469202607180138	Itaperuçu	C,E
71. RODRIGO GEFFER MACHADO	SDW0068785759741701191042	Rio Branco do Sul	A
72. SANTINO LARA	SDW0465681078911610191140	Rio Branco do Sul	A,B,C,D
73. VALDECI DE MOURA	SDW0072509489382508210957	Rio Branco do Sul	A,B,C,D,E
74. VALDEVINO NUNES MACHADO	SDW0598055109301601191020	Itaperuçu	A,C,E
75. ANGELO GABRIEL RAUSIS			
76. EDSON LUIZ MOTTIN			
77. SERGIO ROBERTO FIOREZE			
78. ADEMAR ANTONIO CAVALLI	SDW0976372899151307200258	Colombo/PR	A,B,C,D.
79. ADILSON EDUARDO BONTORIN	SDW0109350879580511190334	Colombo/PR	A,B,C,D.
80. ANTENOR LUIZ DOS SANTOS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E
81. CARLOS ROBERTO BOSETTI	SDW0580555849152504181117	Concórdia/SC	E
82. CARLOS ROBERTO PAVIN	SDW0536525509783008180323	Colombo/PR	A,B,C,D.
83. DENISE APARECIDA PIETROSKI	SDW0022249279162110201112	Almirante Tamandaré/PR	A,B,C,D.
84. DIEGO RAFAEL TONIOLO	SDW0074246009662611190431	Colombo/PR	C
85. DIOMAR GASPARIN	SDW0866314389341907180351	Colombo/PR	A,B,C,D.
86. ESMAEL RIBA	SDW0069788479171205200434	Campo Largo/PR	E
87. FABIA DE ASSIS GURGEL VALENTE	SDW0038106539182101191117	Guaratuba/PR	E
88. FABIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA	SDW0046896949741604200917	São José dos Pinhais/PR	E
89. FERNANDO FALATE CANHA	SDW0069924709812002190319	Campo Largo/PR	E
90. JHEISON GASPARIN	SDW0103376949582504190249	Colombo/PR	A,B,C,D.
91. LADIOMAR PADILHA FILHO	SDW0076777419161510200258	Garuva/SC	D.
92. LUCAS STRAPASSON	SDW0083175169031309180443	Colombo/PR	B,D.
93. MAICO BOSETTI	SDW0072240649550511180241	Concórdia/SC	E
94. MARCOS AURÉLIO MOTIN	SDW0931458029680409190209	Colombo/PR	A,B,C,D.
95. MIGUEL FERREIRA DA COSTA	SDW0010020349300504191105	São José dos Pinhais/PR	E
96. NIVALDO IRINEU WUADEN	SDW0385745789910212191105	Peritiba/SC	E
97. ODORICO GIOVANI STRAPASSON	SDW0000455479552307180157	Colombo/PR	A,B,C,D.
98. OLAVO MIECZRIKOWSKI	SDW0625919759491712180247	Concórdia/SC	E
100. PIO DANIEL CAVASSIN	SDW064855119000512190100	Colombo/PR	A,B,C,D.
101. RAFAEL MIECZRIKOWSKI	SDW0054593169011409181116	Concórdia/SC	E
102. RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE FILHO	SDW0052536399851801191238	Guaratuba/PR	E
103. ROSELI APARECIDA MESSIAS	SDW0018371109212505201146	São José dos Pinhais/PR	E

24. Valor total conforme subitem 5.1.2.2 do edital: até R\$ 386.150,60 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos)

25. Percentual de deságio conforme subitem 5.1.2.3 do edital: 22%

26. Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste Projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

27. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SMMA

28. Declaro que me responsabilizo pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados, no valor máximo de R\$ 20.000,00/produtor familiar/ano.

Local e Data: Rio Branco do Sul, 13 de setembro de 2021

Assinatura do Representante: _____

Alcemir José Portes RG 87.777.78-2

Fone/E-mail: 41 99591-9456/cooperativaprovale@gmail.com

Notas explicativas:

[1] - **Para cada Lote** deverá ser apresentado um projeto de venda;

[2] - No campo 23 estão contemplados todos os produtos consignados no item 9 do Anexo I – Termo de Referência, ou seja:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
- Beterraba - Batata Inglesa - Vagem - Abóbora Seca - Repolho - Abóbora Kabotiá	- Berinjela - Pepino - Abobrinha - Abóbora Moranga - Cenoura	- Inhame - Batata Doce - Couve Flor - Batata Salsa - Milho Verde - Aipim	- Cebola - Tomate - Brócolis - Pimentão - Acelga - Chuchu	- Banana - Tangerina Ponkan - Maçã - Caqui - Limão - Laranja - Frutas de Caroço - Mexirica - Abacate

[3] - No campo 24 deve ser preenchido o valor **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.2 do edital;

[4] - No campo 25 deve ser preenchido o percentual de deságio **correspondente ao lote** previsto no subitem 5.1.2.3 do edital.